



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIV — Nº 148

QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1986

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11697
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	11700
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	11701
MINISTÉRIO DA FAZENDA	11701
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	11717
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	11719
MINISTÉRIO DO TRABALHO	11720
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	11724
MINISTÉRIO DA SAÚDE	11724
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	11724
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	11725
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	11728
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11729
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	11729
INEDITORIAIS	11739
ÍNDICE	11741

ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Presidência da República

DÊSPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CREDECENCIAL

O Senhor Presidente da República recebeu, no dia 05 de agosto corrente, as credenciais dos seguintes Chefes de Missão Diplomática: Senhor Mujibur Rahman, Embaixador de Bangladesh; Senhor Jens Ostenfeld, Embaixador da Dinamarca; Senhor Faisal Rashed Al-Gais, Embaixador do Kuwait; e Senhor Harry W. Shlaudeman, Embaixador dos Estados Unidos da América.

COSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Exposição de Motivos

Nº 009, de 01 de agosto de 1986 (em conjunto com o Ministério das Minas e Energia). "De acordo. Em 01.08.86."

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à consideração e aprovação de Vossa Excelência, as conclusões do exame conjunto, proce-

didado pelo Ministério das Minas e Energia e Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, do relatório final da Comissão de Avaliação do Programa Nuclear Brasileiro (CAPNB), instituída por Vossa Excelência através do Decreto nº 91.906, de 2 de setembro de 1985.

1. As conclusões e recomendações da Comissão abordam aspectos de política geral e aspectos institucionais, colocando-se, em princípio, o exame e aplicação das medidas institucionais a serem eventualmente adotadas como consequência da política geral.

2. Dessa forma, submetemos à consideração de Vossa Excelência as recomendações sobre a política geral que, se contarem com a aprovação de Vossa Excelência, serão devidamente consideradas na avaliação e na proposta de medidas relacionadas com os aspectos institucionais abordados pela CAPNB.

3. Considerando que compete ao Poder Executivo orientar a Política Nacional de Energia Nuclear, nos termos do Parágrafo Único do Art 1º da Lei nº 4.118, de 27 Ago 62, vimos submeter à consideração e aprovação de Vossa Excelência as seguintes diretrizes:

3.1 Manter o Programa Nuclear Brasileiro convenientemente redimensionado, face à importância estratégica que o domínio pleno e autônomo da tecnologia nuclear deverá desempenhar no atendimento da demanda de energia elétrica e na ampliação de benefícios múltiplos à medicina, à agricultura e à indústria nacionais.

3.2 O ritmo de desenvolvimento do Programa deverá basear-se em um equilíbrio cuidadoso entre as necessidades de suprimento energético, os custos comparativos da energia proveniente das várias fontes alternativas e o domínio imperativo da tecnologia nuclear, indispensável ao fornecimento da energia de que necessitará o País a médio e longo prazos.

3.3 Manter as relações de cooperação sobre os usos pacíficos da energia nuclear com a República Federal da Alemanha, inclusive quanto às suas implicações financeiras, levando em conta as modificações decorrentes do novo ritmo de implementação e da estrutura que se venha a adotar para o Programa Nuclear Brasileiro.

3.4 À vista do adiantado estágio de avanço dos programas nacionais de aplicações pacíficas da energia nuclear do Brasil e da Argentina, que são largamente equivalentes, promover em empreendimentos conjuntos no campo dos usos pacíficos da energia nuclear e o entendimento mútuo em tais atividades, buscando, *inter alia* intensificar a cooperação bilateral no terreno nuclear.

3.5 Apoiar os esforços de pesquisa e desenvolvimento ora realizados no âmbito da CNEN e da NUCLEBRAS, com a participação das empresas brasileiras de engenharia, consultoria, projeto e construção, visando à nacionalização crescente do Programa Nuclear.

3.6 À vista da revisão por que passa o "Plano de Suprimento aos Requisitos de Energia Elétrica até o ano 2.000" da ELETROBRAS, das incertezas sobre a conjuntura econômico-financeira do País e diante da impossibilidade de previsão firme de de-

manda de energia para além de 1995, postergar a decisão sobre a construção de uma nova central nuclear até 1989.

3.7 Quanto ao programa de construção de centrais, de equipamentos pesados e à implantação do ciclo do combustível nuclear:

a - Continuar os trabalhos de construção das usinas de Angra II e Angra III, obedecidos os cronogramas previstos para os seus termos (1992 e 1995), de modo a garantir o suprimento da demanda prevista tanto no Balanço Energético Nacional como no Plano de Recuperação do Setor de Energia Elétrica/84.

b - Manter as atividades de fabricação de componentes pesados em um ritmo compatível com as necessidades das centrais em construção, devendo ser buscados mercados complementares para os componentes referidos, tanto no País como no exterior.

c - Prosseguir a implantação do ciclo de combustível nuclear adequando-o à demanda provável da geração nucleoeletrica e promovendo sua nacionalização progressiva.

Para tanto:

- Operar o Complexo Industrial de Poços de Caldas de modo a adequar sua produção às necessidades das centrais nucleares.

- Dar prosseguimento aos estudos de viabilidade técnica e econômica das jazidas de urânio de Itataia e de Lagoa Real de maneira a possibilitar a tomada de decisão quanto à implantação dos futuros complexos mineiros.

- Reativar o setor de prospecção de minerais nucleares, visando a descoberta e exploração de novas jazidas que, à vista do mercado internacional poderá gerar recursos adicionais para o Programa Nuclear, atendidas as condições de reserva estratégica.

- Apoiar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento na área do ciclo do combustível nuclear.

- Verificar se é necessário manter e, em caso negativo, interromper o contrato NUCLEBRAS-UPK para implantação de uma usina de conversão do óxido de urânio.

- Postergar a construção da usina de demonstração de enriquecimento isotópico pelo processo do jato centrífugo, até que se possa comparar outras opções tecnológicas ao desempenho da primeira cascata de enriquecimento, ora em implantação no Complexo Industrial de Resende.

- Avaliar diferentes processos de enriquecimento para subsidiar uma decisão sobre os eventuais investimentos industriais no processo que se mostrar mais promissor.

- Concluir a construção da fábrica de elementos de separação para a qual estão realizados 81% dos investimentos previstos, mantendo a sua produção limitada estritamente às necessidades da cascata experimental.

- Implantar a 2a. e 3a. etapas da Fábrica de Elementos Combustíveis (FEC) com funcionamento previsto para, respectivamente, 1990 e 1991, após uma avaliação da possibilidade de uso das tecnologias de reconversão (do hexafluoreto de urânio em óxido de urânio) e de fabricação de pastilhas combustíveis desenhadas autonomamente.

- Postergar a implantação do projeto de reprocessamento do combustível irradiado tal como concebido originalmente, face a seus altos custos e à sua dispensabilidade a médio prazo.

- Implantar um programa nacional integrado de controle e disposição de rejeitos radioativos, particularmente no que concerne à seleção dos locais de disposição.

3.8 Quanto aos recursos humanos, fator primordial no programa de desenvolvimento ou transferência de tecnologia:

a - Corrigir o atual perfil de especialidades para adequá-lo às necessidades do Programa Nuclear.

b - Promover maior participação da Universidade e dos Centros Técnicos nos programas de pesquisa e desenvolvimento.

c - Abrir a discussão das questões científicas e técnicas, inerentes à transferência e desenvolvimento de tecnologia, de maneira a envolver um maior número de pesquisadores e promover a expansão da base científica e técnica necessária à sustentação das atividades industriais.

d - Apoiar materialmente a Universidade e os Centros Técnicos no reequipamento dos laboratórios e na sustentação dos trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, na área da ciência nuclear básica.

e - Estabelecer política salarial capaz de fixar o pessoal treinado.

f - Incentivar a formação de técnicos nos níveis de mestrado e de doutorado, restabelecendo os valores das bolsas de estudo.

4. Quanto aos aspectos institucionais objeto de recomendações da Comissão de Avaliação do Programa Nuclear Brasileiro, serão eles examinados em suas implicações legais e organizacionais, à luz das diretrizes de política geral que Vossa Excelência aprovar, com vistas à preparação de atos pertinentes à matéria.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do nosso mais profundo respeito.

ANTÔNIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA
Ministro de Estado das Minas e Energia

Gen Bda RUBENS BAYMA DENYS
Ministro de Estado
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 226-7175) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações

DIÁRIO OFICIAL — Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Divisão de Publicações (térreo). As matérias entregues até às 14 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor da Divisão até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	Cz\$ 322,00	107,00	378,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	Cz\$ 39,60	26,40	52,80
Via superfície (exterior)	Cz\$ 1.504,80	831,60	1.504,80
Via aérea (Brasil)	Cz\$ 231,00	138,60	231,00

Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN — Tel.: 226-2586 ou 226-6819

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.345/FA-11, DE 18 DE JULHO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais, previsto no item XV do artigo 43 do Decreto Nº 87.737, de 20 de outubro de 1982 (Regulamento para o Estado-Maior das Forças Armadas), resolve:

APROVAR e mandar pôr em execução o "MANUAL DE DEFESA TERRITORIAL" (FA-M-22), cuja aprovação foi ratificada pelo CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO-MAIOR (CONCEM) conforme consta da ATA da Reunião Nº01/86, realizada no dia 08 de julho de 1986.

Almirante-de-Esquadra JOSÉ MARIA DO AMARAL OLIVEIRA

(Of. nº 2.458/86)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria Geral

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0		PLANO DE APLICAÇÃO	0001/00	EXERCÍCIO	1986
ORGÃO	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		2-8		
UNIDADE	PROGRAMAS ESPECIAIS-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN-PR		0-5		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE		APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		FONTE DE RECURSOS Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/> VALOR: 2.805.074,018354333 7.000.000	
APLICAÇÃO					
ORGÃO APLICADOR	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		4-1		
UNIDADE APLICADORA	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA GRANDE CARAJÁS		0-5		
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
PROGRAMA VILAREJO					
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Complementação do plano de eletrificação do Programa Vilarejo. Referido Programa tem como objetivo dotar as principais vilas e distritos de serviços de eletrificação, abastecimento d'água, acessos rodoviários e telefonia (E.M. nº 055, de 19.03.86).					
CODIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		VALOR		
4130.47	Transferência de Capital a Estados e ao Distrito Federal.		7 000 000		
			TOTAL 7 000 000		
APROVAÇÃO					
HENRI PHILIPPE REICHSTUL NOME Secretário-Geral da SEPLAN-PR CARGO					

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0		PLANO DE APLICAÇÃO	0002/00	EXERCÍCIO	1986
ORGÃO	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		2-8		
UNIDADE	PROGRAMAS ESPECIAIS-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN-PR		0-5		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE		APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		FONTE DE RECURSOS Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/> VALOR: 2.805.074,018354333 8.490.910	
APLICAÇÃO					
ORGÃO APLICADOR	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		4-1		
UNIDADE APLICADORA	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA GRANDE CARAJÁS		0-5		
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
PROGRAMA GRANDE CARAJÁS					
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Elaboração de estudo integrado do potencial dos recursos naturais renováveis e não renováveis nas proximidades de Marabá e Santa Inês e ao longo da ferrovia Carajás-Itaquí, no âmbito do Programa Grande Carajás (E.M. nº 133, de 22.05.86).					
CODIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		VALOR		
4130.44	Transferência de Capital Intragovernamentais		10 052 000		
			TOTAL 10 052 000		
APROVAÇÃO					
HENRI PHILIPPE REICHSTUL NOME Secretário-geral da SEPLAN-PR CARGO					

CODIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
4130.44	Transferências de Capital Intragovernamentais	8 490 910	
		TOTAL 8 490 910	
APROVAÇÃO			
HENRI PHILIPPE REICHSTUL NOME Secretário-Geral da SEPLAN-PR CARGO			

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0		PLANO DE APLICAÇÃO	0003/00	EXERCÍCIO	1986
ORGÃO	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		2-8		
UNIDADE	PROGRAMAS ESPECIAIS-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN-PR		0-5		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE		APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		FONTE DE RECURSOS Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/> VALOR: 2.805.074,018354333 12.030.000	
APLICAÇÃO					
ORGÃO APLICADOR	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		4-1		
UNIDADE APLICADORA	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA GRANDE CARAJÁS		0-5		
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
PROGRAMA GRANDE CARAJÁS					
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Execução de obras de infra-estrutura do Distrito Industrial de Imperatriz no Estado do Maranhão (E.M. nº 172, de 14.06.86)					

CODIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
4130.44	Transferência de Capital Intragovernamentais	12 030 000	
		TOTAL 12 030 000	
APROVAÇÃO			
HENRI PHILIPPE REICHSTUL NOME Secretário-Geral da SEPLAN-PR CARGO			

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0		PLANO DE APLICAÇÃO	0004/00	EXERCÍCIO	1986
ORGÃO	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		2-8		
UNIDADE	PROGRAMAS ESPECIAIS-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN/PR		0-5		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE		APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		FONTE DE RECURSOS Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> Outras Fontes <input type="checkbox"/> VALOR: 2.805.074,018354333 10.052.000	
APLICAÇÃO					
ORGÃO APLICADOR	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		4-1		
UNIDADE APLICADORA	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA GRANDE CARAJÁS		0-5		
TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
PROGRAMA GRANDE CARAJÁS					
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
Elaboração do Plano Diretor da Ferrovia Carajás/Ponta da Madeira, Projeto Carvão Vegetal e Estudo de Mercado para o Ferro Gusa (E.M. nº 237, de 17.07.86).					

CODIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
4130.44	Transferência de Capital Intragovernamentais	10 052 000	
		TOTAL 10 052 000	
APROVAÇÃO			
HENRI PHILIPPE REICHSTUL NOME Secretário-geral da SEPLAN-PR CARGO			

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 1986.

As 10:00 do dia 07 de julho de 1986, reuniu-se o CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, na sala Nº 302, do Edifício-Sede do Ministério da Justiça. Presentes os Senhores Conselheiros Professores Doutores: ANTÔNIO EVARISTO DE MORAES FILHO, ELIZABETH DA CUNHA SUSSEKIND, EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, JAIR LEONARDO LOPES, MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA, NILZARDO CARNEIRO LEÃO, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DAVID e VANDA MENEZES ROCHA. Justificaram suas ausências os Senhores Conselheiros MARILIA MURICY MACHADO PINTO e RUY DA COSTA ANTUNES. Em virtude da lamentável renúncia formulada pelo Senhor Presidente Ministro EVANDRO CAVALCANTI LINS E SILVA, assumiu os trabalhos constantes da ordem do dia, o Senhor Conselheiro JAIR LEONARDO LOPES, de acordo com o § 2º, do Art. 3º, do Regimento Interno do CNPCP. A priori o Senhor Presidente em exercício, deu conhecimento ao Conselho sobre o teor da mensagem encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do órgão, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, renunciando, não apenas à Presidência do CNPCP, mas também, a condição de Conselheiro, vez que, o Governo, tendo em seu poder, três anteprojetos de lei relativos a medidas de repressão à criminalidade violenta, (sendo o primeiro oriundo da Consultoria Geral da República, o segundo um Substitutivo elaborado pelo Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e, o terceiro, apresentado pelo CNPCP), optou, então, o Governo, pelo primeiro deles, exatamente àquele indeferido unanimemente pelo órgão incumbido por lei, de traçar as diretrizes da Política Criminal do País. Informou ainda o Senhor Presidente em exercício, que foi esclarecido em sua carta, a impossibilidade de continuar exercendo o cargo de Presidente deste órgão, na medida em que o Governo externou pensamento diametralmente oposto ao seu e ao do próprio Conselho, retroagindo, assim, o Sistema Criminal, a cem anos. Ao final da mensagem em apreço, foi destacado a fidalguia dispensada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça à sua pessoa. Prosseguindo, o Senhor Presidente em exercício, comunicou ao Conselho, que o Senhor Conselheiro RENÉ ARIEL DOTTI, também em mensagem dirigida ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, solicitou a sua renúncia ao cargo de Conselheiro, em virtude de sua pública e notória divergência com a orientação que o Governo vem de adotar com o encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei que dispõe sobre medidas de repressão à criminalidade violenta, introduzindo reformar na Parte Geral do Código Penal, bem como, no Código de Processo Penal. Concluiu sua carta, com as seguintes palavras: "Todos os homens entre os quais se incluem certamente os discriminados pela lei ou pela sociedade, mas que não podem ser estigmatizados pelos novos prepostos do Estado que debitam aos antecessores a "prodigalidade" de "benefícios de caráter liberatório" a acusados e condenados quando, na verdade, procuraram eles cumprir deveres impostos pela consciência jurídica e humana refletidos na lição de espíritos sensíveis e nas declarações de direitos que o nosso país se comprometeu a respeitar. Assinado: RENÉ ARIEL DOTTI". As renúncias então mencionadas somou-se a do Senhor Conselheiro JAIR LEONARDO LOPES, que, no exercício da Presidência, comunicou seu afastamento das funções de Conselheiro do CNPCP, declarando aos presentes que encaminhava através de carta, seu pedido de renúncia ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, vez que, tendo sido um dos responsáveis pela diretriz da política criminal que inspirou a elaboração da Reforma Penal Brasileira, não mais se sentia em condições de continuar atuando no órgão encarregado de traçar uma política criminal no país, no momento em que se encaminhava ao Congresso Nacional um projeto de lei que "dispõe sobre medidas de repressão à criminalidade violenta", o qual se distancia da reforma recentemente implantada através das Leis Nºs 7.209 e 7.210/84. Esclareceu que sua atitude não decorria de divergência de posição do Ministério da Justiça, vez que, o próprio Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro, apresentou um Substitutivo ao que veio trans formar-se no Projeto 7.860/86, em tramitação no Congresso Nacional. Finalizando informou que "por enquanto, continuará no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, mesmo porque, neste último, muito haverá o que se fazer, se aprovado for o Projeto 7.860/86". Esclareceu por fim que cópias da carta serão enviadas a pessoas e entidades às quais deverá dar ciência das razões que o levaram a tomar essa atitude. Unanimemente os Senhores Conselheiros presentes solicitaram-lhe que declinasse de sua posição, justamente para colaborar com eles na defesa das colocações ponderadas por todos os Conselheiros que renunciaram ao cargo. Agradecendo as manifestações, informou que sua atitude foi bastante maturada e que era irrevogável sua posição. Solicitou a palavra o Senhor Conselheiro EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, para cumprimentar ao Senhor Presidente em e

xercício, pelas magníficas justificativas apresentadas em todas as cartas renúncias. Foi lamentado por unanimidade a imensa lacuna que se abriu no CNPCP., com as renúncias do Senhor Presidente Ministro EVANDRO CAVALCANTI LINS E SILVA e dos Senhores Conselheiros JAIR LEONARDO LOPES e RENÉ ARIEL DOTTI, pela consciente segurança científica que emprestavam ao CNPCP. Em separado o Senhor Conselheiro PAULO ROBERTO DE ALMEIDA DAVID, considerando que as ausências eram im portantíssimas na área das decisões e deliberações do Colegiado, disse que concordou, desde o início, com as posições assumidas quanto à exasperação da pena, o recrudescimento das medidas de restrições provisórias de liberdade, e, se também não tomou idêntica atitude, é porque considerava que aquelas renúncias tinham um sentido válido em sua individualidade e porque, como Conselheiro, poderá contribuir para melhoria das condições de vida do que de mais importante existe: "povo, pois será essa massa sem rastro, sem posses e sem nomes, a maior vítima do recente projeto encaminhado ao Congresso Nacional, que tem o dever de rejeitá-lo". Dos trabalhos constantes da pauta só foi possível apreciar o que segue: a) Processo-MJ-Nº 01311/86-Relator: Conselheiro EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA - VOTO: "Transfira apreciação de processos de um Conselho Penitenciário Estadual para outra unidade Federativa não é competência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Comporta "in casu", encaminhar expediente do CNPCP para que a Consultoria Jurídica da Penitenciária de São Paulo empenhe-se em solucionar a questão suscitada pelo interno DAN MARTIN BLUM. Sugerimos, ainda, que cópia desse expediente seja enviado ao próprio interessado, ao Secretário de Justiça e ao Juiz das Execuções Penais de São Paulo para efeito de conhecimento e cabíveis providências. Brasília, 3 de julho de 1986 - Assinado: Prof. EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA - Conselheiro". Em discussão, foi o parecer aprovado por unanimidade. b) Processo-MJ-Nº 9156/86-Relator: Conselheiro JAIR LEONARDO LOPES - VOTO: "pela não adesão à iniciativa; boa em substância, mas, por enquanto formalmente inviável, sendo certo que a ideia de redistribuir os julgamentos de Nuremberg não pode, em princípio, merecer aplausos". Em discussão, foi o parecer aprovado com vista ao Senhor Conselheiro NILZARDO CARNEIRO LEÃO. Processo-MJ-Nº 11865/86 - Relator: Conselheiro JAIR LEONARDO LOPES - VOTO: Em virtude de versar a matéria sobre Relatório do VII Congresso da ONU, sobre Prevenção e Tratamento do Delinquente, o relator opinou pela remessa de cópia a todos os Senhores Conselheiros, tendo em vista a validade das premissas nele contidas. c) Processo-MJ-Nº 013272/86 - Relatora: Conselheira VANDA MENEZES ROCHA - VOTO: "Sr. Presidente: faça-me ciente do catálogo da firma britânica Racal Chubb LTD, especializada em equipamentos e consultoria para o Sistema Penitenciário, que coloco, em mesa, para exame dos Senhores Conselheiros, eventualmente interessados em conhecer essa linha de produção industrial; de minha parte, nada a re querer referentemente à matéria constante do procedimento. Em 20 de junho de 1986 - Assinado: VANDA MENEZES ROCHA - Conselheira". Em discussão, foi o parecer aprovado com vista ao Senhor Conselheiro NILZARDO CARNEIRO LEÃO. Extra-pauta, o Senhor Conselheiro ANTÔNIO EVARISTO DE MORAES FILHO, integrante da Comissão Interministerial sobre combate à violência, informou aos Senhores Conselheiros presentes, sobre os assuntos ventilados no primeiro encontro da Comissão, cuja sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça - Doutor PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO. Após as informações ora declinadas, os Senhores Conselheiros resolveram solicitar uma audiência ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em exercício, encerrou a sessão. Merecendo aprovação, a presente ata será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretária.

RUY DA COSTA ANTUNES
Presidente em exercício
Art. 3º § 2º - Reg. Int. CNPCP

LUCINDA LEMOS DOS SANTOS ROCHA
Secretária-Executiva

(Of. S/Nº de 05-08-86)

DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JULHO DE 1986

O Diretor-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o item V do artigo 12 da Portaria nº 417, de 25 de maio de 1977, do Ministro da Justiça,

RESOLVE conceder, em caráter provisório, nos termos da Portaria nº 68-B, de 16 de maio de 1972, do Ministro da Justiça, o registro referido no artigo 20 do Decreto nº 64.398, de 24 de abril de 1969, ao 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, com sede na Rua Princesa Isabel de Bragança nº 419, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, para exercer a atividade de microfilmagem de documentos.

HUMBERTO PEDROSA ESPÍNOLA

(Nº 53.774 de 05-08-86 - CZ\$ 252,96)

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 759, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

ALTERA AS INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES DE OFICIAIS (IG 10-23).

O Ministro de Estado do Exército

de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, R E S O L V E:

1. Alterar as letras "c", "d" e "e" do item 2, bem como os itens 5 e 6 das Instruções Gerais para o Preenchimento da Ficha de Informações de Oficiais, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.084, de 20 de outubro de 1981, que passam a vigorar com a redação a baixo explicitada:

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a.
- b.
- c. Avaliados

- Serão avaliados todos os oficiais e aspirantes-a-oficial possuidores de Curso de Formação de Oficiais de Carreira (AMAN e EsSE), de aspirante-a-oficial a coronel, inclusive.

- Quando o oficial ou aspirante-a-oficial se encontrar em missão no exterior, em função fora do Exército ou por qual quer outro motivo, fora da observação direta, o EME, para oficial com o curso da ECEME, e o DGP, para os demais, deverão:

- solicitar informações necessárias ao preenchimento da FI à autoridade militar, mesmo de outra Força Singular, a qual o oficial estiver subordinado;

- providenciar o preenchimento da FI e sua remessa à DCA, em conformidade com o prescrito nas presentes Instruções.

- Quando, por qualquer outro motivo o oficial ou aspirante-a-oficial não puder ser avaliado, a impossibilidade de a avaliação deverá ser informada no verso da FI, pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM a que estiver adido e enviada à DCA.

d. Período

A avaliação será feita quando o oficial ou aspirante-a-oficial avaliado tiver servido por período mínimo de 90 (noventa) dias sob a subordinação do avaliador.

e. Frequência

- A avaliação será feita ao término de cada semestre, devendo a FI ser remetida à Diretoria de Cadastro e Avaliação (DCA), onde deverá dar entrada até 10 de fevereiro e 10 de agosto, ressalvado o caso de aspirante-a-oficial que for considerado sem aptidão para a carreira e sem condições de ingressar no oficialato, cuja FI deverá ser remetida diretamente à Comissão de Promoções de Oficial (CPO/DPPROM), até 10 de junho.

- O avaliador, ao se afastar da função antes do término de cada semestre, preencherá obrigatoriamente a FI de seus subordinados, desde que haja decorrido o prazo de 90 (noventa) dias do início do semestre considerado, remetendo-a, em seguida, à DCA. Procedimento análogo deverá ser adotado obrigatoriamente sempre que um oficial subordinado for movimentado.

- Quando o período de observação for inferior a noventa dias, mas o avaliador se julgar em condições de proceder à avaliação, poderá fazê-lo.

3. INSTRUÇÕES

4. PREENCHIMENTO DA PARTE "A"

5. PREENCHIMENTO DA PARTE "B"

- a. A parte "B" apresenta onze atributos.
- b.
- c.
- d.

1) Comunicação

Capacidade de compreender e transmitir idéias, oralmente e por escrito.

e. O atributo Comunicação deverá ser registrado no campo correspondente, no anverso da Ficha.

6. PREENCHIMENTO DA PARTE "C"

a. A parte "C" destina-se a complementação das informações, sobre o avaliado, prestadas nas partes "A" e "B", sendo o seu preenchimento obrigatório, nos casos das letras "f" e "g" abaixo.

b.
c. Atributos como lealdade, honestidade e conduta civil podem caracterizar o desempenho do oficial e aspirante-a-oficial, durante o período considerado para a avaliação.

d.
e. A seguir são apresentados os atributos mencionados, seguidos de seus conceitos, visando auxiliar o avaliador no preenchimento da parte "C", quando for o caso.

f. Na parte "C" da FI, o Comandante da Unidade de referência emitirá um conceito sobre o aspirante-a-oficial, de acordo com o seguinte exemplo: Possui (não possui) aptidão para a carreira e condições para ingressar no oficialato.

g. Na parte "C" o avaliador deve, também, obrigatoriamente, emitir um conceito analítico sobre o Desempenho Funcional do Oficial ou aspirante-a-oficial, síntese da avaliação na função que exerce, ou exerceu, seguido de uma das menções constante da letra "c" do item 5 destas Instruções.

Exemplos:

- Como Cmt: tem vigor físico, atitudes firmes, equilíbrio emocional. Objetivo e criativo. Bons conhecimentos administrativos e do emprego operacional de sua Unidade. Boa capacidade de liderança. **C**

- Como Subcmt: Demonstrou grande empenho e dedicação. Assessoramento correto e atuação segura na chefia do EM da Unidade. **B**

- Como Cmt de Subunidade: Muito bom conhecimento da parte administrativa. Bons conhecimentos de emprego operacional. Deficiente na ação de comando sobre a sua tropa. **D**

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 2.852/86)

LEONIDAS PIRES GONÇALVES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 001, DE 4 DE AGOSTO DE 1986

Altera a relação das Empresas da Indústria Aeronáutica para os efeitos do Convênio ICM-10/76, modificado pelo Convênio ICM-48/76.

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DA AERONÁUTICA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio ICM-10, de 18 de março de 1976, modificado pelo Convênio ICM-48, de 07 de dezembro de 1976, resolvem:

Art. 1º - A relação anexa à Portaria Interministerial nº 35, de 12 de março de 1985, modificada pela Portaria Interministerial nº 375, de 1º de agosto de 1985, fica substituída pela que se publica com esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DILSON FUNARO
Ministro da Fazenda

Ten Brig do Ar - OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA
Ministro da Aeronáutica

ANEXO À PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº DE DE DE 1986

EMPRESAS E ENDEREÇOS	PRODUTOS
A.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Rua Suzana, 294 - Vila Prudente SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47301221/0001-63	Peças usinadas para uso em aeronaves.
AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Estrada Velha de São Miguel, 1111 CUMBICA - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61344578/0001-50	Filtros, elementos filtrantes, telas metálicas, para uso em aeronaves.
AÇOS VILLARES S/A Av do Estado, 6116 - CAMBUÍ SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60664810/0001-74	Barras e vergalhões de aço, para uso em aeronaves.

AEMA - ARTEFATOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS DE AERONÁUTICA LTDA Rua Paraibuna, 800 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60210507/0001-00	Sanitários, piscá-pisca, prendedores, barras de terminais, fechos de capôs, braçadeiras, revisão e reparo de componentes, para uso em aeronaves.	ARMET S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Via Anhanguera, km 96 CAMPINAS - SP CGC/MF: 46014460/0001-70	Caldeiraria, ferramental, peças usadas, para uso em aeronaves.
AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A Aeroporto Salgado Filho - CP 8031 Porto Alegre - RS Filial: Av Olavo Fontoura, 360 - SP CGC/MF: 92833110/0001-52	Componentes elétricos e eletrônicos, revisão e reparo de equipamentos e componentes, para uso em aeronaves.	ARTEX S/A - FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTIS Av Paulista, 2444 - Bela Vista SÃO PAULO - SP CGC/MF: 82640723/0001-10	Tecidos para uso em aeronaves.
AEROMOT - INDÚSTRIA MECÂNICA METALÚRGICA LTDA Av das Industrias, 1210 - Bairro Anchieta - Porto Alegre - RS CGC/MF: 90889379/0001-25	Cadeiras, componentes estruturais, dutos, conexões e gavetas de sistemas, sistema de pulverização agrícola, revisão e reparos de equipamentos, componentes, para uso em aeronaves. Motoplanadores; partes, peças e componentes, ferramental, dispositivos, gabaritos, para uso em aeronaves.	ARROYO - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Rua Moscou, 46 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60200417/0001-20	Ferramental e peças usadas, para uso em aeronaves.
AERONAL - REVISORA DE INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS LTDA Av Washington Luiz, 5258 - s/loja Aeroporto de Congonhas - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43310499/0001-46	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.	ASA VEDAÇÕES INDUSTRIAIS S/A Av Mercedes Benz, 390 - Distrito Industrial CAMPINAS - SP CGC/MF: 62948658/0001-87	Juntas e guarnições de amianto, para uso em aeronaves.
ALBA - QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Anajatuba, 325 - Jaguaré SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61460150/0001-52	Resinas, Resina Crystic, urêias, formol, borrachas em geral, colas, solventes, catalizadores, para uso em aeronaves.	ASBERIT S/A Rua dos Andradas, 216 - 1º andar Santa Efigênia SÃO PAULO - SP CGC/MF: 33319617/0003-80	Papelão hidráulico, tecidos e tiras de amianto, lençol de asbestos, para uso em aeronaves.
ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A Av Paulista, 1106 - 12º andar - Bela Vista - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60561800/0001-03	Barras, chapas, vergalhões e perfis extrudados de alumínio, vareta de alumínio para solda, placas, barras e tubos de alumínio, para uso em aeronaves.	ASTRONIC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Rua do Rezende, 198 - Lojas B e C RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 30483580/0001-86	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.
ALCOA ALUMÍNIO S/A Centro Empresarial de São Paulo Av Maria Coelho de Aguiar, 215, Bloco C, 5º andar - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 23637697/0005-35	Placas, chapas, perfil, tubos, tudo de alumínio, para uso em aeronaves.	AUDI QUÍMICA INDUSTRIAL S/A Av Brasil, 1802 - Jardim América CP 30521 - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60889326/0001-43	Thinners especiais, para uso em aeronaves.
ALMON QUÍMICA LTDA Estrada Velha da Pavuna, 1170 - Del Castilho RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33332123/0001-89	Aditivo antifungo, composto almon, descarbonizantes, dosador de desodorante, removedores, para uso em aeronaves.	AUTONAVE INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA Estrada do Colégio, 1137 - IRAJÁ RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 42147389/0004-95	Serralheria, solda, ferramenta, para uso em aeronaves.
AMBALIT - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS AMBALIT S/A Rua Dr Plácido Olímpio de Oliveira, 652 JOINVILLE - SC CGC/MF: 84700665/0001-06	Placas, resina fenólica, ambatex, chapas celeron, peças moldadas em ambatex conforme desenho, para uso em aeronaves.	AUTO PIRA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Voluntários de Piracicaba, 1077 PIRACICABA - SP CGC/MF: 54360706/0002-74	Cremalheiras e peças usadas, para uso em aeronaves.
AMCHEM QUÍMICA DO BRASIL LTDA Av Nossa Senhora das graças, 430 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43451764/0001-06	Alodine, deoxidizer, ridoline, para uso em aeronaves.	AVIBRÁS - INDÚSTRIA AEROSPACIAL S/A Antiga Estrada de Paraibuna, km 118 CP 229 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60181468/0001-51	Antenas, cargas úteis, ferramental, partes e peças, para uso em aeronaves.
AMPLIMATIC COMPONENTES S/A Rua Particular Ana Santos, 101 Bairro Chico de Paula SANTOS - SP CGC/MF: 58236791/0001-72	Conectores elétricos, para uso em aeronaves.	BABCOCK E WILCOX CERÂMICAS LTDA Av Paulista, 575 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43833748/0003-40	Mantas de fibras, cerâmicas, para uso em aeronaves.
AMPLIMATIC TELECOMUNICAÇÕES S/A Rodovia Presidente Dutra, 140 Eugênio de Melo SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60187960/0001-00	Antenas, para uso em aeronaves.	BÁSSO & YABUKI - INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS Estrada do Jaraguá, 4111 - Via Anhanguera, km 255 - Perus SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60208493/0001-81	Peças usadas para uso em aeronaves.
ANÊIS WORKSHOP LTDA Rua Garibaldi, 236 - CP 5740 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60679321/0001-96	Anéis metálicos, para uso em aeronaves.	BÊLMETAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Dr Moisés Kauffmann, 300 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61019906/0001-53	Metais não ferrosos para uso em aeronaves.
APOLOMEC - MECÂNICA E ESTRUTURAS S/A Estrada do Pinhal, 750 LORENA - SP CGC/MF: 42419150/0002-65	Usinagem de peças, para uso em aeronaves.	BENDIX DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA AUTOVEÍCULOS LTDA Divisão Fram do Brasil Av Piraporinha, 251 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 45988045/0011-26	Filtros de ar para uso em aeronaves.
ARDROX - AGENA QUÍMICA LTDA Alameda Barros, 393 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 28309821/0001-23	Removedores e solventes de tintas, para uso em aeronaves.	BENDIX DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA AUTOVEÍCULOS LTDA Divisão Jurid do Brasil Av Liberdade s/nº SOROCABA - SP CGC/MF: 45988045/0012-27	Pastilha de freio para uso em aeronaves.
ARLEN S/A - IND. COM. DE ELETRÔNICA Av Brasília, 1015 - Jardim Campanário Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 62079744/0001-09	Alto falantes, para uso em aeronaves.	BOELHOFF INDUSTRIAL LTDA Rua João Leme do Prado, 100 Jundiaí - SP CHC/MF: 46705380/0001-60	Inserções rosqueadas, para uso em aeronaves.

BRASPROOF ACABAMENTOS TEXTEIS S/A Rua Fidêncio Ramos, 384/420 - Vila Olímpia SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60840733/0001-66	Tecidos para revestimentos internos, Ja card, anti chama, morim, para uso em aeronaves.
BRASSINTER S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av das Nações, 21344 Santa Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56994460/0001-37	Pastilhas de freio, buchas de bronze sinterizado, discos de fricção sinterizado, barras de bronze e sinterizados, para uso em aeronaves.
BRAZAÇO MAPRI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A Av Mofarrej, 5 - 879/1715 - Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61526836/0001-19	Prendedores para uso em aeronaves.
BREVET BURKHARDT - MÁQUINAS DE PRECISÃO LTDA Rua 7 de julho, 375 - Socorro Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61806386/0001-18	Peças usinadas para uso em aeronaves.
BUCKA SPIERO COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO S/A Av Santa Marina, 2148 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60400413/0006-48	Extintores de incêndio, garrafas de aço para armazenamento de gás, sistema de detecção e alarme contra incêndio, agentes químicos, extintores, sistemas de gás, revisão e reparo de componentes, para uso em aeronaves.
BURGATO E CIA LTDA Av São José, 179 - Vila São José OSASCO - SP CGC/MF: 73072431/0001-37	Equipamentos hidráulicos, ferramental, para uso em aeronaves.
BUHLER-MIAG S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av Guinle, 301 - Cumbica GUARULHOS - SP CGC/MF: 60885161/0001-80	Peças usinadas para uso em aeronaves.
CAMPEL CALDERARIA E MECÂNICA PESADA LTDA Rod. Presidente Dutra, km 214 Guarulhos - SP CGC/MF: 60860871/0001-07	Serralheria, solda, ferramental para uso em aeronaves.
CASCADURA INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA Av Mofarrej, 908 - Vila Leopoldina SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60891041/0001-47	Acabamento de superfície em chapas e peças, para uso em aeronaves.
CEC EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS E INDUSTRIAIS S/A Ilha do Cajú, s/nº NITERÓI - RJ CGC/MF: 29138153/0001-81	Peças usinadas para uso em aeronaves.
CERALIT S/A - INDÚSTRIAS E COMÉRCIO Estrada Rio Bonito, 1440 - Socorro Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56992555/0001-11	Removedores, solventes, para uso em aeronaves.
CIA QUÍMICA INDUSTRIAL DE LAMINADOS FORMIPLAC Av Automóvel Clube, 10976 RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33047655/0001-74	Chapas de fibra de vidro para circuito impresso, chapas fórmicas, para uso em aeronaves.
CIBA GEIGY QUÍMICA S/A Av Santo Amaro, 5137 - Santo Amaro SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56994502/0001-30	Resina, endurecedores, catalizadores, se paradores, para uso em aeronaves.
CIBI - COMPANHIA BRASILEIRA IMPIANTI Estrada Taubaté/Quiririm, s/nº Bairro do Pinhão TAUBATÉ - SP CGC/MF: 7227932/0003-59	Serralheria, solda, para uso em aeronaves.
CIBORPLÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BORRACHA E PLÁSTICOS LTDA Rua José Lopes, 300 Cateiras - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 48704076/0001-24	Anel de vedação, lençol, mangotes, peças prensadas, perfilados, revestimentos em geral, tubos de borracha natural ou sintética, para uso em aeronaves.
CIBRANOX AÇOS E METAIS LTDA Rua Visconde de Parnaíba, 766 - Brás SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43713254/0001-60	Aço, cobre metais ferrosos e não ferrosos, para uso em aeronaves.
CIMAF - COMPANHIA IND. E MERCANTIL DE ARTEFATOS DE FERRO Av Higienópolis, 720 - 3º andar SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61074506/0001-30	Cabos de aços, grampões, para uso em aeronaves.

COFADE - SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTÔMEROS LTDA Av Alexandre de Gusmão, 1395 SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57563994/0001-92	Compostos, especiais para espuma de poliuretano, desoldantes, para uso em aeronaves.
COMAF - INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA Av Nazaré, 2510 - Anchieta RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 29746625/0001-89	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.
COMPANHIA ELETROMECÂNICA CELMA Rua Alice Hervê, 356 - Bingen PETRÓPOLIS - RJ CGC/MF: 33435231/0001-87	Ferramental e gabaritos para fabricação de motores aeronáuticos; partes e peças, revisão e reparo de motores, equipamentos ou componentes para uso em aeronaves.
COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA Av Paulista, 854 - 11º andar Cerqueira Cesar - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60500246/0001-54	Pneus, câmaras de ar, vulcanização de acabamento, revisão e reparo de equipamentos ou componentes, para uso em aeronaves.
COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL ENGELBRECHT Av Gonçalves Madeira, 269 - Jaguaré SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61529046/0001-97	Ilhós, rebites, botão, para uso em aeronaves.
COMPANHIA VIDRARIA SANTA MARINA Rua João Alfredo, 163 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60853942/0012-05	Placas de lâ de vidro, para uso em aeronaves.
COMPOSITE TECNOLOGIA IND. COM. LTDA Rua Letônia, 485 - Vila Letônia SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 47496187/0001-20	Ferramental e gabaritos de produção, capas, contêineres, componentes mecânicos, eletrônicos e em material composto para uso em aeronaves.
CORTIDORA CAMPINEIRA E CALÇADOS S/A Rua Eng. Pereira Rebouças, 185 CAMPINAS - SP CGC/MF: 60400483/0001-85	Couros para uso em aeronaves.
COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Bernardo WRONA 353/389 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60935608/0001-30	Ácidos, sais para tratamento químico de peças, para uso em aeronaves.
CUMBICA E EQUIPAMENTOS LTDA Rua Icó, 335 - Cumbica GUARULHOS - SP CGC/MF: 43201797/0001-06	Ferramental para uso em aeronaves.
CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA Av. Imperatriz Leopoldina, 86 - Vila Hamburguesa - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 33220617/0007-47	Chapas de laminados decorativos, chapas fórmicas, colas fórmicas, para uso em aeronaves.
DAIJO KATO Estrada Velha Rio/São Paulo, 3537 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60205374/0001-75	Peças usinadas para uso em aeronaves.
DAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Estrada M.B. Lambari, Km 8 MOGI DAS CRUZES - SP CGC/MF: 61651162/0001-84	Fones, labiofones, microfones, partes, revisão e reparo de equipamentos e componentes, para uso em aeronaves.
DAYCO DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Av. Marquês de São Vicente, 1205 - Barra Funda - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61655114/0001-64	Chapas, tarugos e espaguete de nylon/teflon, componentes teflon, HMW e nylon, para uso em aeronaves.
D. BOTAN MECÂNICA LTDA Rua Nestor Barbosa de Brito, 20 - Parque Aeroporto TAUBATÉ - SP CGC/MF: 45176914/0001-46	Ferramental e peças usinadas para uso em aeronaves.
DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO - DAESP Divisão de Pesquisa e Indústria Rua dos Bandeirantes, 169 Bom Retiro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47693643/0001-71	Contraplacado aeronáutico.
D.F. VASCONCELLOS S/A - ÓPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO Av Indianópolis, 1706 - Indianópolis SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61482725/0001-68	Material ótico, visor de mira, partes e peças, revisão e reparo de equipamentos e componentes para uso em aeronaves.

DIADUR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Sérvia, 329 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47686720/0001-16	Componentes e sistema mecânico de precisão óticos e eletrônicos, partes e peças, para uso em aeronaves.	ESTAMPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS PLÁSTICOS LTDA Av Central, 831 - Chácara Reunidas SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 53086377/0001-71	Peças usinadas para uso em aeronaves.
DISTEFLOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA Rua José Rangel de Camargo, 648 A - Parque Peruche SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47179692/0001-40	Tarugos e espaguete de teflon, componentes de teflon, HMW, PVC e Nylon, para uso em aeronaves.	EUTECTIC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA Estrada Rio Bonito, 1109 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57026130/0001-16	Material de solda para uso em aeronaves.
DUPONT DO BRASIL S/A Alameda Itapicuru, 506 - Alphaville Barueri - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61064929/0039-41	Barras de teflon, anéis de teflon, para uso em aeronaves.	EXTINVALE - EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA Rua Helsingue, 30 - Vila Letônia SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 45695103/0001-51	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.
DURQMETAL - INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA Rua Caio Graco, 86 - Lapa SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61506895/0001-25	Ferramental e ferramentas, para uso e fabricação de aeronaves.	FANAVID - FÁBRICA NACIONAL DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA Rua 12 de setembro, 392 - Vila Prudente - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61575387/0001-07	Vidros especiais para uso em aeronaves.
ELEBRA TELECON S/A Rua Bogaert, 326 Vila Vermelha - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 62718135/0001-44	Computador de dados atmosféricos, unidade de controle eletrônico dos Flaps, câmara de vídeo e registrador de vídeo, para uso em aeronaves.	FÂNIA - FÁBRICA NACIONAL DE INSTRUMENTO PARA AUTO-VEÍCULOS LTDA Av Guarapiranga, 1671 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57006983/0001-90	Cabos metálicos de comando, cabos tacômetros, portas capas para cabos, para uso em aeronaves.
ELETROMETAL - AÇOS FINOS S/A Rodovia Anhanguera, km 113 Sumaré - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 45996550/0001-40	Metais ferrosos e não ferrosos, para uso em aeronaves.	FASSON PRODUTOS ADESIVOS LTDA Rodovia Vinhedo Viracopos, km 77 - Distrito Industrial Vinhedo - SP CGC/MF: 43999630/0001-24	Adesivos, partes e peças que incorporam adesivos, para uso em aeronaves.
ELETROMETALÚRGICA UNIVERSAL LTDA Rua Guissamã, 657 - CP 93509 PETRÓPOLIS - RJ CGC/MF: 31133275/0001-27	Recipiente térmico para líquido quente ou frio, porta copos para refresco ou café, trinco do tipo alavanca, torneiras tipo botão, para uso em aeronaves.	FATHON - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Rua Luigi Battistini, 320 - Bairro Battistini - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 46367157/0001-50	Dispositivos, gabaritos, ferramental, ferramentaria, partes e peças, estamperia, peças usinadas, para uso em aeronaves.
ELUMA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av Alexandre de Gusmão, 865 - Capuava SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57488645/030005-66	Chapas de cobre para uso em aeronaves.	FENILQUÍMICA S/A Rua Ptolomeu, 715 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61215786/0001-59	Metil-Etil-Cetona, tricloroetano, para uso em aeronaves.
EMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Água Marinha, 85 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60190980/0001-64	Ferramental e peças usinadas, para uso em aeronaves.	FERDIMAT - IND. COM. MÁQ. OPERATRIZES LTDA Rua Onze, s/nº - Jardim Morumbi SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 45182805/0001-31	Ferramentaria, estamperia, peças usinadas para uso em aeronaves.
EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A Av Brig Faria Lima, 2170 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60208493/0001-81	Aeronaves, partes, peças e componentes, dispositivos de apoio das aeronaves em terra, dispositivos para fabricação de aeronaves, ferramental e gabaritos, revisão e reparo de componentes para fabricação de aeronaves.	FERRAMENTARIA CIDADE NOVA LTDA Rua Rio Branco, 309 Indaiatuba - SP CGC/MF: 44732949/0001-51	Ferramental para fabricação de aeronaves.
EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A Av Itabaiana, 40 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60208493/0003-43	Trem de pouso, rodas e freios, componentes hidráulicos, anti-skid, pilones, partes e peças, revisão e reparo de equipamento e componentes, para uso em aeronaves.	FERRAMENTAS BELZER DO BRASIL LTDA Av São Judas Tadeu, 50 GUARULHOS - SP CGC/MF: 44256691/0001-64	Ferramental e ferramentas para apoio no solo e fabricação de aeronaves.
EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S/A Rodovia Presidente Dutra, s/nº - km 330 Engenheiro Passos - Rezende - RJ CGC/MF: 00322818/0020-93	Solda em partes e peças de tanques para uso em aeronaves.	FERRUZ - FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA Rua Suzaná, 102 - Jardim Independência SÃO PAULO - SP CGC/MF: 46749776/0001-00	Peças usinadas para uso em aeronaves.
ENGENMAP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA Rua Nabor do Rego, 600 - Ramos RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 42306860/0003-60	Ferramental, serralheria, solda, peças usinadas, para uso em aeronaves.	FEVAP - PAINÉIS E ETIQUETAS METÁLICAS LTDA Rua Joaquim Nunes Teixeira, 158 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43655729/0001-09	Chapas de alumínio anodizada, plaquetas metálicas, para uso em aeronaves.
ENGEMATIC - ENGENHARIA HIDRÁULICA E INSTRUMENTAÇÃO S/A Av Hollingswort, 323 - Iporanga Sorocaba - SP CGC/MF: 56993926/0001-80	Atuador, partes e peças, arruelas, revisão e reparo de equipamentos e componentes, para uso em aeronaves.	FITIM S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Martin Buchard, 254 - CP 13284 Brás - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60813276/0001-10	Cadarço para uso em aeronaves.
ENGESA ELETRÔNICA S/A Rua Amador Bueno, 474 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 51318871/0001-99	Equipamentos eletrônicos, revisão e reparo de equipamentos, partes e peças, para uso em aeronaves.	FLIGOR S/A Rua Fernandes Moreira, 1263/1293 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56991300/0001-34	Válvulas de refrigeração para uso em aeronaves.
EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS ANGEVINIERI LTDA Rua J.B. Henot, 64 MAGÉ - RJ CGC/MF: 42517169/0001-63	Botes salvavidas, equipamentos de sobrevivência, para uso em aeronaves.	FORBRIL EQUIPAMENTOS BÁSICOS S/A Rua Platina, 100 SÃO CAETANO DO SUL - SP CGC/MF: 61052957/0001-76	Ferramental para fabricação de aeronaves.
ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A Rua Barão de Monte Santo, 700 - M'ococa SÃO PAULO - SP CGC/MF: 33000092/0054-70	Óleos para uso em aeronaves.	FORJARIA SÃO BERNARDO S/A Estrada de Piraporinha, 317 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 59113142/000-08	Forjados para uso em aeronaves.
ESTAMPARIA SÃO THOMAZ S/A - COM. E IND. Rua William Speeds, 181 - Lapa SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61532198/0001-49	Ferramental, peças estampadas, para uso em aeronaves.	FORTEPLÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHA LTDA Rua Viena, 203 - Jardim Oswaldo Cruz SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60182540/0001-65	Capacetes anti-choque e seus acessórios, resinas, parte e peças de fibra de vidro, ferramental em fibra de vidro e de plástico, para uso em aeronaves.

FRANCISCO GONZALES GARCIA & CIA LTDA Rua Visconde de Parnaíba, 1520 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61277471/0001-36	Garrafas coletoras de dreno, para uso em aeronaves.	IMPEL - INDÚSTRIA DE PARAQUEDAS E MATERIAL AERONÁUTICO E EMBALAGENS LTDA Rua Guarnier, 670 - Rocha RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 42510503/0001-57	Paraquedas, redes protetoras de tripulação, bolsa de velame, pacotes para lançamentos aéreos, mochila tipo paraquedista, sacos para transporte de cadáveres, lingada para içamentos diversos seat container, bolsa de proteção de paraquedas para uso em aeronaves.
FREI FERR. IND. E COM. E USINAGEM DE PEÇAS LTDA Rua Max Mangels Senior, 346 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 49250327/0001-00	Ferramental para uso em fabricação de aeronaves.	INCA - INDÚSTRIA DE CABOS DE COMANDO LTDA Av Fagundes de Oliveira, 488 - Piraporinha - DIADEMA - SP CGC/MF: 61838623/0001-00	Cabos de comando, capas de cabos de comando, para uso em aeronaves.
FUNDAÇÃO ZANI LTDA Estrada de Bonsucesso, km 1,5 Itaquaquecetuba - SP CGC/MF: 61073409/0002-03	Fundidos para uso em aeronaves.	INCOTERMO - PLÁSTICOS TÉRMICOS LTDA Rua Marcelina, 127 - Lapa SÃO PAULO - SP CGC/MF: 52814902/0001-65	Tarugos e espaguete de teflon, componentes de teflon, HMW, PVC e Nylon, para uso em aeronaves.
GALVANOPLASTIA RAGESI LTDA Rua da Balsa, 95 - Vila Arcádia SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61217741/0001-13	Tratamento superficial em peças, para uso em aeronaves.	INDIOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EXPLOSIVOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICOS LTDA Estrada de Arujá, km 51,3 Santa Isabel - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 44339208/0002-00	Bolsa de sobrevivência no mar e na terra, artigos pirotécnicos, artigos de sobrevivência no mar e revisão e reparo de componentes, para uso em aeronaves.
GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA Rua Letônia, 180 - Vila Letônia SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 45218484/0001-88	Amplificadores de áudio, caixas de controle de armamento, indicadores magnéticos, relés, chaves elétricas, protetores de interruptores, intervalômetros eletromecânicos, parte e peças, para uso em aeronaves.	INDUPAR S/A - INDÚSTRIA DE PARAFUSOS Av Santos Dumont, 2100 - Cumbica GUARULHOS - SP CGC/MF: 61096996/0001-75	Parafusos, porcas, contraporcas, conexões e rebites semitubular, para uso em aeronaves.
GIUSTI E CIA LTDA Rua Itália Giusti, 324 - Vila Carmosina Itaquera - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61093068/0001-57	Telas metálicas, de aço inoxidável, filtros e elementos filtrantes, para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA S/A Rua Nossa Senhora de Fátima, 360 Vila Antártica - BOTUCATU - SP CGC/MF: 45512365/0001-33	Aeronaves, partes, peças e componentes, dispositivos de apoio das aeronaves em terra, ferramental e gabaritos para fabricação de aeronaves.
HATSUTA INDUSTRIAL S/A Av Monteiro Lobato, 2700 GUARULHOS - SP CGC/MF: 49021552/0001-56	Peças usinadas para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA ARTEB S/A Rua Pelotas, 93 - Vila Mariana SÃO PAULO - SP CGC/MF: 62291380/0002-07	Luminárias internas, peças de ABS cromadas, trincos, para uso em aeronaves.
HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS Rua Projetada um, 200 - Distrito Industrial - ITAJUBÁ - MG CGC/MF: 20367629/0001-81	Helicópteros, partes e peças, dispositivos de apoio de helicópteros, em terra, ferramental, dispositivos gabaritos, revisão e reparo de equipamentos e componentes, para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILTROS IRLEMP LTDA Rua Estevam Furquim, 20/70 Freguesia do Ó - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60593803/0001-29	Elemento de filtro de óleo PI-47, PI-488, PI-467, IR-533 e elementos de filtro de óleo hidráulico DCN-2-1965, para uso em aeronaves.
HELLERMANN DO BRASIL - IND. E COM. Av Marginal Direita do Tietê, 800 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 62895792/0001-47	Fitas de amarração, braçadeira e armarinhos de plástico, para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BENFLEX Av Presidente Wilson, 2531/41 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61546479/000-50	Mangueiras de borracha, para uso em aeronaves.
HERGMI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA Rua Guacui, 60 - Chácaras Reunidas SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 45695467/0001-31	Serralheria e soldagem de peças para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BINS LTDA Av Mauá, 2612 SÃO LEOPOLDO - RS CGC/MF: 96735162/0001-47	Bóia de medidor de combustível, artefatos de borracha, para uso em aeronaves.
HIDROPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rodovia Marechal Rondon, km 253 BOTUCATU - SP CGC/MF: 46802450/0001-07	Partes, peças e acessórios em plástico reforçado com fibra de vidro, gabaritos e ferramental para laminação das peças e componentes em plástico reforçado, para utilização em aeronaves.	INDÚSTRIA DE FITAS BERA LTDA Rua Francisco Marengo, 959 - Tatuapé SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61333944/0001-75	Cadarnço de nylon para fabricação de paraquedas e redes, para uso em aeronaves.
HOLLINGSWORTH DO BRASIL - TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA Rua Toneleiros, 493 - Lapa SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43299494/0002-40	Terminais elétricos, emendas fixas, para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA DE LÂMPADAS SADOKIN S/A Av Chiyo Iamamoto, 353 - Baifro Bonusscesso - GUARULHOS - SP CGC/MF: 49039936/0001-15	Lâmpadas para uso em aeronaves.
HOWA S/A - INDÚSTRIAS MECÂNICAS Av Howa, s/nº - Bairro Cezar de Souza MOGI DAS CRUZES - SP CGC/MF: 60891751/0002-58	Ferramentaria e peças usinadas para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS CARJAC LTDA Av H. Alencar C. Branco, 260 - Piraporinha - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 61355285/0001-78	Ferramentas, peças usinadas, para uso em aeronaves.
ICI DO BRASIL S/A Av Eusébio Matoso, 891 - 2º andar Pinheiros - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61086677/0001-66	Tinta, esmalte, primer, para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA DE MÁQUINAS KRAMER LTDA Av Marginal Direita, 320 JUNDIAÍ - SP CGC/MF: 45184595/0001-10	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
IDEAL S/A - TINTAS E VERNIZES Rodovia Presidente Dutra, km 228 GUARULHOS - SP CGC/MF: 61142865/0001-87	Tinta, esmalte, primer, para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA DE MÁQ. OPERATRIZES VITOR CIOLA LTDA Av João XXIII, 2431 - Jardim São Pedro MOGI DAS CRUZES - SP CGC/MF: 48080642/0002-55	Peças usinadas para uso em aeronaves.
IGP - SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES PANTÓGRAFIAS LTDA Rua Darwin, 229 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56996358/0001-70	Peças usinadas para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E AUTOMATIZAÇÃO "EPP" LTDA Rua Baependy, 194 DIADEMA - SP CGC/MF: 47170444/0001-39	Ferramental, caldeiraria, solda, peças usinadas, para uso em aeronaves.
IMB - INDÚSTRIA METALÚRGICA BAGAROLLE LTDA Rua Oswaldo Cruz, 799 CAMPINAS - SP CGC/MF: 46955678/0001-81	Ferramentaria, estamparia, peças usinadas, para uso em aeronaves.	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PINÇAS GRASSI LTDA Av Rosa Aizemberg, 279 - Vila Roma SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 59199578/0001-04	Pinças e buchas, para uso em aeronaves.

INDÚSTRIA ELÉTRICA BROWN BOVERI S/A Av dos autonomistas, 1496 OSASCO - SP CGC/MF: 61074829/0001-23	Peças usinadas, para uso em aeronaves.
INDÚSTRIA ELETRO-MECÂNICA FEAD LTDA Rua D - Estrada de São Miguel, alt 5976 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61499034/0002-67	Resistores, para uso em aeronaves.
INDÚSTRIA MECÂNICA IRMÃOS BRAJATO LTDA Av André Neves, 693 - Vila Helena SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 44222644/0001-08	Peças usinadas para uso em aeronaves.
INDÚSTRIA MECÂNICA MARCATTO LTDA Av Ricieri J. Marcatto, 1010 MOGI DAS CRUZES - SP CGC/MF: 52548997/0001-12	Peças usinadas para uso em aeronaves.
INDÚSTRIA METALÚRGICA AYFER LTDA Av Brig Faria Lima, 3251 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 53957809/0001-72	Ferramental, peças usinadas para uso em fabricação de aeronaves.
INDÚSTRIA METALÚRGICA FESMO LTDA Av Marginal, A 8523 - Vila Bethânia SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60198967/0001-00	Ferramental e Ferramentas para apoio no solo e fabricação de aeronaves.
INDÚSTRIA METALÚRGICA N.S. APARECIDA S/A Av D. Pedro I, 734/790 SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 60852016/0009-90	Barra redonda de aço, tubo de cobre, para uso em aeronaves.
INDÚSTRIA PARANAENSE DE ESTRUTURAS Jardim Durski, 357 - CP 7931 CURITIBA - PR CGC/MF: 75062760/0001-22	Planadores, sobressalentes, partes e peças constituintes dos planadores.
INDÚSTRIA PLÁSTICA AZULPLAST LTDA Rua Antonio de Oliveira, 595/599 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57032161/0001-84	Espaguete para fios e cabos elétricos, para uso em aeronaves.
INOBRA INNOCENTI INDÚSTRIA MECÂNICA S/A Rua Arlindo Bêttio, s/nº Jardim Matarazzo SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43680644/0026-01	Sistema de reboque para alvo aéreo, peças usinadas, para uso em aeronaves.
INSTRUMENTOS ELÉTRICOS ENGR S/A Rua Margariada, 221 - Brooklin Paulista SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56990591/0001-46	Instrumentos de medição, indicador de posição do flape, chave digital, revisão e reparo de equipamento e componentes, para uso em aeronaves.
IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP Cidade Universitária - Butantã SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60633674/0001-55	Fundidos para uso em aeronaves.
ITAESBRA - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Rua Edmundo Carvalho, 777 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61381323/0001-67	Ferramentaria, dispositivos, peças usinadas, para uso em aeronaves.
ITAMASA ITAPECERICA MÁQUINAS S/A Estrada Circuito de Itapeçerica, 4651 Itapeçerica da Serra - SP CGC/MF: 56992167/0001-30	Peças usinadas para uso em aeronaves.
JACINTO ZIMBARDI CIA LTDA Rua Natuba, 85 - Cumbica GUARULHOS - SP CGC/MF: 61593653/0003-88	Peças usinadas para uso em aeronaves.
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA - MECÂNICA (JAF) Rua Dr Siqueira, 43 - Vila Helena SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57553380/0001-09	Ferramentaria, solda, peças usinadas, para uso em aeronaves.
JOSE FÁRIA Rua Santa Branca, 42 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 45182631/0001-07	Peças usinadas para uso em aeronaves.
JOTO - COMPONENTES ELETRÔNICOS JOTO LTDA Rua Visconde de Parnaíba, 3042/3050 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61335675/0001-86	Botões e terminais, para uso em aeronaves.
JUN BRASIL - IND. MEC. JUN BRASIL LTDA Rua Célia Barbosa, 65 - Vila Santa Teresinha - Várzea Paulista - JUNDIAÍ - SP CGC/MF: 50932375/0001-68	Ferramentaria, solda, peças usinadas, para uso em aeronaves.

KANTAL BRASIL LTDA Av Intermunicipal, 115 - CP 361 DIADEMA - SP CGC/MF: 33117920/0001-43	Arame de aço inoxidável, para uso em aeronaves.
KARMANN-GHIA DO BRASIL LTDA Av Alvaro Guimarães, 2487 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 59107797/73	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
KAUCHUCK - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA KAUCHUCK LTDA Rua Vigário Taques Bitencourt, 74 SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 61117115/0001-55	Mangueira, lençol de borracha, perfil de borracha, ilhós, passadores, capas protetoras, tampões, anéis de vedação, para uso em aeronaves.
KAUL - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Rua Utah, 521 JACAREÍ - SP CGC/MF: 47560149/0001-99	Faca canopy, pino de livramento rápido, para uso em aeronaves.
KLEIN - MATERIAL AERONÁUTICO LTDA Rua Marechal Deodoro, 804 JOINVILLE - SC CGC/MF: 88614313/0001-67	Amortecedores de vibração para motores e equipamentos rádio, para uso em aeronaves.
KMP - CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA Rodovia BR 116, km 25 - Embu SÃO PAULO - SP CGC/MF: 44040707/0002-88	Cabos, cordoalhas, fios elétricos, para uso em aeronaves.
K.SATO & CIA LTDA Av de Pinedo, 730 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57006959/0001-51	Beneficiamento superficial em peças para uso em aeronaves.
K. TAKAOKA - IND. E COM. LTDA Av Bosque da Saúde, 519 - Bosque da Saúde - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61489381/0001-09	Unidade respiratória, válvulas, componentes, partes e peças, para uso em aeronaves.
LABORTEX - IND. COM. DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA Av Industrial, 2234 SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57494239/0003-44	Lençol de borracha, perfil de silicone, mangueira, esfera de vedação, para uso em aeronaves.
LAMINAÇÃO SANTA MARIA S/A Av Hugo Fumagelli, 770 - Cumbica GUARULHOS - SP CGC/MF: 61417721/0001-96	Barras de aço para uso em aeronaves.
LANMAR - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA Rua Nazareno Mingone, 678 - Jardim do Lago - CAMPINAS - SP CGC/MF: 44630044 / 0001-70	Peças usinadas para uso em aeronaves.
LEMMI S/A - ESTAMPARIA DE METAIS E MATERIAIS INDUSTRIAIS Rua Santo Amaro, 303 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61204418/0001-05	Chapa de alumínio anodizado, plaquetas, inscrições técnicas, para uso em aeronaves.
LIDER TÁXI AÉREO S/A Rua Lider, 300 - Aeroporto da Pampulha BELO HORIZONTE - MG CGC/MF: 17162579/0011-63	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.
LINHAS CORRENTE S/A Av Henriqueta Mendes Guerra, 1320 Barueri - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61148052/0025-71	Linhas de Nylon, para uso em aeronaves.
LOAR - INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA Av Automóvel Clube, 12528 - Pavuna RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33912759/0001-08	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.
LORD INDUSTRIAL LTDA - DIV. KINEMATICS Via Anhanguera, km 63,5 JUNDIAÍ - SP CGC/MF: 43352277/0003-58	Coxim, absorvedor de choque, para uso em aeronaves.
MADEIRIT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A Rua Xavier de Toledo, 264 - 9º Andar SÃO PAULO - SP CGC/MF: 06873874/0001-85	Placa madeirit, placa contraplacado, para uso em aeronaves.
MANAUS - TECELAGEM MANAUS LTDA Rua Florianópolis, 575 - Vila Bertoga SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61707600/0001-89	Tratamento antichama em tecidos, para uso em aeronaves.
MANNESMANN S/A Av Conde Francisco Matarazzo, 838 SÃO CAETANO DO SUL - SP CGC/MF: 17170150/0018-94	Barras de aço, tubos de aço, vergalhões de aço, para uso em aeronaves.
MÁQUINAS DE MALHARIA COPPO S/A Estrada União Indústria. 870 - Roseiral - PETRÓPOLIS - RJ CGC/MF: 31138522/0001-88	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.

MÁQUINAS OPERATRIZES VIGORELLI S/A Rua Marques de Itu, 702 JUNDIAÍ - SP CGC/MF: 60203254/0001-39	Ferramentaria, ferramental, solda, para uso em aeronaves.
MAYER-SCHAEDLER S/A - INDÚSTRIAS Av Silva Teles, 951 - Pari SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60864295/0001-76	Ferramental, peças usinadas, para uso em aeronaves.
MC QUAY DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Guarany, 273 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60179488/0001-98	Evaporador, condensador, esticador de antena, revisão de equipamentos ou componentes, parte e peças, para uso em aeronaves.
MECÂNICA APOLO LTDA Rua Curupaí, 199 - Jardim Paraíso SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57620320/0001-61	Peças usinadas para uso em aeronaves.
MECÂNICA MIELE LTDA Rua Olímpio Catão, 259 JACAREÍ - SP CGC/MF: 49992548/0001-54	Peças usinadas, para uso em fabricação de aeronaves.
MECÂNICA MORRAZO LTDA Rua CMT Vergueiro da Cruz, 195 - Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33190778/0001-60	Ferramental, peças usinadas, para uso em aeronaves.
MECÂNICA PRODUTORA DODI LTDA Rua Dr João Leme do Prado, 100 JUNDIAÍ - SP CGC/MF: 50938703/0001-33	Porcas para uso em aeronaves.
MECÂNICA SUPERMEC LTDA Rua Carijós, 40 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43914167/0001-70	Estamparia, ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
MECÂNICA WARREN LTDA Rua Sócrates, 685 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56993405/0001-22	Arruelas de aço e de alumínio, para uso em aeronaves.
MERCANTIL E INDUSTRIAL "AFLOM" - ARTE FATOS E METAL LTDA Via Anchieta, 520 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60394921/0001-08	Barra de teflon, arruela de teflon, desmoldante para teflon, tarugos, espaguetes, componentes tudo de teflon e nylon, para uso em aeronaves.
METAFIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Estrada do Campo Limpo, 3677 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57034308/0001-75	Cabos, cordalhas, fios elétricos, para uso em aeronaves.
METALAC - METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA Av Edmundo de Carvalho, 212 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61281006/0001-22	Prendedores, para uso em aeronaves
METAL 2 - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA Av D. Pedro I, 2182 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57537805/0001-96	Fundidos para uso em aeronaves.
METALEST PAMIR METALÚRGICA LTDA Rua Eugênia S. Vitale, 561 - Taboão SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 43514462/0001-30	Peça usinadas para uso em aeronaves.
METALFAC S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua República, 15 - Taboão SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 49523863/0001-32	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
METAL LEVE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Brasília Luz, 535 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60476884/0001-87	Pistões de liga de alumínio, forjado e pinos para pistões, para uso em aeronaves.
METALTELAS - IND. E COM. DE METAIS LTDA Rua Conselheiro Carrão, 1210 - Vila Carrão SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47139887/0001-60	Telas alamedradas, telas tipo onduladas, telas de latão, telas de cobre, para uso em aeronaves.
METALÚRGICA EXATA S/A Estrada do Caiapiá, 1111 Bairro do Portão - Cotia - SP CGC/MF: 61182440/0001-00	Fundidos usados em aeronaves.
METALÚRGICA GUAPORÉ LTDA Rua Caiapós, 364 SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57573206/0001-28	Molas para uso em aeronaves.
METALÚRGICA JOSEENSE LTDA Rua Safira, 170 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 45180361/0001-03	Usinagem, modelação, fundição, indústria de máquinas e equipamentos de medição, para uso em aeronaves.

METALÚRGICA MORENETA LTDA Rua Guarapiranga, 241 - Chácara Reunidas - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 62042817/0001-80	Ferramental para uso em aeronaves.
METALÚRGICA RAMOS LTDA Rua Itunerava, 391 - Vila Prudente SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61179990/0001-61	Serviço de repuxo em peças, para uso em aeronaves.
METALÚRGICA SUPRENS LTDA Av Otaviano Alves de Lima, 109 Ponte do Limão SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61610861/0001-86	Braçadeira para uso em aeronaves.
METINJO-METALIZAÇÃO INDUSTRIAL JOSEENSE LTDA Rua dos Narcisos, 130 - Jardim Motorma - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 46645164/0001-44	Tratamento superficial em peças, para uso em aeronaves.
MFC - FERRAMENTARIA DE PRECISÃO LTDA Rua Manoel da Nóbrega, 69 SÃO CAETANO DO SUL - SP CGC/MF: 43248392/0001-15	Ferramental, peças usinadas, para uso em aeronaves.
MICROTONIC COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA Rua José Lopes de Almeida, 53 - Capão de Pouso - Santo Amaro SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57033417/0001-78	Resistores para uso em aeronaves.
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA Parque de Material Aeronáutico de Recife - RECIFE - PE CGC/MF: 00394429/0074-66	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.
MIRAGE - IND. E COM. DE PEÇAS LTDA Rua Caçapava, 300 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 47567797/0001-77	Peças usinadas para uso em aeronaves.
MITO - INDÚSTRIA MICHELETTO S/A Rua Caio Graco, 798 - Vila Romana Lapa - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 88301163/0001-55	Parafusos para uso em aeronaves.
MODELAÇÃO S/N LTDA Rua Aguapeí, 480 - Bairro Santa Maria SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57618449/0001-35	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
MOLAS AÇO - INDÚSTRIA DE MOLAS LTDA Praça Claudino Pereira, 1-A GUARULHOS - SP CGC/MF: 62024682/0001-20	Molas para uso em aeronaves.
MOLLINS DO BRASIL - MÁQ. OPERATRIZES LTDA Rua Papa João XXIII, 1460 Mauá - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 59109777/0001-31	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
MORBIN S/A - TÊXTEIS ESPECIAIS Rua Azevedo Soares, 1849 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61087607/0001-45	Cadarço para uso em aeronaves.
MORGEL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA Av Casa Grande, 2060 - Piraporinha Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61716593/0001-81	Peças injetadas em plástico, para uso em aeronaves.
MOTORÁDIO S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA Rua Fortunato Ferraz, 75 - Vila Anastácia - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61106068/0001-44	Equipamento de rádio comunicação, rádio AM/FM, toca-fita, antena, cabo de antena, partes e peças, revisão e reparo de equipamentos, componentes, para uso em aeronaves.
MOTORES ROLLS-ROYCE S/A Rua Cincinato Braga, 47 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 59106955/0001-70	Ferramental, gabarito, parte e peças, revisão e reparo de equipamentos, motores ou componentes, para uso em aeronaves.
MOTORTEC - INDÚSTRIA AERONÁUTICA S/A Rua Franklin Roosevelt, 137 - 11º andar Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33069691/0003-09	Ferramental, gabaritos, componentes estruturais e aerodinâmicos, partes e peças, peças usinadas, para uso em aeronaves.
MOTORTEC - INDÚSTRIA AERONÁUTICA S/A Av Gal Justo, 335/A - Loja e Sob-loja RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33069691/0008-05	Revisão e reparo de equipamentos ou componentes, para uso em aeronaves.
MOTORTEC - INDÚSTRIA AERONÁUTICA S/A Estrada do Rio do Pau, 2066 - Pavuna RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33069691/0002-10	Revisão e reparo de equipamentos, ou componentes, para uso em aeronaves. Revisão de Motores.

NAKATA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av Plastipuma, 200 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 45657830/0001-24	Amortecedores, partes e peças, revisão e reparo de equipamentos e componentes, para uso em aeronaves.	PASY - IND. E COM. DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA Av Raimundo Pereira de Magalhães, 4100 Pirituba - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60675048/0001-21	Anel de vedação, componentes de borra-cha e viton, para uso em aeronaves.
NEOBOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua do Inverno, 83 - Bairro da Serraria Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61628384/0001-86	Perfil, mangueira, lençol, ilhós, tampão, anel de vedação, capa protetora, diafragma, bucha, todos de borracha, para uso em aeronaves.	PÉRSIO PIZZAMIGLIO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av Paulista, 1009 - 21º andar - Conj. 2102 - Bela Vista SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61091013/0001-108	Tubos de aço inoxidável, para uso em aeronaves.
NEW GALVANIK - TRATAMENTO DE METAIS LTDA Av José Maria Alburquerque de Freitas, 24 - MOGI DAS CRUZES - SP CGC/MF: 52572286/0001-83	Faca de canopi, pino de livramento rápido, tratamento superficial em peças, para uso em aeronaves.	PIRELLI S/A - CIA INDUSTRIAL BRASILEIRA Alameda Barão de Piracicaba, 740 Campos Elízeos - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61150751/0001-89	Cabos, cordoalhas, fios elétricos, para uso em aeronaves.
NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Oneda, 981 - Vila Planalto SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 59108225/0001-09	Beneficiamento superficial em peças, para uso em aeronaves.	PLÁSTICOS ALDOMAR LTDA Rua Bannesmann, 68 - Canindê SÃO PAULO - SP CGC/MF: 48319596/0001-41	Parabrisa, janela, cabo de comando, para uso em aeronaves.
NORDON - INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A Av Brig Luiz Antonio, 849 - Bela Vista - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60884319/0002-30	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.	PLÁSTICOS PLAVINIL S/A Alameda Santos, 2101 - 8/12 andares Cerqueira Cesar - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56994072 / 0001-56	Chapas de ABS, chapas plásticas, moldes de araldites para moldagem, ABS plástico para revestimento, peças moldadas em plástico, para uso em aeronaves.
NORDON INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A Alameda Roger Adam, 169 SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 60884319/0002-30	Cilindro de oxigênio para uso em aeronaves.	PODBOI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua General Couto de Magalhães, 444 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61157129/0001-00	Couro para uso em aeronaves.
NORTON S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Estrada Velha de Campinas, km 39,5 CAIEIRAS - SP CGC/MF: 49045651/0017-54	Tarugos de teflon, espaguete de teflon, componentes de teflon, para uso em aeronaves.	POLISA - IND. E COM. E POLIMENTO DE METAIS LTDA Av dos Fernandes, 970 ARUJÁ - SP CGC/MF: 46322160/0001-58	Polimento de chapas para uso em aeronaves.
NOVARTE - INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE PRESENTES S/A Rua Vigário Taques Bittencourt, 217 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60838752/0001-58	Jarras térmicas, para uso em aeronaves.	PONTAL MATERIAL RODANTE S/A Rua Campante, 205/237 - Vila Carioca SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61480976/0001-01	Equipamentos de apoio no solo, serralheira, soldagem de peças, para uso em aeronaves.
OCFIBRAS LTDA Av Brasil, 2567 Rio Claro - SP CGC/MF: 62647052/0002-92	Manta de fibra de vidro, para uso em aeronaves.	PRINTEK CIRCUITO IMPRESSO LTDA Av Dr Mário Galvão, 161 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 48289722/0001-34	Circuitos impressos, para uso em aeronaves.
OFICINA MECÂNICA ASTRA LTDA Av Ten Névio Baracho, 531 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 53562740/0001-88	Peças usinadas para uso em aeronaves.	PROEMA - PRODUTOS ELETRO-METALÚRGICOS LTDA Av Humberto de Alencar Castello Branco, 860 - Vila Rosa - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CGC/MF: 59121103/0001-52	Peças usinadas, para uso em aeronaves.
OFICINA MECÂNICA OTAFRA LTDA Av Dr Luiz Arroubas Martins, 605/615 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60701158/0008-10	Ferramentaria, estamparia, peças usinadas, para uso em aeronaves.	PROFON - PLÁSTICO DE PRECISÃO LTDA Rua Vera Cecília, 82 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 50142090/0001-23	Peças de teflon, para uso em aeronaves.
OFTEC - INDÚSTRIA DE APARELHOS PARA ANESTESIA LTDA Rua Eng Francisco de Pita Brito, 339 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56992258/0001-76	Equipamentos de oxigênio, partes e peças, para uso em aeronaves.	PROMECA - IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA Rua Tomaz Gonzaga, 265 - Socorro SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43655570/0001-00	Ferramentaria, estamparia, peças usinadas, para uso em aeronaves.
OLDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E PEÇAS DE AVIAÇÃO LTDA Av Dr Alberto Benedetti, 121 SANTO ANDRÉ - SP CGC/MF: 57522211/0001-01	Cabos de comando, componentes hidráulicos e mecânicos, cubos de roda, instrumentos indicadores, sistema de freio, tubos, ferramental para fabricação de peças e fundidos, partes e peças, revisão e reparo de equipamentos e componentes, para uso em aeronaves.	QUIMETAL - QUIMIOGRAVURAS DE METAIS LTDA Rua Madre de Deus, 706 - MÓOCA SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60675172/0001-52	Plaqueta de identificação, inscrição Técnica, para uso em aeronaves.
ORION S/A Rua Joaquim Carlos, 71 - Brás SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61082863/0001-40	Componentes de borracha e de nylon, anéis de vedação, para uso em aeronaves.	RANDA-ARTEFATOS DE ARAME DE AÇO LTDA Av Vital Brasil, 208 GUARULHOS - SP CGC/MF: 51008092/0001-97	Mola para uso em aeronaves.
OXITENO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Estrada Sônia Maria, 3001 - Mauá SÃO PAULO - SP CGC/MF: 62545686/0002-34	OXI-AC-75-Anticongelante, para uso em combustível de aeronaves a jato.	REAL MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA Rua Floresta Clube, 365 SÃO JOÃO CLÍMACO - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47401062/0001-79	Ferramentaria, estamparia, peças usinadas, para uso em aeronaves.
PAN-METAL - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA Rua Neuza, 532 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 48584510/0001-80	Peças usinadas para uso em aeronaves.	REALCE ETIQUETAS LTDA Rua dos Trilhos, 1780 - MÓOCA SÃO PAULO - SP CGC/MF: 51737591/0001-15	Decalques, etiquetas auto adesivas, para uso em aeronaves.
PAPAIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Pedro Godoy, 269/313 - Vila Prudente - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61553301/0001-37	Chaves, fechaduras, partes e peças, para uso em aeronaves.	RESIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av Prestes Maia, 685 - J. das Nações Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61240941/0001-97	Cinto de segurança e seus componentes, extintor de incêndios, partes e peças, para uso em aeronaves.
PARK QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA Estrada do Refino, 69 - Serraria Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 51120368/0001-24	Beneficiamento superficial em peças, para uso em aeronaves.	RESIL S/A Av Prestes Maia, 685 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 49251911/0001-80	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.
		RETENTORES VEDABRÁS - IND. E COM. LTDA Rua General Osório, 590 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61288353/0001-23	Retentores de borracha, para uso em aeronaves.

R. FIBRÁS - RETIFICAÇÃO INDL. BRAS. LTDA Rua Comendador Sant'ana, 81 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 48759898/0001-02	Ferramentaria, braçadeira, trava do disco de freio, parafuso, pino, bucha, chaveta, peças usinadas, para uso em aeronaves.	SOCIEDADE DE ARTEFATOS DE BORRACHA SOI NARBO S/A Rua Pedro Colaço, 45/47 - Piqueri SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60401056/0001-80	Mangueira, lençol de borracha, perfil, ilhós, passadores, capa protetora, tampão, buchas, anéis de vedação, para uso em aeronaves.
RHODIA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTÉIS S/A Av Maria Coelho de Aguiar, 215-7º andar - Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61156444/0001-05	Chapas de nylon, para uso em aeronaves.	SPAGFLEX - PRODUTOS ISOLANTES SPAGFLEX LTDA Estrada da Divisa, 1240 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56994296/0001-68	Espaguete, mangueira, tecido de fibra de vidro, para uso em aeronaves.
ROBERT BOSCH LTDA Via Anhanguera, km 98 CAMPINAS - SP CGC/MF: 45990181/0001-89	Alternadores reguladores de voltagem, bomba hidráulica, partes e peças, para uso em aeronaves.	STE - SOCIEDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS S/A Rua Dr Costa Júnior, 540 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60595907/0001-72	Filtro de óleo, para uso em aeronaves.
ROCKWELL DO BRASIL - IND. E COM. LTDA Rua Pio Correa, 37 - Humaitá RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 43640028/0016 - 82	Revisão e reparo de equipamentos, instrumentos e componentes, para uso em aeronaves.	STUDER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Rua Cearã, 120 Barueri - SP CGC/MF: 48881288/0001-87	Ferramental e peças usinadas, para uso em aeronaves.
SABÓ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av Santa Marina, 1423 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60860681/0001-50	Retentores de óleo, para uso em aeronaves.	STUMPF & SHULLE DO BRASIL - IND. E COM. LTDA Rua B, 301 - Distrito Industrial de Campinas - CAMPINAS - SP CGC/MF: 46081675/0001-03	Molas para uso em aeronaves.
SAME S/A Rua Hassib Mofarrej, - V. Leopoldina SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60651270/0001-94	Cabos, cordoalhas, malha tubular, fio elétrico, proteção de borracha, para uso em aeronaves.	SULCAPA ESTOFAMENTOS LTDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Rui Barbosa, 65 Cachoeirinha - RS CGC/MF: 88009642/0001-00	Forração e revestimentos internos, para uso em aeronaves.
SANCHES BLANES S/A - IND. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS Estrada de Sapopemba, km 41 Ribeirão Pires - SP CGC/MF: 57482887/0001-19	Ferramentaria, estamparia, caldeiraria e peças usinadas, para uso em aeronaves.	SUN ELETRIC DO BRASIL - IND. E COM. LTDA Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 470 - Santa Bárbara D'Oeste - SP CGC/MF: 60395175/0004-10	Lubrificante anticorrosivo, para uso em aeronaves.
SANDOW - ANEIS E CABOS ELÁSTICOS LTDA Rua Erasmo Braga, 3 OSASCO - SP CGC/MF: 49756026/0001-53	Cabo elétrico, sandow em anel amortecedor, para uso em aeronaves.	SUND EMBA BHS - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A Rua Constantino Falcão, 102 CURITIBA - PR CGC/MF: 77185531/0001-91	Peças usinadas para uso em fabricação de aeronaves.
SARMENTO - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Estrada Carvalho Ramos, 935 - Bela Vista - Campo Grande - RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 42555151/0001-56	Ferramentaria, serralheria, soldas em peças, para uso em aeronaves.	TALUSI - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA Rua Mal Carlo Del Prete, 194 SÃO CAETANO DO SUL - SP CGC/MF: 44048353/0001-37	Peças usinadas para uso em aeronaves.
SCHAEFFLER - ROLAMENTOS SCHAEFFLER DO BRASIL LTDA Rua Campos Salles, 700 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 57000036/0001-92	Rolamentos, agulhas de rolamentos, anel de retenção, ferramental, para uso em aeronaves.	TECELAGEM LADY S/A Rua Leopoldina Couto Magalhães Jr, 758 Itaim Bibi - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 80870268/0001-26	Prendedores em fita tipo carrapicho, para uso em aeronaves.
SCHARADER - VÁLVULAS SCHARADER DO BRASIL S/A Variante Lucas Nogueira Garcez, s/nº JACAREÍ - SP CGC/MF: 61104592/0002-67	Válvulas, pinos, hastes, núcleo de válvulas, para uso em aeronaves.	TECNASA - ELETRÔNICA PROFISSIONAL S/A Av Brig Faria Lima, 811 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 60191145/0001-49	Antenas de recepção, instrumentos, equipamentos, monitores, partes e peças, revisão e reparo de equipamentos ou componentes, para uso em aeronaves.
SCHARADER - VÁLVULAS SCHARADER DO BRASIL S/A Av das Nações Unidas, 13797 - Bloco 3 - 17º andar - Santo Amaro SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61104592/0001-86	Infladores, manômetros, válvulas, núcleo de válvulas partes e peças, para uso em aeronaves.	TECNOFLON INDL E COM. DE PLÁSTICO LTDA Rua Coriolano, 948 - Vila Romana Lapa - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 62717111/0001-70	Componentes de teflon, para uso em aeronaves.
SEEGER RENO - IND. E COM. LTDA Av Prestes Maia, 230 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 59108837/0001-00	Arruelas, anéis, pinos elásticos, para uso em aeronaves.	TECNO-FLOW INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Av José Pedro, 480 - J. Nova Detroit SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 52463569/0001-97	Ferramental, peças usinadas, para uso em aeronaves.
SERVPLAN - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA Av Eng Francisco José Longo, 580 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 47536669/0001-66	Ferramental, serralheria, soldas em peças, para uso em aeronaves.	TECNOQUÍMICA S/A Rua Dr Jesuino Maciel, 1702 Campo Belo - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 33568601/0004-05	Tintas primer, wash-primer, redutores, removedores, resinas, bases para pintura, para uso em aeronaves.
SHAKOMIKO MECÂNICA LTDA Av Dr Delfim Moreira, 82 Santa Rita do Sapucaí - MG CGC/MF: 17543000/0001-30	Peças usinadas para uso em aeronaves.	TECNOQUÍMICA S/A Rodovia Presidente Dutra, 2254 Jardim América - RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33568601/0001-54	Tintas, primer, wash-primer, redutores, resinas, bases para pintura, para uso em aeronaves.
SHELL DO BRASIL S/A - PETRÓLEO Aeroporto de São José dos Campos SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP CGC/MF: 33453598/0165-50	Óleos, graxas, lubrificantes, para uso em aeronaves.	TECNOTUBO S/A - IND. DE PEÇAS TUBULARES Rua Ionesi Matsubayashi, 1221 - Vila Carmona - Itaquera - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61147518/0001-47	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
SIFCO DO BRASIL S/A - IND. METALÚRGICAS Rua Líbero Badaró, 377 - 6º andar SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60499605/0001-09	Forjados, peças usinadas, para uso em aeronaves.	TECNOVIDRO - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Av 7 de setembro, 1520 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47175815/0001-75	Lã de vidro, para uso em aeronaves.
SILIBOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Estrada do Vergueiro, 101 - V. Balneária - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43366111/0001-29	Perfil de silicone, tampão, ilhós, anel de vedação, capa protetora, diafragma, buchas, para uso em aeronaves.	TECTROL - EQUIP. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA Av Dr Luiz Arroubas Martins, 499 Veileiros - Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 43680172/0001-75	Fonte de alimentação, diodo encapsulado, barra de terminais, tomada de fonte externa, plugues de bateria, componentes eletrônicos, partes e peças, revisão e reparo de equipamentos ou componentes para uso em aeronaves.
SISAMAR - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Rua Eunice, 601 - Vila Maria SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47085915/0001-00	Peças usinadas para uso em aeronaves.	TELEM - TÉCNICAS ELETROMECÂNICAS TELEM S/A Rua Arciprestes de Andrade, 372 - Ipiranga - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61529285/0001-47	Luz de posição, luz de navegação, soluções, parte e peças, para uso em aeronaves.
SKF DO BRASIL LTDA Rodovia Presidente Dutra, km 223 GUARULHOS - SP CGC/MF: 61077327/0001-56	Rolamentos para uso em aeronaves.		

TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A Av Caminho do Mar, 2652 - Rudge Ramos SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 59106666/0001-71	Barras, fitas, tubos de metais não ferrosos, chapa de latão, para uso em aeronaves.
TEXTEIS TABACOW S/A Rua José Tabacow, 131 - Tatuapé SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61204202/0001-40	Tapetes para uso em aeronaves.
TEXTIL JUDITH S/A Av Presidente Vargas, 363 INDAIATUBA - SP CGC/MF: 49444805/0001-13	Tecidos de poliamida para uso em aeronaves.
TINKEM DO BRASIL COM. E IND. LTDA Rua Eng Mesquita Sampaio, 714 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56990880/0001-45	Rolamentos, para uso em aeronaves.
TINTAS YPIRANGA S/A Rua Assumpta Sabatini Rossi, 1650 - Batistini - SÃO BERNARDO DO CAMPOS - SP CGC/MF: 33000019/0061-28	Tintas, redutores, bases de pintura, para uso em aeronaves.
TOOLING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Av 2, 41 - Jardim do Lago CAMPINAS - SP CGC/MF: 45828357/0001-69	Ferramental para uso em fabricação de aeronaves.
TORMEP TORNEARIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA Rua João Batista Pupo de Moraes, 622 CAMPINAS - SP CGC/MF: 45995099/0001-47	Peças usinadas para uso em aeronaves.
TORQUE S/A - EQUIPAMENTOS PARA ELEVÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS INDUSTRIAIS Av Torque, 99 ARARAS - SP CGC/MF: 60829744/0002-26	Ferramental, serralheria, solda, para uso em aeronaves.
TOZAN QUÍMICA LTDA Rua Assumpta Sabatini Rossi, 1751 Bairro Batistini - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CGC/MF: 59311241/0001-02	Thinners especiais, para uso em aeronaves.
TRANSHID - IND. OLEODINÂMICA BRAS. S/A Rua Capitão Emídio, 897 PIRACICABA - SP CGC/MF: 43334036/0001-14	Peças usinadas para uso em aeronaves.
TRORION GAÚCHA INDL. DE POLIURETANO LTDA Av Getúlio Vargas, 10465 CANOAS - RS CGC/MF: 92702562/0001-03	Espuma de poliuretano autoextinguível PT 80 AE e TF 20 AE, comercializados sob a forma de lençol de espuma, barra, assento e encosto para aeronaves.
TRORION S/A Av Plastipuma, 295 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61418430/0002-01	Lençol flexível de espuma de poliuretano, barra de espuma de poliuretano, para uso em aeronaves.
ÔNICA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA Av Padre Arlindo Vieira, 2378 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 62387246/0001-15	Ferramental para uso em fabricação de aeronaves.
UPH - USINAGEM PAULISTA DE METAIS LTDA Rua Alvarez Cabral, 1542 - Serraria Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 49362155/0001-47	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
UPT - FERRAMENTARIA, ESTAMPARIA E USINAGEM LTDA Rua Doze de outubro, 215 Diadema - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 48600530/0001-05	Ferramentaria, estamparia, solda, peças usinadas, para uso em aeronaves.
USINAGEM EUROBRÁS - IND. E COM. LTDA Rua Firmino Gameleira, 245 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 33304833/0001-03	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
USINAGEM MECÂNICA BALANCINS LTDA Rua Comendador Elias Zarzur, 70 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 56996069/0001-71	Peças usinadas para uso em aeronaves.
USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA Av Marginal Direita do Tietê, 01 Parque Novo Mundo - SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60775519/0001-01	Ácido para tratamento químico de peças, para uso em aeronaves.
USM DO BRASIL - INDÚSTRIA E COM. LTDA Rua Santa Maria, 245 - Tatuapé SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61288643/0001-77	Rebites, POP'S, para uso em aeronaves.

UTA - UNIÃO TAXI AÉREO LTDA Av Santos Dumont, s/nº - Hangar Piper GOIANIA - GO CGC/MF: 01579267/0001-48	Revisão e reparo de equipamentos ou componentes, para uso em aeronaves.
VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A Rua 18 de novembro, 800 PORTO ALEGRE - RS CGC/MF: 92772821/0001-64	Ensaio e testes de componentes, tratamento de peças usinadas, para uso em aeronaves.
VICRATX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A Av Santos Dumont, 1203 - Cidade Ind. Satélite GUARULHOS - SP CGC/MF: 61153862/0001-49	Tela vinílica para uso em aeronaves.
VIDROS VITON LTDA Av Jabaquara, 2979 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61417390/0001-94	Ferramentaria, serralheria, solda, peças usinadas, para uso em aeronaves.
WAMAE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A Av Maria Coelho de Aguiar, 1247 Santo Amaro SÃO PAULO - SP CGC/MF: 47925732/0001-38	Componentes de teflon, para uso em aeronaves.
WESTAFLEX - TUBOS FLEXÍVEIS LTDA Rua Simão Álvares, 868 SÃO PAULO - SP CGC/MF: 75024521/0002-99	Traquês, tubos westaflex, para uso em aeronaves.
WHINNER S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Afonso Celso, 982 Vila Mariana SÃO PAULO - SP CGC/MF: 60830197/0001-18	Antenas, conectores elétricos, equipamentos de comunicação, partes e peças, para uso em aeronaves.
YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA Rodovia Presidente Dutra, km 218,3 GUARULHOS - SP CGC/MF: 62934252/0001-45	Ferramentaria, peças usinadas, para uso em aeronaves.
ZADRA INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Rua Antonio Gomes, 626 Vila Prudente SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61138269/0002-04	Ferramental, serralheria, solda, peças usinadas, para uso em aeronaves.
ZANETTINI BAROSSO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO Av Carioca, 446 - Vila Carioca Ipiranga SÃO PAULO - SP CGC/MF: 61357406/0001-10	Conjunto de freio de estacionamento, partes e peças, para uso em aeronaves.
ZELOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Av Henriqueta Mendes Guerra, 550 Barueri - SP CGC/MF: 61356523/0001-60	Equipamento de apoio no solo, partes e peças, para uso em aeronaves.
ZILLMANN - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA Rua Marechal Aguiar, 96 São Cristóvão RIO DE JANEIRO - RJ CGC/MF: 42442939/0001-56	Peças usinadas para uso em aeronaves.
3M DO BRASIL LTDA Via Anhanguera, km 110 Nova Veneza SUMARÉ - SP CGC/MF: 45985371/0001-08	Adesivos, revestimento anti-derrapante, selantes, abrasivos, extrato formador de espuma, para uso em aeronaves.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 04 de agosto de 1986

Processo nº 10768-044.481/85-19 - Interessado: MAURÍCIO DA SILVA. Assunto: Cumprimento de julgado. Pensão indenizatória. Despacho: Aprovo o parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 234, de 18 de abril de 1985, letra "a", autorizo, com fundamento no art. 89, letra "j", do Decreto nº 24.036, de 26 de março de 1934, o cumprimento da r. sentença, mediante a inclusão do exequente em folha de pagamento, como pensionista do Tesouro Nacional, nos termos, limites e condições da condenação, observados os preceitos da legislação em vigor, relativa à execução orçamentária e normas da Constituição Federal, aplicáveis. Publique-se e encaminhe-se à Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e com base no item 8 da Portaria MF nº 257, de 19 de agosto de 1986, RESOLVE:

1. Aprovar a tabela anexa que fixa os valores de veículos usados para determinação do montante do empréstimo compulsório referido no § 3º do artigo 13 do Decreto-lei nº 2.288/86.

1.1. Para veículos cujas marcas e modelos não estejam especificados na tabela anexa adotar-se-á o valor estabelecido para veículo com características semelhantes dentre os especificados.

1.2. Na determinação do montante do empréstimo compulsório para os veículos de fabricação estrangeira será utilizada a base de cálculo do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, acrescida deste, conforme consta da quarta via do documento do respectivo desembaraço aduaneiro (Declaração de Importação), observado o valor mínimo de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados).

2. Para os efeitos do Decreto-lei nº 2.288/86, consideram-se utilizados os veículos automotores destinados ao transporte simultâneo ou alternativo de pessoas e carga num mesmo compartimento.

3. Para efeito de cálculo do empréstimo compulsório na aquisição de veículos novos, tomar-se-á por base o valor constante da Nota Fiscal de que trata o item 1 da Portaria MF nº 257, de 19 de agosto de 1986, com os acessórios e opcionais de fábrica, podendo ser excluídos os valores referentes a frete e seguro relativos ao transporte do veículo da unidade produtora do fabricante até o pátio da concessionária, assim como os valores correspondentes a juros de financiamento, quando incluídos no preço e destacados na Nota Fiscal.

4. O empréstimo compulsório não incide na aquisição de veículos por sociedade seguradora, em decorrência da indenização de sinistro, desde que o veículo não seja utilizado para uso da referida sociedade.

4.1. O empréstimo compulsório incidirá quando da alienação do veículo pela sociedade seguradora, e será devido pelo adquirente.

5. O empréstimo compulsório não incide na aquisição de veículos quando especificamente construídos ou adaptados para permitir sua utilização por paraplegicos ou outros portadores de deficiências físicas motoras que os impossibilitem de conduzir veículos comuns.

6. O recolhimento do empréstimo compulsório relativo à aquisição de veículo deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de emissão da nota fiscal ou, na sua falta, da data da autorização para transferência de veículo, constante do verso do Certificado de Registro de Veículo ou do recibo de compra e venda.

6.1. Em qualquer dos casos, o recolhimento do empréstimo deverá preceder o licenciamento ou a transferência de propriedade.

7. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 89, de 24 de julho de 1986.

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA

TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 095 DE 04 DE AGOSTO DE 1986

MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO			
	1986 (30%)	1985 (20%)	1984 (10%)	1983 (10%)
GENERAL MOTORS				
Chevette 2p Sedan 1.4	46.300	43.900	39.000	34.100
Chevette 2p Sedan 1.6	47.000	44.000	40.000	35.100
Chevette 4p Sedan 1.4	45.000	43.000	40.000	33.000
Chevette 4p Sedan 1.6	47.900	45.400	40.300	35.300
Chevette 2p Sedan L 1.6	51.000	48.300	42.900	37.500
Chevette 2p Sedan SL 1.4	52.600	49.900	44.300	38.800
Chevette 2p Sedan SL 1.6	54.100	51.300	45.600	39.900
Chevette 4p Sedan SL 1.4	52.000	49.900	43.000	39.300
Chevette 4p Sedan SL 1.6	53.400	50.600	45.000	39.900
Chevette 3p Hatch 1.4	44.300	42.000	37.300	32.600
Chevette 3p Hatch 1.6	45.000	43.000	38.300	33.500
Chevette 3p Hatch L 1.6	49.400	46.700	-	-
Chevette 3p Hatch SL 1.4	50.500	47.800	42.500	37.200
Chevette 3p Hatch SL 1.6	51.900	49.100	43.700	38.200
Chevette Marajó 1.4	46.900	44.400	39.500	34.500
Chevette Marajó 1.6	48.200	45.600	40.600	35.500
Chevette Marajó L 1.6	52.300	49.500	-	-
Chevette Marajó SL 1.4	53.600	50.800	45.100	39.500
Chevette Marajó SL 1.6	55.100	52.200	46.400	40.000
Monza 2p Sedan 1.6	80.000	75.800	67.400	59.000
Monza 2p Sedan 1.8	80.200	75.900	67.500	-
Monza 4p Sedan 1.6	81.900	72.000	62.000	57.000

Monza 4p Sedan 1.8	82.100	75.000	65.000	-
Monza 2p Sedan SL/E 1.6	88.000	83.300	74.100	64.800
Monza 2p Sedan SL/E 1.8	88.100	83.500	74.200	-
Monza 4p Sedan SL/E 1.6	90.000	85.300	75.800	66.300
Monza 4p Sedan SL/E 1.8	90.200	85.400	76.000	-
Monza 3p Hatch 1.6	71.100	67.000	58.000	52.400
Monza 3p Hatch 1.8	71.200	67.500	60.000	52.500
Monza 3p Hatch SL/E 1.6	79.300	75.200	66.800	58.500
Monza 3p Hatch SL/E 1.8	79.500	75.300	66.900	58.500
Monza 3p Hatch SR 1.8	109.300	103.500	-	-
Monza 2p Classic 1.8	118.000	112.600	-	-
Monza 4p Classic 1.8	120.900	115.300	-	-
Opala 2p Coupe 2.5	71.000	67.300	59.800	52.300
Opala 2p Coupe 4.1	78.900	74.800	65.000	57.000
Opala 4p Sedan 2.5	70.000	66.300	59.000	52.000
Opala 4p Sedan 4.1	78.500	74.400	63.000	57.000
Opala Comodoro 2p Coupe 2.5	88.000	82.000	73.000	64.000
Opala Comodoro 2p Coupe 4.1	95.500	90.600	80.000	69.800
Opala Comodoro 4p Sedan 2.5	88.000	82.000	78.000	64.000
Opala Comodoro 4p Sedan 4.1	94.700	90.600	79.000	69.000
Opala Diplomata 2p Coupe 2.5	126.000	122.000	109.000	87.000
Opala Diplomata 2p Coupe 4.1	128.000	118.000	111.000	88.000
Opala Diplomata 4p Sedan 2.5	122.000	120.000	107.300	87.000
Opala Diplomata 4p Sedan 4.1	126.000	117.000	109.000	88.000
Caravan 3p 2.5	76.600	72.000	64.500	56.500
Caravan 3p 4.1	84.200	79.700	70.900	62.000
Caravan Comodoro 3p 2.5	89.000	84.300	75.000	65.600
Caravan Comodoro 3p 4.1	97.100	92.000	81.700	71.500
Caravan Diplomata 3p 2.5	124.000	121.000	-	-
Caravan Diplomata 3p 4.1	126.000	123.000	-	-
Veraneio	103.000	98.000	87.000	76.000
Veraneio SL	-	100.000	89.000	78.000
FORD				
Corcel	-	-	53.000	50.000
Corcel L	75.000	72.000	63.000	54.000
Corcel GL	81.000	77.800	69.200	60.500
Corcel GL/LDO	-	77.800	69.200	60.500
Belina	-	-	-	53.000
Belina L	81.100	76.800	68.300	59.800
Belina L/GL/4X4	100.000	94.700	-	-
Belina GL	85.400	82.000	72.900	63.800
Belina GL/LDO	-	82.000	72.900	63.800
Escort 3p	63.900	60.600	53.800	47.100
Escort 5p	-	63.000	56.000	-
Escort L 3p	71.800	68.000	60.500	52.900
Escort L 5p	-	69.000	65.000	-
Escort GL 3p	79.800	73.000	65.000	58.800
Escort GL 5p	82.600	68.200	69.500	-
Escort GHIA 3p	92.400	82.000	72.000	68.100
Escort GHIA 5p	-	90.000	80.000	-
Escort XR3 3p	104.800	100.500	89.400	-
Escort Conversível	157.000	150.600	-	-
DEL REY				
Del Rey GL 2P	85.400	80.900	73.700	64.500
Del Rey GLX 2p	98.000	90.800	-	-
Del Rey GHIA 2p	112.000	106.000	93.000	80.000
Del Rey GL 4p	86.000	82.900	71.900	63.000
Del Rey GLX 4p	95.800	90.800	-	-
Del Rey GHIA 4p	113.900	107.900	95.000	80.000
Del Rey Scala GLX	101.600	96.300	-	-
Del Rey Scala GHIA	112.900	107.000	94.000	83.200
Landau	-	-	-	220.000
FIAT				
Fiat 147	49.300	46.700	41.500	36.400
Fiat Spazio CL/GL	-	-	45.000	39.000
Fiat Spazio CLS/TOP	-	-	45.000	39.000
Fiat TR Racing	-	-	46.000	40.000
Oggi CL	-	55.000	50.000	45.000
Fiat Panorama C	-	46.000	38.000	33.000
Fiat Panorama CL	56.900	53.900	48.000	42.000
Fiat Elba S	69.300	-	-	-
Fiat Elba CS	81.300	-	-	-
Fiat Uno S	59.400	56.200	50.000	-
Fiat Uno CS	65.100	61.700	54.800	-
Fiat Uno SX	73.000	69.000	62.300	-
Fiat Prêmio S	67.000	64.200	-	-
Fiat Prêmio CS 1.3	72.000	69.800	-	-
Fiat Prêmio CS 1.5	78.000	74.000	-	-
Alfa Romeo TI	210.000	170.000	130.000	110.000
Alfa Romeo TI-4	210.000	170.000	130.000	110.000
VOLKSWAGEN				
Fusca 1300	-	-	-	31.000

Fusca Básico 1.6	40.000	38.000	33.000	-
Fusca Luxo 1.6	43.500	41.200	36.600	-
Gol BX	51.200	48.500	43.100	-
Gol S	56.100	53.200	47.200	41.300
Gol LS	59.400	56.300	50.000	43.800
Gol GT 1.8	91.700	86.800	77.200	-
Gol Plus	60.400	57.300	51.000	44.800
Voyage S 2p	63.000	59.700	53.100	46.400
Voyage S 4p	62.000	57.000	52.000	45.000
Voyage LS 2p	72.200	68.400	60.800	53.200
Voyage LS 4p	75.000	72.000	62.000	53.200
Voyage Super 1.8	87.000	84.000	76.000	66.500
Voyage Plus	76.000	73.000	63.000	54.300
Parati S	65.100	61.700	54.800	48.000
Parati LS	76.900	72.800	64.700	56.600
Parati GLS	83.300	78.900	70.100	60.300
Parati Plus	77.900	73.800	65.700	57.600
Passat Special	71.000	77.600	60.100	52.000
Passat LS Village 2p	79.100	75.000	66.600	58.300
Passat LS Village 4p	-	-	56.000	51.000
Passat GLS	-	-	-	60.000
Passat LSE 4p	90.000	-	60.000	52.000
Passat GTS Pointer 1.8	97.000	95.000	80.000	70.000
Santana CS 2p	84.300	79.800	69.900	-
Santana CS 4p	86.900	82.300	72.000	-
Santana CG 2p	105.900	100.000	87.700	-
Santana CG 4p	108.300	102.600	89.800	-
Santana CD 2p	122.000	116.000	101.500	-
Santana CD 4p	127.800	121.200	106.100	-
Santana Quantum CS	94.000	87.700	-	-
Santana Quantum CG	108.000	98.500	-	-
Kombi Standard	71.700	67.900	60.000	51.000
Kombi Luxo	82.800	78.400	69.700	61.000

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 96, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

IUM - Reduz o valor tributável da CASSITERITA

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais aprovado pelo Decreto nº 92.295, de 14 de janeiro de 1986, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Nacional da Produção Mineral (Of. 5070/634/DEM-GDG/86), na forma determinada no mesmo artigo, RESOLVE:

Fixar em CZ\$72,20 (setenta e dois cruzados e vinte centavos), por quilograma de estanho contido no concentrado de cassiterita, para vigorar a partir de 18 de agosto de 1986, o valor tributável para cálculo do Imposto Único sobre Minerais (IUM), incidente sobre a CASSITERITA (Código 17.1 da Lista de Substâncias Minerais a que se refere o artigo 1º do supracitado Regulamento).

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA

Coordenação do Sistema de Tributação

ATO DECLARATÓRIO (NORMATIVO) CST Nº 63, de 31 de julho de 1986.

3.05.00.00 - Imposto de Renda - Pessoa Física - Fonte

3.05.01.03 - Deduções Admitidas para Apuração do Rendimento Sujeito ao Desconto na Fonte.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução Normativa do SRF nº 34, de 18 de setembro de 1974, e tendo em vista o Parecer CST/SIPR nº 932/86.

DECLARA, em caráter normativo, às Superintendências Regionais da Receita Federal e aos demais interessados, que as importâncias descontadas em folha de pagamento de servidores ou empregados, a título de devolução de quantias pagas a maior do que o devido pelas fontes pagadoras em meses ou meses anteriores, poderão ser deduzidas do rendimento bruto, para efeito de apuração da renda líquida, base de cálculo para a retenção do imposto de renda na fonte, desde que referidas devoluções se concretizem dentro do mesmo ano-base em que ocorreram os pagamentos a maior.

EIVANY ANTONIO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO CST Nº 201, de 31 de julho de 1986.

2.10.35.00

Declara a isenção do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza à empresa LOIS & CIA S.C.A., sediada em Maldonado - República Oriental do Uruguai.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto-Lei nº 1.228/72, consolidadas nos artigos 128, parágrafo único, e 138 do Regulamento do Imposto sobre a Renda aprovado pelo Decreto nº 85.450/80;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 11080-008.408/86-10, em que LOIS & CIA S.C.A. solicita a concessão dos favores do citado Decreto-Lei e comprova que a República Oriental do Uruguai assegura a reciprocidade de tratamento às empresas de transporte terrestre brasileiras que operam no território uruguaio, e tendo em vista o resolvido no Parecer CST/SIPR nº 934/86;

DECLARA aos Senhores Chefes das Repartições da Secretaria da Receita Federal e demais interessados que é reconhecida à empresa LOIS & CIA S.C.A., com fundamento no texto legal acima citado e dentro do princípio de tratamento recíproco, a isenção do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza relativo aos rendimentos provenientes das atividades de transporte rodoviário internacional de cargas realizadas no Brasil.

(Of. nº 467/86)

EIVANY ANTONIO DA SILVA

Divisão de Nomenclatura e Classificação

ATO DECLARATÓRIO CST Nº 203, de 04 agosto de 1986

4.13.02.00

5.01.04.01

O CHEFE DA DIVISÃO DE NOMENCLATURA E CLASSIFICAÇÃO, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa do SRF nº 59, de 26.07.85 (D.O. 29.07.85) e a competência delegada pela Portaria CST nº 10, de 19.03.86, do Coordenador do Sistema de Tributação,

DECLARA que ficam homologadas as decisões emanadas das Superintendências Regionais da Receita Federal, em processos de consulta, sobre classificação fiscal de mercadorias na NBM (TIPI/TAB), constantes da relação anexa.

FERNANDO TRINDADE NOGUEIRA DA SILVA

RELAÇÃO ANEXA AO ATO DECLARATÓRIO CST Nº 203, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 6ª REGIÃO FISCAL

01 - Processo nº 10680-014.745/85-42

Orientação SRRF - 6ª DIVTRI nº 010/85

Interessada: BORRACHAS MINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C.G.C. nº 20.580.734/0001-02

Imposto sobre Produtos Industrializados

4.13.00.00 - Classificação dos Produtos

4.13.02.00 - Casos Específicos

CÓDIGO TIPI

87.06.99.00

MERCADORIA

Bucha Tirante - bucha própria para veículos das posições 87.01 a 87.03, de borracha vulcanizada não endurecida (pneus usados)

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL

02 - Processo nº 13708-001.098/85-60

Orientação NBM/DIVTRI - 7ª RF nº 13/85

Interessada: M. AGOSTINI COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C. nº 33.099.805/0001-93

Imposto sobre Produtos Industrializados

4.13.00.00 - Classificação dos Produtos

4.13.02.00 - Casos Específicos

CÓDIGO TIPI

39.07.18.99

MERCADORIA

Cantil térmico, de uso doméstico, próprio para conservar a temperatura dos líquidos colocados no seu interior, com revestimento externo de polietileno de alta densidade e o interno em polipropileno entre os quais existe uma camada de espuma de poliuretano

03 - Processo nº 13708-000.219/85-47

Orientação NBM/DIVTRI - 7ª RF nº 05/85

Interessada: IRMÃOS SOUZA MÁRMORES LTDA.

C.G.C. nº 33.867.599/0001-14

Imposto sobre Produtos Industrializados

4.13.00.00 - Classificação dos Produtos

4.13.02.00 - Casos Específicos

4.13.00.00 - Classificação dos Produtos

4.13.02.00 - Casos Específicos

CÓDIGO TIPI	MERCADORIA
73.21.99.00	Escada de ferro, reta, em leque, marinho ou em caracol, própria para ser incorporada de modo estável e definitivo à construção civil
73.21.04.00	Vitrine (janelão fixo) - armação (esquadria) de ferro para a fixação dos vidros que formam a parede de proteção entre o exterior e o interior

15 - Processo nº 11080-015.829/85-15

Orientação NBM/DIVTRI - 10ª RF nº 017/85

Interessada: SCHOTTEL DO BRASIL PROPULSÕES MARÍTIMAS LTDA.

C.G.C. nº 42.492.181/0001-60

Imposto sobre Produtos Industrializados

4.13.00.00 - Classificação dos Produtos

4.13.02.00 - Casos Específicos

CÓDIGO TIPI/TAB	MERCADORIA
84.59.99.00	Unidade de propulsão para manobras laterais de embarcações, marca Schottel, modelos STT e SST, comercialmente denominada "Propulsor auxiliar de manobra"
CÓDIGO NCCA/ALADI	
84.59.9.99	

Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

Inspeção da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Belém

ATO DECLARATÓRIO IRF/ABEL Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 1986

RENOVA autorização para importar papel de imprensa com isenção tributária.

O INSPEÇÃO DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, em especial das previstas na Portaria SRF nº 136/83, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 10280.006424/86-02, de interesse da empresa SAMAB-CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL, e que foram atendidas as exigências do artigo 180 do Decreto nº 91.030/85,

D E C L A R A :

I - AUTORIZADA a SAMAB - CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL, C.G.C. - M-F. nº 33 220 849/0026-88, nos termos dos artigos 177, e 181 do mencionado Decreto nº 91.030/85, durante o exercício de 1986, a importar papel de imprensa, destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, na qualidade de representante dos fabricantes estrangeiros a seguir relacionados:

- INDÚSTRIAS FORESTALES S.A. (CHILE)
- PAPEL DEL TUCUMÁN (ARGENTINA)
- CONSOLIDATED - BATHURST NEWSPRINT LIMITED (CANADÁ)
- KYMI STROMBERG OY (FINLÂNDIA)
- COMPANIA MANUFACTURERA DE PAPELES Y CARTONES S.A. (CHILE)
- NORSKE SKOG-FOLLUM (NORUEGA)
- THE FINNISH PAPER MILLS ASSOCIATION - PINNPAP (FINLÂNDIA)

II - A presente renovação será cassada em caso de descumprimento das normas de controle relativas à matéria.

(Nº 53.529 de 05-08-86 - CZ\$ 463,76) ALCEU DE OLIVEIRA MATOS

7ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

Habilita a empresa que menciona a efetuar o transporte rodoviário doméstico de mercadorias em regime de trânsito aduaneiro.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0768-024.695/82-45,

R E S O L V E

Habilitar a firma TRANSPORTES FINK S.A., estabelecida na Rua Senador Dantas, 74-16º andar nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.056.334/0001-36, com suas filiais nas seguintes capitais e cidades dos respectivos Estados:

- a) São Paulo, SP
Endereço: Rua Brigadeiro Luiz Antonio, 3903
Jardim Paulista
CGC nº 33.056.334/0047-13
- b) Santos, SP
Endereço: Rua Marechal Pego Junior, 97
CGC nº 33.056.334/0033-13
- c) Belo Horizonte, MG
Endereço: Rua Dominica, nºs 50/62
Bairro Jardim Itapoã
CGC nº 33.056.334/0009-93
- d) Brasília, D. Federal
Endereço: Av. W-3 Sul, Quadra 513, Bl. A, 79
CGC nº 33.056.334/0010-27

e) Goiânia, GO

Endereço: Rua Nove, 808, Setor Oeste
CGC nº 33.056.334/0071-49

f) Recife, PE

Endereço: Av. Dantas Barreto, 191 - s/106
CGC nº 33.056.334/0016-12

g) Salvador, BA

Endereço: Av. Estados Unidos, 10 - s/104
CGC nº 33.056.334/0032-32

h) Vitória, ES

Endereço: Estrada Jerônimo Monteiro, 2333
Bairro Aribiri - Vila Velha
CGC nº 33.056.334/0043-95

i) Curitiba, PR

Endereço: Monsenhor Celso, 272 - cj. 401 - Centro
CGC nº 33.056.334/0066-81

j) Florianópolis - SC

Endereço: Rua Heriberto Holse, 02
CGC nº 33.056.334/0044-76

l) Porto Alegre, RS

Endereço: R. Engº Fernandes de Abreu Pereira, 171
Bairro Sarandi
CGC nº 33.056.334/0013-70

m) Uruguaiana, RS

Endereço: Rua "B", Quadra 3 - Bairro Sto. Ignácio
CGC nº 33.056.334/0067-62

n) Belém, PA

Endereço: Av. Pres. Vargas, 620, cj. 203
CGC nº 33.056.334/0029-37

o) Manaus, AM

Endereço: Rua Parintins, 557 - Bairro Cachoeirinha
CGC nº 33.056.334/0038-28

p) São Paulo, SP

Endereço: Rua Oscar Freire, 379 conj. 152-Cerqueira Cesar
CGC nº 33.056.334/0004-89

a) efetuem o transporte rodoviário doméstico de mercadorias, em regime de trânsito aduaneiro, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 008, de 9.3.82, item 08 e seus subitens.

2. A concessão assim exposta tem prazo indeterminado, ficando, todavia, sem efeito durante o tempo em que a citada empresa, por ato declaratório do Superintendente Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, estiver eventualmente impedida de efetuar o transporte de mercadorias em regime de trânsito aduaneiro.

3. Fica anulado o Ato Declaratório de nº 259, datado de 16.08.82, DOU, de 2.9.82, a partir da publicação deste Ato, cuja publicação ocorrerá sem ônus para a União.

MANOEL BRASIL LEÃO DA COSTA

AVERBAÇÃO

I) Fica alterado o endereço da Sede mencionado neste Ato Declaratório, para a Rua Senador Dantas, 74 - 16º andar nesta cidade.

II) AUTORIZO a inclusão na relação constante do presente Ato a nova filial:

-
- p) São Paulo - SP
Endereço: Rua Oscar Freire, 379 - Conj. 152 - Cerqueira Cesar.
CGC Nº 33.056.334/0004-89
PROCESSO Nº 0.768-024.695/82 - 45,
Rio de Janeiro, 17 / 07 / 85.

Ayrés Paiva da Costa Reis
Delegado(Nº 52.934 de 30-07-86 - CZ\$ 843,20)
(Nº 53.598 de 05-08-86 - CZ\$ 210,80)

TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

3ª Câmara

Aos VINTE E HUM dias do mês de JULHO do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 09:00 horas, na Sala das Sessões 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 04, Bloco A, nº 94- SCS, Brasília-DF, realizou-se a 2.649ª Sessão Ordinária da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Hélio Loyolla de Alencastro, Presidente, Wilfrido Augusto Marques, Vice-Presidente, Paulo Moreno de Almeida, Salustiano de Pinho Pessoa Neto, José Daniel Diniz, Sidney de Campos Pessoa, Luiz Carlos Nogueira e Afonso Celso Mattos Lourenço; presentes, ainda, o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire, e Chefe da Secretaria, Maria das Neves Arreguy Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 26 de junho de 1986, às 12:00 horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à ORDEM DO DIA, foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Relator: Conselheiro Hélio Loyolla de Alencastro.

Recurso nº 108.350 - Processo nº 10831/002027/85-34. Recte: Teletro - nics Médica Ltda. Recda: IRF - Viracopos-SP. Por unanimidade de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso, para excluir a multa de mora, vencidos os Conselheiros Sidney de Campos Pessoa e Afonso Celso Mattos Lourenço, que proviam ainda o apelo, para excluir as multas dos arts. 108 e 169, II, do DL 37/66.....Ac. 303 - 24.642

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Nogueira.

Recurso nº 108.375 - Processo nº 13805/000147/84-12. Recte: Naji Robert Nahas. Recda: DRF - São Paulo-SP. Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de intimação dos proprietários anteriores, para integrar o processo; no mérito, negou-se provimento, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Luiz Carlos Nogueira, relator, e Sidney de Cam

pos Pessoa. Relator designado o Conselheiro Paulo Moreno de Almeida.... Ac. 303 - 24.643

Recurso nº 108.371 - Processo nº 10283/003510/85-71. Recte: Multidata S/A Eletrônica Indústria e Comércio. Recda: DRF - Manaus - AM. Pelo voto de qualidade, foi rejeitada a preliminar levantada de ofício pelo Procurador, no sentido de não conhecimento do recurso, por falta de representação do advogado que oficiou nos autos, vencidos os Conselheiros Luiz Carlos Nogueira, relator, Paulo Moreno de Almeida, Salustiano de Pinho Pessoa Neto e Afonso Celso Mattos Lourenço; pelo voto de qualidade, acolhida a preliminar levantada de ofício pelo Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, no sentido de conversão do processo em diligência à origem, a fim de que intime a recorrente a apresentar instrumento procuratório, conferindo poderes ao advogado que funcionou nos autos, vencidos os Conselheiros Luiz Carlos Nogueira, relator, Paulo Moreno de Almeida, Salustiano de Pinho Pessoa Neto e Afonso Celso Mattos Lourenço. Relator designado o Conselheiro Sidney de Campos Pessoa.... Resolução 303 - 0.072.

Relator: Conselheiro José Daniel Diniz.
Recurso nº 108.410 - Processo nº 10208/004843/85-48. Recte: Banco do Brasil S/A. Recda: IRF - Porto Manaus-AM. Vista ao Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire, nos termos do art. 21, § 1º, do Regimento Interno.....

Relator: Conselheiro José Daniel Diniz.
Recurso nº 108.404 - Processo nº 10711/002484/85-68. Recte: Agência Marítima Laurits Lachmann S/A. Recda: IRF - Porto-RJ. Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam"; no mérito, por maioria de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso, para fins de acolher a denúncia espontânea e considerar-se aplicável a taxa de câmbio vigente na data da confissão, vencidos os Conselheiros Sidney de Campos Pessoa e Luiz Carlos Nogueira, que proviam o apelo, e Hélio Loyolla de Alencastro, que negava provimento, vencido, ainda, o Conselheiro José Daniel Diniz, Relator, que provia em parte o recurso, em vista de não acolher a denúncia espontânea, para fins de exclusão da penalidade. Relator designado o Conselheiro Afonso Celso Mattos Lourenço..... Ac. 303 - 24.644

Relator: Conselheiro Salustiano de Pinho Pessoa Neto.
Recurso nº 108.366 - Processo nº 10283/004930/85-01. Recte: BSR da Amazônia Indústria e Comércio. Recda: DRF - Manaus-AM. Retirado de Pauta....

Recurso nº 108.369 - Processo nº 10711/005578/84-35. Recte: Wilson Sons S/A - Comércio Indústria e Agência de Navegação. Recda: IRF - Porto-RJ. Por maioria de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso, para considerar-se aplicável a taxa de câmbio vigente na data do doc. de fls. 01, vencidos os Conselheiros Salustiano de Pinho Pessoa Neto, relator, Afonso Celso Mattos Lourenço e Hélio Loyolla de Alencastro, que negavam provimento, vencido, ainda, o Conselheiro Luiz Carlos Nogueira, que provia o apelo. Relator designado o Conselheiro José Daniel Diniz..... Ac. 303 - 24.645

Nesta sessão, foram distribuídos aos Senhores Conselheiros os seguintes recursos:

Salustiano de Pinho Pessoa Neto:
108.564 - 108.565 - 108.610 - 108.615 - 108.625 - 108.199 -

Paulo Moreno de Almeida:
108.606 - 108.607 - 108.623 - 108.626 - 108.232 - 108.106 - 108.200 - ..

Afonso Celso Mattos Lourenço:
108.562 - 108.563 - 108.616 - 108.656 - 108.197 -

José Daniel Diniz:
108.345 - 108.605 - 108.644 - 108.650 - 108.651 -

Wilfrido Augusto Marques:
108.454 - 108.591 - 108.600 - 108.608 - 108.198 - 108.205 -

Luiz Carlos Nogueira:
108.601 - 108.602 - 108.642 - 108.643 - 108.647 - 106.852 - 108.206 - ..

Sidney de Campos Pessoa:
108.566 - 108.567 - 108.645 - 108.646 - 108.649 - 108.196 - 108.042 - ..

Hélio Loyolla de Alencastro:
107.475 - 108.592 - 108.603 - 108.604 - 108.648 - 108.201 - 108.204 - ..

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, E, para constar, eu, Maria das Neves Arreguy Silva, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.....

MARIA DAS NEVES ARREGUY SILVA
Chefe da Secretaria

HÉLIO LOYOLLA DE ALENCASTRO
Presidente

Aos VINTE E HUM dias do mês de JULHO do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 14:00 horas, na Sala das Sessões 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 04, Bloco A, nº 94-SCS, Brasília-DF, realizou-se a 2.650ª Sessão Ordinária da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Hélio Loyolla de Alencastro, Presidente, Wilfrido Augusto Marques, Vice-Presidente, Paulo Moreno de Almeida, Salustiano de Pinho Pessoa Neto, José Daniel Diniz, Sidney de Campos Pessoa, Luiz Carlos Nogueira e Afonso Celso Mattos Lourenço; presentes, ainda, o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire, e a

Chefe da Secretaria, Maria das Neves Arreguy Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 21 de julho de 1986, às 09:00 horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à ORDEM DO DIA, foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Relator: Conselheiro Sidney de Campos Pessoa.
Recurso nº 108.165 - Processo nº 10711/003969/85-32. Recte: Sonat Brasocean Serviços de Perfurações Ltda. Recda: IRF - Porto-RJ. Por maioria de votos, foi acolhida a preliminar de remessa do processo à egrégia 1ª Câmara, para julgar a matéria de sua competência, nos termos do voto do relator designado, vencido o Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, relator originário. Relator designado o Conselheiro Paulo Moreno de Almeida. Resolução 303 - 0.073

Recurso nº 108.352 - Processo nº 10640/001430/85-01. Recte: Companhia Parabuna de Metais. Recda: DRF - Juiz de Fora-MG. Vista ao Conselheiro Afonso Celso Mattos Lourenço, nos termos do art. 21, § 1º, do Regimento Interno.....

Relator: Conselheiro Paulo Moreno de Almeida.
Recurso nº 107.953 - Recte: Agências Mundiais Ltda. Recda: IRF - Porto-Manaus AM. Negou-se provimento, por unanimidade de votos. Ac. 303 - 24.646

Recurso nº 107.969 - Processo nº 10920/000001/84-71. Recte: Metalúrgica Douat S/A. Recda: DRF - Joinville -SC. Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso. Por maioria de votos, acolhida a proposta de relevação das penalidades, por equidade, vencidos os Conselheiros Luiz Carlos Nogueira, José Daniel Diniz e Hélio Loyolla de Alencastro..... Ac. 303 - 24.647

Relator: Conselheiro Afonso Celso Mattos Lourenço.
Recurso nº 108.373 - Processo nº 10283/002235/85-23. Recte: Philips da Amazônia S/A Indústria Eletrônica. Recda: DRF - Manaus - AM. Retirado de Pauta.....

Recurso nº 108.381 - Processo nº 10283/004703/85-31. Recte: Sonora Industrial S/A. Recda: DRF - Manaus-AM. Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento do recurso em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução 303 - 0.074

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques.
Recurso nº 108.066 - Processo nº 10680/010366/85-92. Recte: Construtora Mendes Júnior S/A. Recda: DRF - Belo Horizonte - MG. Por unanimidade de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso, para excluir as penas, objeto dos itens 1, 2 e 3 do auto de infração, mantidas as demais exigências remanescentes, constantes dos itens 4, 5, 6 e 8.... Ac. 303 - 24.648

Recurso nº 108.417 - Processo nº 10845/008567/85-36. Recte: Agência Marítima Transnordestina Ltda. Recda: DRF - Santos-SP. Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam"; por maioria de votos, não conhecida a preliminar de diligência junto ao INT, vencido o Conselheiro Luiz Carlos Nogueira; no mérito, por maioria de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso, para considerar-se aplicável a taxa de câmbio vigente na data do doc. de fls. 04, vencidos os Conselheiros Luiz Carlos Nogueira e Afonso Celso Mattos Lourenço, que davam provimento ao recurso, e os Conselheiros Salustiano de Pinho Pessoa Neto e Hélio Loyolla de Alencastro, que negavam provimento ao apelo. Ac. 303 - 24.649

Ainda nesta Sessão, presente o Dr. Oscar Sant'Anna de Freitas e Castro, advogado da Recorrente Sonat Brasocean Serviços de Perfurações Ltda., que veio defender a sua representada no recurso 108.165; e, em nome da Fazenda Nacional, falou o Senhor Procurador, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire.....

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Maria das Neves Arreguy Silva, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.....

MARIA DAS NEVES ARREGUY SILVA
Chefe da Secretaria

HÉLIO LOYOLLA DE ALENCASTRO
Presidente

Aos VINTE E DOIS dias do mês de JULHO do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 09:00 horas, na Sala das Sessões 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 04, Bloco A, nº 94-SCS, Brasília-DF, realizou-se a 2.651ª Sessão Ordinária da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Hélio Loyolla de Alencastro, Presidente, Wilfrido Augusto Marques, Vice-Presidente, Paulo Moreno de Almeida, José Daniel Diniz, Salustiano de Pinho Pessoa Neto, Sidney de Campos Pessoa, Luiz Carlos Nogueira e Afonso Celso Mattos Lourenço; presentes, ainda, o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire, e a Chefe da Secretaria, Maria das Neves Arreguy Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 21 de julho de 1986, às 14:00 horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à ORDEM DO DIA, foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Relator: Conselheiro Hélio Loyolla de Alencastro.
Recurso nº 108.370 - Processo nº 10283/004929/85-13. Recte: BSR da Amazônia S/A Indústria e Comércio. Recda: DRF - Manaus-AM. Por unanimidade de

votos, converteu-se o julgamento do recurso em diligência à repartição de origem, nos termos do voto do relator.....Resolução 303 - 0.075

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Nogueira.

Recurso nº 108.351 - Processo nº 10845/002406/85-84. Recte: Fiespo - Importação e Comércio Ltda. Recda: DRF - Santos-SP. Vista ao Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, nos termos do art. 21, § 1º, do Regimento Interno.....

Relator: Conselheiro José Daniel Diniz.

Recurso nº 108.382 - Processo nº 10283/002241/85-26. Recte: Philips da Amazônia S/A - Indústria Eletrônica. Recda: DRF - Manaus-AM. Retirado de Pauta.....

Relator: Conselheiro Salustiano de Pinho Pessoa Neto.

Recurso nº 108.376 - Processo nº 10831/001429/85-11. Recte: Nife Brasil Sistemas Elétricos Ltda. Recda: IRF - Viracopos - SP. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.....Ac. 303 - 24.650

Ainda nesta Sessão, presente a Drª Célia Rodrigues de Vasconcelos Paes Barreto, Advogada da recorrente Fiespo-Importação e Comércio Ltda., que veio defender a sua representada no recurso 108.351; e, em nome da Fazenda Nacional, falou o Senhor Procurador, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire.....

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Maria das Neves Arreguy Silva, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.....

HÉLIO LOYOLLA DE ALENCASTRO
Presidente

MARIA DAS NEVES ARREGUY SILVA
Chefe da Secretaria

Aos VINTE E DOIS dias do mês de JULHO do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 14:00 horas, na Sala das Sessões 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 04, Bloco A, nº 94-SCS, Brasília-DF, realizou-se a 2.652ª Sessão Ordinária da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Hélio Loyolla de Alencastro, Presidente, Wilfrido Augusto Marques, Vice-Presidente, Paulo Moreno de Almeida, José Daniel Diniz, Salustiano de Pinho Pessoa Neto, Sidney de Campos Pessoa, Luiz Carlos Nogueira e Afonso Celso Mattos Lourenço; presentes, ainda, o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire, e a Chefe da Secretaria, Maria das Neves Arreguy Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 22 de julho de 1986, às 09:00 horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à ORDEM DO DIA, foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Relator: Conselheiro Salustiano de Pinho Pessoa Neto.

Recurso nº 108.366 - Processo nº 10283/004930/85-01. Recte: BSR da Amazônia Indústria e Comércio. Recda: DRF - Manaus-AM. Retirado de Pauta, ficando sobrestado até retorno da Resolução 303.0.075.....

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Nogueira.

Recurso nº 108.351 - Processo nº 10845/002406/85-84. Recte: Fiespo - Importação e Comércio Ltda. Recda: DRF - Santos-SP. Negou-se provimento, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Paulo Moreno de Almeida e Wilfrido Augusto Marques, que proviam, em parte, o apelo, para excluir a diferença da T.M.P. e considerar aplicável a alíquota da ALADI, vencidos, ainda, o Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, que dava provimento integral ao recurso, e o Conselheiro Afonso Celso Mattos Lourenço, que provia, em parte, para fins de excluir a multa do art. 108, caput, do DI 37/66.....Ac. 303 - 24.651

Relator: Conselheiro Sidney de Campos Pessoa.

Recurso nº 108.372 - Processo nº 10283/003820/85-69. Recte: Brasiljuta S/A Fiação e Tecelagem de Juta. Recda: DRF - Manaus-AM. Por unanimidade de votos, foi rejeitada a 1ª preliminar, de nulidade do auto; por unanimidade de votos, foi, também, rejeitada a 2ª preliminar, de decadência, argüida pela recorrente; no mérito, negou-se provimento, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, relator. Relator designado o Conselheiro Afonso Celso Mattos Lourenço.....Ac. 303 - 24.652

Recurso nº 108.409 - Processo nº 10580/001399/85-61. Recte: Agência Marítima Laurits Lachmann S/A. Recda: DRF - Salvador-BA. Por unanimidade de votos; foi anulado o processo a partir da intimação de fls. 53, devido à exigência ser feita de acordo com o Dec. 70.235/72, na forma do relatório e votos que passam a integrar o presente julgado. Ac. 303 - 24.653

Relator: Conselheiro Paulo Moreno de Almeida.

Recurso nº 108.321 - Processo nº 0814/35007/80. - Ident. nº 807.820.427.917. Recte: Lazco S/A Artefatos de Couro. Recda: IRF - AISP. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Ac. 303 - 24.654

Relator: Conselheiro Paulo Moreno de Almeida.

Recurso nº 108.407 - Processo nº 10711/005327/85-96. Recte: Agência Marítima Laurits Lachmann S/A. Recda: IRF - Porto - RJ. Vista ao Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, nos termos do art. 21, § 1º, do Regimento Interno.....

Relator: Conselheiro Afonso Celso Mattos Lourenço.

Recurso nº 108.157 - Processo nº 10715/003986/85-94. Recte: Expansão Informática S/A. Recda: IRF - Aeroporto - RJ. Negou-se provimento, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Sidney de Campos Pessoa.....Ac. 303 - 24.655

Relator: Conselheiro Wilfrido Augusto Marques.

Recurso nº 108.336 - Processo nº 10711/006095/84-67. Recte: Agência Marítima Laurits Lachmann S/A. Recda: IRF - Porto-RJ. Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam"; no mérito, por maioria de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso, para fins de considerar aplicável a taxa de câmbio vigente na data do doc. de fls. 01, vencidos os Conselheiros Salustiano de Pinho Pessoa Neto, Afonso Celso Mattos Lourenço e Hélio Loyolla de Alencastro, que negavam provimento ao recurso, vencido, ainda, o Conselheiro Luiz Carlos Nogueira, que provia parcialmente o recurso, por considerar aplicável a taxa de conversão vigente na data da entrada da mercadoria restante.....Ac. 303 - 24.656

Recurso nº 108.344 - Processo nº 10768/027489/85-84. Recte: Sportsol Indústria e Comércio de Ótica Ltda. - E Resch Filho e Cia. Ltda. Recda: DRF - Rio de Janeiro-RJ. Vista ao Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, nos termos do art. 21, § 1º, do Regimento Interno.....

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Maria das Neves Arreguy Silva, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.....

MARIA DAS NEVES ARREGUY SILVA
Chefe da Secretaria

HÉLIO LOYOLLA DE ALENCASTRO
Presidente

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de JULHO do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 09:00 horas, na Sala das Sessões 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 04, Bloco A, nº 94-SCS, Brasília-DF, realizou-se a 2.653ª Sessão Ordinária da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Hélio Loyolla de Alencastro, Presidente, Wilfrido Augusto Marques, Vice-Presidente, Paulo Moreno de Almeida, José Daniel Diniz, Salustiano de Pinho Pessoa Neto, Sidney de Campos Pessoa, Luiz Carlos Nogueira e Afonso Celso Mattos Lourenço; presentes, ainda, o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Costa de Luna Freire, e a Chefe da Secretaria, Maria das Neves Arreguy Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 22 de julho de 1986, às 14:00 horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à ORDEM DO DIA, foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Relator: Conselheiro Hélio Loyolla de Alencastro

Recurso nº 108.365 - Processo nº 10283/003509/85-92. Recte: Multidata S/A - Eletrônica Indústria e Comércio. Recda: DRF - Manaus-AM. Retirado de pauta para aguardar o retorno da Resolução 303 - 0.072.....

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Nogueira.

Recurso nº 108.408 - Processo nº 10711/003615/85-70. Recte: Agência Marítima Laurits Lachmann S/A. Recda: IRF - Porto - RJ. Retirado de pauta, por solicitação do patrono da recorrente.....

Relator: Conselheiro José Daniel Diniz.

Recurso nº 108.416 - Processo nº 10845/007124/85-18. Recte: Guamarar Agência Marítima Ltda. Recda: DRF - Santos-SP. Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam"; por maioria de votos, acolhida a preliminar de ofício levantada pelo Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, de conversão do julgamento em diligência à repartição de origem, a fim de que sejam anexadas todas as DI's correspondentes ao desembaraço da carga, efetivamente desembaraçada, vencidos os Conselheiros Salustiano de Pinho Pessoa Neto, José Daniel Diniz, relator, e Hélio Loyolla de Alencastro. Relator designado o Conselheiro Sidney de Campos PessoaResolução 303 - 0.076

Relator: Conselheiro Salustiano de Pinho Pessoa Neto.

Recurso nº 108.411 - Processo nº 10711/004227/85-14. Recte: Agência Marítima Transnord Ltda. Recda: IRF - Porto - RJ. Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencido o Conselheiro Luiz Carlos Nogueira.....Ac. 303 - 24.657

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Maria das Neves Arreguy Silva, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.....

HÉLIO LOYOLLA DE ALENCASTRO
Presidente

MARIA DAS NEVES ARREGUY SILVA
Chefe da Secretaria

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais Departamento de Crédito Rural

CARTA-CIRCULAR Nº 1.449

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que fica suspenso o impedimento das pessoas físicas indicadas na relação anexa, na forma do MCR 2-2-18.

Brasília (DF), 05 de agosto de 1986

Geraldo Martins Teixeira - CHEFE

ANEXO

NOME	CGC/CPF/DT NASC.	MUNICÍPIO (UF)
ANTONIO GARCIA RUIZ	149.733.328-87	ESTRELA D'OESTE (SP)
AUGUSTO FIRMIANO RIBEIRO	011.570.866-91	PARA DE MINAS (MG)
CELSO MANOEL DE LIMA	298.865.389-53	TANGARA DA SERRA (MT)
DILSON CORREIA DE MELO	016.996.605-49	ITAPETINGA (BA)
DORNELINO DE SOUZA	062.307.926-72	UBERABA (MG)
EDUARDO BEIXER	003.605.979-04	ALTO PINHEIRO (PR)
EDSON KUHL	009.680.729-68	CORUPA (SC)
ERIO DE SOUZA	688.349.036-68	UBERLANDIA (MG)
ERTO GOMCALVES DE RIBEIROZ	017.982.351-53	RUIRINOPOLIS (GO)
ESAU VILELA DE CARVALHO	026.247.101-91	GUIANIA (GO)
FRANCISCA TORRENTE STEFANINI	055.933.609-87	ROLIM DE MOURA (RO)
HILARIO TRENTO	172.069.100-25	HARAU (RS)
IVO ALBERTO BECKER	669.293.938-00	MARCHEL CANDIDO ROHDON (PR)
IVO ROBERTI	162.799.800-49	REDENTORA (RS)
JAIRO DE PAULA E SILVA	127.939.571-00	ANASTACIO (MS)
JOAO LUIZ PERUSSO	147.394.299-34	SÃO JERONIMO DA SERRA (PR)
JOSE CARLOS AMARAL DE ANDRADE	214.418.630-07	SÃO BORJA (RS)
JOSE EDUARDO FLEURY	090.462.751-91	QUIRINOPOLIS (MT)
JOSE GOMES DA SILVA	082.456.814-15	FLORESTA (PE)
JOSE LEITE DE SA	192.007.904-10	FLORESTA (PE)
JOSE RAJUS FERNANDES	DATA NASC 19.04.32	COINCEICAO (PB)
LUIZ CARLOS GARCIA	515.394.468-91	ITABERA (SP)
MANOEL ANTONIO JANSEN DA SILVA MELO	009.335.465-72	RUI BARBOSA (BA)
MARIO ROCHA DE ALMEIDA	401.749.050-68	POCONE (MT)
MILSON DOS ANJOS FERMINO	024.278.939-00	BANGUEIRANTES (PR)
MELSON MASCIMENTO BRESSAN	055.806.840-53	LUZIANIA (GO)
ODONEL VILAS BOAS	002.977.045-91	GANDU (BA)
OSEIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	200.667.321-15	GOJANIA (GO)
RAIMUNDO DE OLIVEIRA	016.976.175-49	EMBUZILHADA (BA)
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	097.371.116-72	ABADIA DOS DOURADOS (MG)
UBIRANIR KUHL PEREIRA	030.297.195-53	BATIA GRANDE (BA)
WILSON LUIZ SCHEER NEUTZLING	119.642.940-53	CANARUA (RS)
01 08 86 11:17:31		

(Of. nº 155/86)

Diretoria da Área de Mercado de Capitais

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos aprovados na forma dos pareceres:

- Pelo Sr. Chefe Adjunto do DEORC, em 04.8.86:
7111154/86 - BOREAL - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S.A. - Instalação de dependência em Santos (SP). (RD de 03.04.86).
- Pelo Sr. Coordenador do NUOCF (CE), em 31.7.86:
5402510/86 - ECONÔMICO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Cancelamento de dependência em São Luis (MA). (RD de 13.05.86).
- Pelo Sr. Chefe da RECOF (RS), em 24.7.86:
6844360/86 - RENNER - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Aumento de capital de Cz\$400.000,00 para Cz\$1.300.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 30.04.86).
- Pelo Sr. Chefe da RECOF (RS), em 31.7.86:
6844427/86 - PICRISA AXELRUD S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$... 9.500.000,00 para Cz\$30.339.000,00; reforma de estatuto. (AGO de 25.04.86).
- Pelo Sr. Chefe da RERIF (RJ), em 31.7.86:
7109471 - DIMARCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$... 1.075.000,00 para Cz\$3.395.364,00; aumento de capital de Cz\$... 3.395.364,00 para Cz\$4.500.000,00; reforma de estatuto. (AGO/E de 18.03.86).
- Pelo Sr. Chefe da RERIF (RJ), em 01.8.86:
7111201 - ECONÔMICO RIO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$6.401.361,70 para Cz\$... 18.020.240,00. (AGO de 22.04.86).
- 7111289 - BARTY CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A. - Reforma de estatuto. (AGE de 16.06.86).

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 01 de agosto de 1986, seção I, página 11521, 1ª. coluna, linha 37: onde se lê:... Cz\$2.051.333,31 leia-se:... Cz\$2.051.333,01.

(Of. nº 155/86)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo SUNAB Nº 12.792.000512/86

Emissão pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), Departamento de Trigo, de conformidade com a lei nº 8.387, de 09 de dezembro de 1976, e as Portarias M.A. nº 137, de 01.02.78, do Ministério da Agricultura, e SUPER nº 01, de 07.01.85, desta Superintendência, do Certificado de Cadastro nº UMC-98/86, para a unidade moageira, do tipo colonial, de propriedade de EDUARDO DE SOUZA GOOD, localizada no Município de Contenda, Estado do Paraná.

- Despacho do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo da SUNAB, em 18.07.86.
- " De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Superintendente."
- Despacho do Senhor Superintendente da SUNAB, em 22.07.86.
- " Autorizo em face dos pareceres."

FERNANDO TAVARES COUTINHO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2843 DE 28 DE JULHO DE 1986.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, e tendo em vista o que consta do processo nº 02/84-CODERSEL/DASP, resolve:

homologar o resultado final do processo seletivo do Concurso 01/84, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 01/84, para Patro Lheiro Rodoviário Federal nas localidades de Salvador/BA, Feira de Santana/BA, Ibotirama/BA, Goiânia/GO e Brasília/DF.

Nº DE ORDEM	NOME	NOTA
001	ENDRE NIKOLAUS CANETTIERI	096
002	WANDERLEY DE OLIVEIRA GUERRA	094
003	JOÃO DA CRUZ NEVES	094
004	LUIZ FERNANDO COSTA CRUZ	092
005	JARDELINA MACEDO DA LUZ	092
006	PAULO DE FRANÇA LIMA	092
007	JOSÉ LUIZ JORGE	092
008	IRINEU GARCEZ BUENO	092
009	JOSÉ BATISTA VIEIRA	090
010	GAUDIO PINHEIRO FREIRE	090
011	BENEDITO FERNANDES DA SILVA	090
012	JOSÉ JUAREZ TENORIO	090
013	JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE	088
014	DORIVAL MAXIMO DA SILVA	088
015	SOSTHENES SANTOS MENEZES	086
016	VIRGINIA MENDES CAMÕES	086
017	RAIMUNDO NONATO CALDEIRA	086
018	ROQUE RUY BARBOZA DE ARAUJO	086
019	JOÃO DE OLIVEIRA MATIAS	086
020	CARLOS LAET GONÇALVES DE OLIVEIRA	086
021	LAURO DE MOURA SARAIVA	086
022	YURI SANTOS DE AGUIAR	086
023	HUGO SIMON DE SÁ	086
024	LUCIANO PAIVA BRITO	086
025	CARLOS ROMEU CUNHA FREITAS	086
026	WILMAR BENTO VIEIRA	086
027	NATANAEL FERREIRA MONTES	086
028	JAIRO CAETANO BATISTA	086
029	CRISATEMO FLELIX JUNIOR	084
030	CILVANA DE OLIVEIRA COSTA	084
031	RAIMUNDO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	084
032	MARILDA FROTA DE MOURA	084
033	ILNALDO MOURA DOS SANTOS	084
034	JOSÉ DIAS DE MELO	084
035	JUZERNANDA PINHEIRO FREIRE	084
036	DIELSON MAGALHÃES CASTRO	084
037	JOSÉ APARECIDO ALVES MOREIRA	084
038	DORIVAL AZEVEDO VIEIRA	084
039	ALCIDES FERREIRA GOMES	084
040	WELLINGTON CAROLINO LOPES	084
041	JOSÉ EDEMO PIRES DE SOUZA	084
042	NATANAEL FERREIRA ALVES	084
043	JOSÉ ONOFRE PEREIRA	084
044	JORGE LIBANIO SCHRAMM PEREIRA	084
045	ERLANDE ANTONIO DA COSTA	084
046	EDVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	084
047	ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	084
048	RUBEM FREITAS DA SILVA	084
049	EDVALDO FERREIRA FILHO	084
050	ROBSON LEITE BOREM	084
051	ADILTON CELESTINO CONCEIÇÃO	084
052	CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA	084
053	PAULO ROBERTO MARINHO SANTOS	082
054	HILDETE BORGES CARVALHO	082
055	MARIA HERMINIA SOSIN RODRIGUES	082
056	MARCIO BOMFIM DOS ANJOS	082
057	MAURIZA JORGE BUZAIM	082
058	JAQUES CAPINAM ALVES	082
059	PEDRO COSTA FALCÃO	082
060	LUIZ ALBERTO SILVA	082
061	ERIVALDO DE LIMA SILVA	082
062	CICERO CERQUEIRA DA LUZ	082
063	MANOEL DO CARMO DOS SANTOS	082
064	CARLOS HENRIQUE JANON GOTTARDO	082
065	ERNESTO TORREGROSSA FILHO	082
066	CLAUDENIR ALVES	082
067	CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	082
068	FERNANDO ANTONIO CARVALHO GOMES	082
069	JUMALDO GONÇALVES CORREIA	082
070	MARIA NEUSA DUTRA GALVÃO	080
071	OSVALDO GONÇALVES CAJAZEIRA FILHO	080
072	DENISE GOMES DE MOURA	080
073	TANIA TELLES	080
074	JOZI ODA FILHO	080
075	WELTON GONÇALVES DE MATOS	080
076	MILTON LUIZ DE SOUZA CERQUEIRA	080
077	IVAN CLAYTON DE FARIAS	080
078	LEOPOLDO REQUIÃO COELHO FILHO	080
079	EVALDO BARBOSA GOES	080

080	VALDIMIRO CORDEIRO DOS SANTOS	080
081	ADEMUR ANTONIO JUNIOR	080
082	JOSÉ SILVERIO DA SILVA	080
083	SERGIO FERREIRA RIBEIRO	080
084	ALBERTO NOGUEIRA DE LANNES	080
085	JOSÉ CALIXTO SUARES BISPO	080
086	CARLOS DIVINO PORTO	080
087	SUELI LEITE AMARANTE	080
088	ANTONIO CARLOS FRAGOSO GORDIANO	080
089	JOSÉ CARLOS GOMES VIEIRA	080
090	JOSÉ ANTONIO PALES SANTOS	080
091	GERALDO MARTO DE FREITAS JUNIOR	080
092	JOSÉ CARLOS ALVES GUIMARÃES COSTA	080
093	EURICO ENES LEBRE	080
094	JOSÉ AFONSO CERQUEIRA	080
095	TEODOMIRO DA SILVA SOARES	080
096	SEGISMUNDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	080
097	GERALDO DOMINGOS DE SOUSA	080
098	CARLOS ROBERTO MONTES	080
099	HEBERT MANOEL FERNANDES DE MENDONÇA FRAGA	080
100	JACQUELINE MOREIRA DE OLIVEIRA	078

JOÃO MARTINS RIBEIRO

PORTARIA Nº 2844 DE 28 DE JULHO DE 1986.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, e tendo em vista o que consta do processo 02/84-CODERSEL/DASP, resolve:

homologar o resultado final do processo seletivo do Concurso 01/84, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 01/84, para Patru lheiro Rodoviário Federal nas localidades de Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC.

Nº DE ORDEM	NOME	NOTA
001	RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	098
002	ADRIANO MENDES BRITO	096
003	MARCOS AURELIO ROCHA LOBO	096
004	MARIO RENATO SANTOS NARCISO	096
005	PEDRO AIRTON ARAUJO DOS SANTOS	096
006	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MORAES	096
007	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	096
008	SILVIO ARNALDO KRAHL	096
009	FRANCISCO HELIO SOUSA MAGALHÃES	094
010	DELY OTONI SALES	094
011	ANTONIO DE PADUA DE MIRANDA PORTELA	094
012	ROSSICLER SOUZA DA SILVA	094
013	MARIA SILVIA HELENA PEREIRA DE BRITTO	094
014	EMANUEL MIRON DA CRUZ MARTINS	094
015	JEFFERSON THALES DE FREITAS MARTINS	094
016	EMILIANO RAIMUNDO DA SILVA	094
017	RAIMUNDO DE OLIVEIRA ARAUJO	094
018	RITA DE CASSIA CHAVES OLIVEIRA	094
019	VANIA MONICA CHAVES DE LIMA	094
020	PAULO RICARDO MACHRY	094
021	ALEXANDRE AVELINO MOREIRA MAIA	094
022	PORFIRIO SILVA DE ALMEIDA	094
023	ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA	094
024	ROBERTO SARKIS MAISSNER	094
025	GILBERTO DURIGON FREITAS	094
026	FRANCISCO ROBERTO DE MELO	092
027	MARIA JOSÉ FALCÃO	092
028	LUCIO DE SENA RIOS	092
029	ANGELICA ALBUQUERQUE DE PAIVA	092
030	ROGERIO ARISTIDES GUIMARÃES	092
031	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	092
032	SANDRA LUCIA CANDIDO CORREIA	092
033	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	092
034	DORVALINO REZENDE NETO	092
035	PAULO VIRGILIO AUSTREGESILIO TELLES	092
036	MARILIA GONDIM CEZAR	092
037	NELSON LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA	092
038	JOSÉ ARTEIRO OLINDA CARNEIRO	092
039	LIDIAMARIA SATTO NUNES DE MORAES	092
040	JOSÉ DACIO PEREIRA	092
041	JOSÉ GASPARE DE SOUZA	092
042	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE OLIVEIRA	092
043	JOÃO BATISTA BARBOSA FILHO	092
044	NELSON TELES JUNIOR	092
045	FRANCISCO JOSÉ ARAUJO PESSOA	092
046	FRANCISCO VALDECY SILVA MARTINS	092
047	JAIRO OLIVEIRA JUNIOR	092
048	FRANCISCO DORNELES LIMA	092
049	ERMILON AFONSO DE OLIVEIRA	092
050	JORGE TABAJARA LIMA DOS SANTOS	092
051	ALFREDO DE QUADROS CELIMBRA	092
052	NEUBER LUCIO SOARES	090
053	FRANCISCO NEIVO DE ARAUJO LIMA	090
054	ANA LUCIA DE ALMEIDA	090
055	ROSA MARIA DA SILVA	090
056	WALLIKSON GIRIO E SILVA	090
057	SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE	090
058	JOSE MARCELIO DE OLIVEIRA	090
059	LUCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	090
060	MARICIO ANTONIO LOPES	090
061	TATIANE VASQUES MONTEIRO	090
062	EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS	090
063	EDEONEY CLAUDIO CAVALCANTE SOMBRA	090
064	MARIA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE	090
065	ODILO ALMEIDA FILHO	090
066	PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA	090

067	GERALDO LOPES LUZ	090
068	ROMILDO BENEVENUTO REGINATO	090
069	FRANCISCA DE ASSIS DA COSTA	090
070	CLODOALDO MOREIRA FILHO	090
071	DIMAS NOEL PINTO GONÇALVES	090
072	FRANCISCO DE SOUZA LIMA FILHO	090
073	FRANCISCO RIOMAR BARROS	090
074	MARIA NEIDE DE AGUIAR BARROS	090
075	HELENA OLIVEIRA DA SILVA	090
076	HILARIO FERLA	090
077	MARIA SOCORRO VIEIRA	090
078	ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	090
079	ANAZELIA DE DEUS SILVA	090
080	ALEXANDRE ROBERTO SILVA CRISPIM	090
081	RICARDO ANDRE DE LIMA	090
082	ANTONIO EDILBERTO ARAUJO BARRETO	090
083	LAURO MENDES BRITO	090
084	PEDRO MIGUEL BRAGA VIEIRA	090
085	MATHEUS AMORIM DE SOUSA FILHO	090
086	EVA LANA PRATA FREIRE	090
087	GERALDO MILTON FRANCISCO MENDONÇA	090
088	NORBERTO MEDEIROS MENDES	090
089	ALCINDO RIBEIRO SIMÕES	090
090	EGON ENIO SCHMIDT	090
091	CARLOS ROBERTO RODRIGUES TELES	090
092	ANTONIA DAMASCENO ROCHA	090
093	JOSE WELLINGTON BANDEIRA DE ALMEIDA	090
094	LAURO PEREIRA DA CUNHA	090
095	RONALDO BARROS LEITE	090
096	EIDER FREIRE DE CARVALHO	090
097	CARLOS CEZAR SANTOS	090
098	CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	090
099	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	090
100	JOSE FUDO DA SILVA	090
101	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO	090
102	HELIO MOREIRA COSTA	090
103	SERGIO RICARDO ELIAS ROSA	088
104	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARTINS	088
105	SILVANO CAVALCANTE VIEIRA	088
106	FERNANDO DE SALES ANDRADE POMPEU	088
107	ALEX JULIO LIMA DE OLIVEIRA	088
108	FRANCISCO JOSE NUNES FERREIRA	088
109	JOSE NILTON MAIA SOUSA	088
110	AFRANIO PINTO BASTOS	088
111	MARIA ELENICE ALMEIDA DA SILVA	088
112	JOSE EDMAR DE SOUZA	088
113	JORGE ADALBERTO ROCHA	088
114	MARIA DE LOURDES AMARAL FIGUEIREDO	088
115	MARCOS FERNANDO LOPES	088
116	ANTONIO SILVA CAVALCANTE JUNIOR	088
117	GLAY JONES ALVES FIGUEIREDO	088
118	JOSE WILLAMAR LOBO GALVÃO	088
119	CESAR LUIS MONTEIRO GASPARE	088
120	FRANCISCO WILTON DE SOUZA	088
121	VERA MARIA DE CARVALHO VASCONCELOS	088
122	FERNANDO WILLY NOGUEIRA BASTOS	088
123	EDNEY GLAUCE CAVALCANTE SOMBRA	088
124	LUIZ CAMELO GUIMARÃES FILHO	088
125	ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE	088
126	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	088
127	PAULO DE TASSO VIEIRA DOS SANTOS	088
128	CLAUDIR EBERHARDT	088
129	ATONIO PAZ BELMINO MAIA	088
130	CARLOS CEZAR DE SOUZA	088
131	GOETHE FRANCA MARQUES	088
132	ANTONIO EUSTAQUIO LOPES	088
133	RICARDO REGIS NUNES DE SOUZA	088
134	MARIO AUGUSTO RIBEIRO	088
135	MARCOS RIZZON	088
136	JONAS RODRIGUES TELES	088
137	CREOCIR ALVES DE ARAUJO	088
138	REGINEUDO HONORATO VIEIRA	088
139	POMPILIO CARVALHO MOZA	088
140	WALTAIR VASCONCELOS SOBRINHO	088
141	HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA MOREIRA	088
142	CHEILA GONÇALVES POVILL	088
143	GERALDO SERGIO BATISTA	088
144	JOÃO ERNESTO TESTI FERREIRA	088
145	MIRTON DA SILVA TONHECA	088
146	MARCELO MARCELINO MIRANDA	088
147	JOSE MARIA DE MELO E SILVA	088
148	LAERCIO JOSE TIBERIO	088
149	CESAR VIEIRA BERTHOLDI	088
150	VALDIR BERTHOLDI	088

JOÃO MARTINS RIBEIRO

PORTARIA Nº 2845 DE 28 DE JULHO DE 1986.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, e tendo em vista o que consta do processo nº 02/84-CODERSEL/DASP, resolve:

homologar o resultado final do processo seletivo do Concurso 01/84, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 01/84, para Patru lheiro Rodoviário Federal nas localidades de Manaus/AM, Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO, Pimenta Bueno/RO, Vilhena/RO, Cuiabá/MT, Cáceres/MT e Pontes e Lacerda/MT.

Nº DE ORDEM	NOME	NOTA
001	ANTONIO SERGIO FERRACIOLLI	092
002	ANTONIO CARLOS FRANCA	090

003	JOSÉ DA ROSA JUNIOR	090
004	ANDRÉ TADEU DOS SANTOS	090
005	DOMINGOS ALVES CORREA	090
006	REZENDE LUIZ MARQUES FILHO	088
007	AIRTON DE VASCONCELOS MACHADO	088
008	NEEMIAS TRAJANO DE OLIVEIRA	088
009	DARIO CESAR CARNEIRO	088
010	FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO	086
011	RENATO FERNANDES CARVALHO	086
012	LAURI JOSE THIESEN	086
013	JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO NETO	084
014	ZINALDO FERNANDES	084
015	LEONARDO PAOLO VENZO	084
016	LEONIDAS BRESSAN BARBIERI	084
017	AUGUSTO MONTEIRO CAVALCANTE	084
018	ELVIO LEGNANI	084
019	VILSON DE SOUZA MOREIRA	084
020	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SOBRINHO	084
021	CELIO JOSÉ AULER	082
022	EZIO RICARDO BORGHETTI	082
023	EDIVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA	082
024	RUBENS CARLOS DA SILVA	082
025	BENEDITO MAURO DA SILVA	082
026	LUIZ HENRIQUE ESTEVES FERREIRA	082
027	NEY PEDROSO DE BARROS	080
028	SAINT-CLAIR CESAR DIAS TAVARES	080
029	NILSON GUTIERREZ DEBROI	080
030	FRANCISCO ANTONIO LIMA	080
031	EUDEMIDIO BARBOSA CONTREIRAS	080
032	OSMAR ALBERTO SCHWINGEL	080
033	VAMBERTO DE SOUZA ALMEIDA	080
034	GENEROSO FERREIRA FACINNI	080
035	DANIEL MARTIMIANO	080
036	MANOEL ESTEVÃO LOPES	080
037	SILAS PAULINO	080
038	DAGMAR DOS SANTOS COSTA	078
039	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	078
040	EDSON CARLOS AMORIM	078
041	ARLINDO PEREIRA DA SILVA FILHO	078
042	BRAULIO NUNES UCHOA NETO	078
043	ELINEY SOCORRO LOPES	078
044	MARCOS ANTONIO DA SILVA SCARSELLI	078
045	AIRTON DIAS DO NASCIMENTO	078
046	ALUISIO DA COSTA E SILVA	078
047	ALEXANDRE LUIS CARREIRA DOMICIANO	078
048	MARCOS PINTO GOMES	076
049	MAURICIO BEGUELINI	076
050	JAIRO GOMES DA SILVA	076
051	ATILA DOS PASSOS CALONGA	076
052	NEWTON SCHRAMM DE SOUZA	076
053	LOURIVAL SOARES LIMA	076
054	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	076
055	JOSELITO PAES LANDIM CABRAL	076
056	SIZENANDO DO CARMO FERREIRA MENDES	076
057	EURIPEDES DOMINGOS MAESTRI JUNIOR	076
058	ANSELMO LUIZ DE JESUS RODRIGUES	076
059	AILTON BARBOSA MENDES	076
060	EDER EUGENIO MUNHÃO	076
061	ANTONIO CARLOS BALATA	076
062	JOÃO ZENI SIMÃO FILHO	076
063	SIDIA LÚZIA HATMANN	076
064	BENEDITO CLARO DE FRANCA	076
065	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	074
066	HORACIO DE HOLANDA REMIGIO FILHO	074
067	BERENICE MARTINS FERREIRA BORGES	074
068	PEDRO SUARDI	074
069	JOSÉ SARAIVA DA SILVA	074
070	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	074
071	WILSON FRANCISCO DOS SANTOS	074
072	ERNANI MARQUES	074
073	GETULIO MARIO GOMES DE AZEVEDO	074
074	KEEDI OZIMA JUNIOR	074
075	DEODATO DA SILVA TORRES	074
076	HERON CARLOS CAMPOS DA SILVA	074
077	ANTONIO BURGARELLI	074
078	CELSO MATSUBARA	074
079	ADEMAR LUIZ DE FREITAS	074
080	GERALDO TARCIO FERNANDES DE LIMA	074
081	MILTON SOARES	074
082	CELSO CEZAR DA CRUZ AMARAL JESUS	074
083	MARCIO TADEU CAMPOS CORREA DE PAULA	074
084	WILSON MARTINS MONTEIRO	074
085	ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS	074
086	LINDALVA SILVA ROSA	072
087	RAIMUNDO TELES DE AGUIAR NETO	072
088	BRASILIO ANTONIO UGOLINI	072
089	CLARINDO FERREIRA DA SILVA	072
090	WALDOMIRO NEVES MOREIRA	072
091	NILTON ARAÇÃO DE ARAUJO	072
092	DENIZART TARQUINIO DOS SANTOS	072
093	ALFREDO JOSÉ ORMOND	072
094	ADEMILTON ALVES CANUTO	072
095	LUIZ GONZAGA LOPES DE SOUZA	072
096	LUIZ CARLOS ALVES PIRES	072
097	JOÃO AGOSTINHO DA SILVA NETO	072
098	JORGE AGUIAR DA SILVA	072

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 576, DE 05 DE AGOSTO DE 1986

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve

I - Determinar a extinção das Assessorias de Segurança e Informações - ASIUNI, remanescentes nas estruturas organizacionais das Universidades Federais Fundacionais e Autárquicas.

II - Instituir Comissão integrada pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, pelo Secretário de Modernização Administrativa e pelo Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação para, no prazo de 30 dias, apresentar relatório conclusivo e proposta dos atos necessários ao cumprimento da determinação, constante do item I desta Portaria.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JORGE BORNHAUSEN

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a homologação dos pareceres das Bancas Examinadoras pela Congregação, em 26 de junho de 1986, Resolve:

Divulgar os resultados dos Concursos Públicos destinados ao preenchimento de empregos na Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente.

NOME	DISCIPLINA	MÉDIA
01 - Luiz Carlos dos Reis	Fisiologia	9,78
02 - Valdair Ferreira Pinto	Bioestatística	8,90

NILSON DE CAMARGOS ROSO

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

(Edições de 1986)

Vol. 115 ★ — Janeiro
 Vol. 115 ★★ — Fevereiro
 Vol. 115 ★★★ — Março

Publicações mensais organizadas pelo Supremo Tribunal Federal

Preço: Cz\$ 35,00 (o volume)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta-corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações pelos telefones (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Comissão do Enquadramento Sindical

RESOLUÇÕES 1

MTb - 24374 000.193/84

MTb - 24374 002.141/84 ap.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE NITERÓI E ITABOARA, solicita seja transferida a contribuição sindical dos empregados da empresa SOMOS-SOCIEDADE ANÔNIMA DE VEÍCULOS E MOTORES, que exercem as suas funções na oficina mecânica. CONSIDERANDO as atividades da empresa: comércio de veículos e máquinas, peças e acessórios e ferragens, com exploração de oficina mecânica; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.520, de 26.11.85 publicada no D.O.U de 28.11.85; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento da requerida nas categorias: comércio varejista de veículos e comércio varejista de peças e acessórios para veículos - do 2º grupo do plano da CNC e Indústria de reparação de veículos e acessórios - do 14º grupo da CNI e seus empregados, salvo os diferenciados, nas correspondentes categorias profissionais. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24374 000.194/84

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE NITERÓI E ITABOARA, solicita seja transferida a contribuição sindical dos empregados da empresa RESOLVE-CONCESSIONÁRIA CHEVROLET-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S/A, que exercem as suas funções na oficina mecânica. CONSIDERANDO as atividades da empresa; Comércio de veículos e máquinas, peças e acessórios e ferragens, com exploração de oficina mecânica; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.520, de 26.11.85, publicada no D.O.U de 28.11.85; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento da requerida nas categorias: comércio varejista de veículos e comércio varejista de peças e acessórios para veículos - do 2º grupo do plano da CNC e Indústria de reparação de veículos e acessórios - do 14º grupo da CNI e seus empregados, salvo os diferenciados, nas correspondentes categorias profissionais. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24370 007.756/84

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO NACIONAL DOS CARPINTEIROS NAVAIS DA MARINHA MERCANTE, solicita da DRT/RJ, providências junto à empresa FERCA ESTALEIRO NAVAL LTDA, estabelecida no Rio de Janeiro, à Rua Carlos Seidl, nº 846 - Bairro do Caju, pelo fato de a referida empresa, sendo empregadora dos seus representados, não recolher a contribuição sindical dos seus empregados em seu favor. CONSIDERANDO que a atividade da empresa é a reparação de navios e outras embarcações; CONSIDERANDO que a empresa, de acordo com a instrução dos autos, não integra complexo de empresas de navegação marítima e, portanto, não se enquadra na categoria específica; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento da empresa FERCA ESTALEIRO NAVAL LTDA, na categoria econômica "Indústria da Construção Naval", do 14º grupo - Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico - do plano da CNI, e seus empregados, exceção feita aos diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 27 de junho de 1986. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24001 102.091/84

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, reclama quanto ao não recolhimento da contribuição sindical em seu favor, por parte da empresa SAMARCO MINERAÇÃO S/A estabelecida na Av. Nilo Peçanha 50 - RJ. CONSIDERANDO a atividade exercida pela empresa; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento da empresa, na categoria econômica - Indústria da extração do ferro e metais básicos - do 5º grupo - Indústrias extrativas - do plano da CNI e seus empregados, salvo os diferenciados na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. CARLOS FREDERICO PINTO DA SILVA - Relator - DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24292.003.490/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO IAPAR, com sede em Londrina-PR, requer o enquadramento sindical da Fundação Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR. CONSIDERANDO as atividades exercidas pela referida Fundação; CONSIDERANDO o apurado em diligência e tudo mais que dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento da mesma, na categoria econômica - em presas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas - do 3º grupo do plano da CNC e seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 27 de maio de 1986. CARLOS FREDERICO PINTO DA SILVA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24430 003.506/84

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO no Estado de Santa Catarina, requer a restituição da contribuição sindical recolhida indevidamente em favor da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Santa Catarina, pelas empresas: LEO AGOSTINI & CIA LTDA, estabelecida na Rua José Bonifácio, s/n, Descanso-SC e FRIDOLINO OENNING FILHOS & CIA LTDA, à Rua Padre Auling, 307 - Rio Fortuna-SC. CONSIDERANDO que a empresa LEO AGOSTINI & CIA LTDA, desenvolve as atividades de comércio varejista; CONSIDERANDO que a empresa FRIDOLINO OENNING FILHOS & CIA LTDA dedica-se preponderantemente ao comércio de derivados de petróleo; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo seguinte enquadramento sindical: LEO AGOSTINI & CIA LTDA no 2º grupo - comércio varejista - FRIDOLINO OENNING FILHOS & CIA LTDA na categoria econômica "Comércio Varejista de Derivados de Petróleo (inclusive lavagem de veículos)", do 2º grupo - Comércio Varejista - do plano da CNC e seus empregados, salvo os diferenciados, no grupo e categoria profissional correspondente. Brasília, 26 de junho de 1986. DÉBORAH MONTEIRO RODRIGUES - Relatora; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24260 004.378/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa BANDARRA-TRANSPORTES, PROMOÇÕES E LANÇAMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 2780 - Belo Horizonte - MG, requer esclarecimentos quanto ao seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela requerente: transporte de malotes para a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; CONSIDERANDO a relação de seus empregados por função; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento sindical da BANDARRA - TRANSPORTES, PROMOÇÕES E LANÇAMENTOS LTDA, na categoria econômica: Empresas de Transportes de Carga (compreensiva das empresas de veículos de carga e das empresas de transporte interestadual de carga), do 2º grupo - Empresas de Transportes Rodoviários - do plano da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres e seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24260 005.023/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa RIO PRETO FLORESTAL LTDA, estabelecida na Avenida Brasil nº 1831, sala 212, em Belo Horizonte, MG, requer seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO que a empresa tem como atividade preponderante a extração de madeira, para produção e venda de carvão; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO a relação de empregados; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento da RIO PRETO FLORESTAL LTDA no 5º grupo - Indústrias extrativas - do plano da CNI e seus empregados, exceção feita aos diferenciados, no grupo profissional correspondente. Brasília, 25 de junho de 1986. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24210 005 180/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa ART - SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida na Avenida Sonnemberg nº 90 - Cidade Jardim - Goiânia-GO requer seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO que a empresa presta serviços de guarda, vigilância, conservação, limpeza e operação dos postos de serviços da Telegoiás S/A; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO a relação de empregados e suas respectivas funções; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento da ART - SERVIÇOS GERAIS LTDA no 3º grupo - Agentes Autônomos do Comércio - do plano da CNC e seus empregados, exceção feita aos diferenciados, no grupo profissional correspondente. Brasília, 30 de maio de 1986. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24430 005.536/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa RP SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Felipe Schidt nº 27 - 6º andar Conjunto 610 - Centro - Florianópolis - SC, solicita o seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO as atividades exercidas pela requerente: representações comerciais em geral; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO a relação de empregados; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo seu enquadramento sindical na categoria econômica: representantes comerciais - do 3º grupo - Agentes autônomos do comércio - do plano da CNC e seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24430 005.537/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa MERCEDES COSTA, firma estabelecida em Florianópolis-SC na Rua Cons. Mafra nº 45 - Centro, solicita o seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO a atividade econômica desenvolvida pela requerente: hotelaria; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento sindical da requerente na categoria econômica: Hotéis, restaurantes, bares e similares (estabelecimentos de hospedagem, alimentação preparada e bebidas a varejo) do 5º grupo - Turismo e hospitalidade - do plano da CNC e seus empregados, salvo os diferenciados.

na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24430 006.308/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ALVORADA, estabelecida à Rua Iririú nº 1073, Iririú-Joinville-SC, requer esclarecimentos a respeito do seu enquadramento sindical e dos seus empregados. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela requerente; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo seu enquadramento sindical na categoria econômica: entidades culturais, recreativas e de assistência social, de orientação e formação profissional - do 2º grupo - Empresas de difusão cultural e artística - do plano da CNEC e seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24400 008.581/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa HELTON FIEGENBAUM, estabelecida na Rua Álvaro Haubert, 70, Bom Retiro do Sul, RS, requer o seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO que a requerente desenvolve dupla atividade: de bar e de transporte coletivo urbano de passageiros; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo seu enquadramento nas categorias econômicas: "Hotéis, restaurantes, bares e similares (estabelecimentos de hospedagem, alimentação preparada e bebidas a varejo)", do 5º grupo do plano da CNC, e "Empresas de transporte coletivo urbano de passageiros", do 2º grupo do plano da CNTT, e dos seus empregados, nas paritárias categorias profissionais, exceção feita aos diferenciados. Brasília, 27 de junho de 1986. LÚCIO HENRIQUES DE MESESES - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb-24370 009.556/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa CONCORD CONTABILIDADE LTDA, estabelecida na Av. N.S. das Graças nº 348 - G. 101 em São João do Meriti - Rio de Janeiro solicita o seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela requerente; CONSIDERANDO a relação de seus empregados; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo seu enquadramento sindical na categoria econômica: Empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas - do 3º grupo - Agentes autônomos do comércio - do plano da CNC e seus empregados, salvo os diferenciados na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24260 010 782/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a ESCOLA INFANTIL ALGODÃO DOCE LÍMITADA, sediada na Avenida do Contorno, 4137, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG, requer seu exato enquadramento sindical. CONSIDERANDO que a requerente tem como atividade econômica a prestação de serviços de berçário e maternal para crianças da faixa etária de 10 meses a 4 anos; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento sindical da ESCOLA INFANTIL ALGODÃO DOCE LTDA, na categoria econômica "Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional" do 2º grupo - Empresas de Difusão Cultural e Artística - do plano da CNEC e seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 25 de junho de 1986. JOSÉ EPAMINONDAS COSTA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24400 010 879/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIAS E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS EM CAXIAS DO SUL, requer o exato enquadramento sindical da empresa JÓIAS SPOLI LTDA, sediada na Avenida Alberto Pasqualini, 1234, município de Guaporé-RS. CONSIDERANDO que a empresa desenvolve atividade econômica de fabricação de artigos de ourivesaria em geral; CONSIDERANDO que não comercializa a varejo produtos próprios ou de terceiros; CONSIDERANDO a relação de empregados e suas funções; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento sindical da empresa JÓIAS SPOLI LTDA na categoria econômica - Indústria da joalheria e ourivesaria - do 9º grupo - Indústrias de Joalherias e Lapidação de Pedras Preciosas - do plano da CNI e seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 25 de junho de 1986. JOSÉ EPAMINONDAS COSTA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24370 011.461/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO RIO DE JANEIRO, solicita esclarecimentos a respeito do enquadramento sindical do CLUBE DE OFICIAIS DA RESERVA E REFORMADOS DA MARINHA, com sede na Av. Passos nº 122 São Bre-loja - 2º andar. CONSIDERANDO os objetivos da entidade reclamada; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO a relação de empregados por função; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento sindical do CLUBE DOS OFICIAIS DA RESERVA E REFORMADOS DA MARINHA na categoria econômica - En-

tidades culturais, recreativas e de assistência social, de orientação e formação profissional do 2º grupo - Empresas de Difusão Cultural e Artística - do plano da CNEC e seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES-Substituta.

MTb - 24400 011.575/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a SUBDELEGACIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO em Caxias do Sul-RS, a pedido do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIAS E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS EM CAXIAS DO SUL, solicita desta Comissão esclarecimentos a respeito do enquadramento sindical da empresa IRMÃOS PASQUALI & CIA LTDA estabelecida na Rua Senador Alberto Pasqualini, 799, em Guaporé-RS. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela empresa: fabricação de jóias e bijuterias; CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo enquadramento sindical da empresa IRMÃOS PASQUALI & CIA LTDA na categoria econômica: Indústria da Joalheria e Ourivesaria - do 9º grupo - Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do plano da CNI e seus empregados, salvo os diferenciados na correspondente categoria profissional. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb 24000 013 951/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DETETIVES PROFISSIONAIS PARTICULARES, SUPERVISORES E AGENTES DE SEGURANÇA - ABDPSIAS - com sede na Avenida Amélia Caldas nº 127, conjunto 101 - em Belo Horizonte, MG, requer seu registro profissional. CONSIDERANDO que inexistente no Quadro de Atividades e Profissões a que alude o artigo 577 da CLT, as categorias que a requerente pretende representar; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo indeferimento do pedido de registro, por falta de amparo legal. Brasília, 30 de maio de 1986. GERALDO MUGAYAR - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb = 24440 014.933/85

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa SOPEMAC MOTORES E MÁQUINAS LTDA, estabelecida à Rua Hilário Villar, 31 Jardim Paraíso, em Jacareí, Estado de São Paulo, solicita esclarecimentos a respeito de seu enquadramento sindical e de seus empregados. CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela requerente: serviços de recondição em máquinas, equipamentos, motores, peças e comércio de peças e componentes automotivos e montagens industriais. CONSIDERANDO o apurado em diligência; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo enquadramento sindical da empresa SOPEMAC MOTORES E MÁQUINAS LTDA na categoria econômica: indústria da mecânica - 14º grupo - Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico do plano da CNI e seus empregados, na correspondente categoria profissional, salvo os diferenciados. Brasília, 26 de junho de 1986. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 24000 004.830/86

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO-SP, requer a esta Comissão providências no sentido de que seja permitida a sindicalização de todos os empregados que trabalham na Guarda Portuária, desde que não tenham atribuições de forças de policiamento, uma vez que a Companhia Docas do Estado de São Paulo proibiu tal sindicalização, com base no art. 9º do Decreto lei nº 3, de 27.01.66. CONSIDERANDO não haver qualquer impedimento quanto a sindicalização dos empregados que não tenham funções de policiamento nos serviços portuários; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Lei nº 3, de 27.01.66; CONSIDERANDO tratar-se de trabalhadores com funções burocráticas, portanto, com direito à sindicalização; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar para que seja respondido à consulente de que não existe qualquer norma impeditiva para que os referidos empregados possam integrar o quadro associativo da entidade tendo em vista que a norma legal existente, em nada contraria tal direito. Brasília, 31 de julho de 1986. CARLOS FREDERICO PINTO DA SILVA - Relator; DÉA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

(Of. nº 306/86)

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NA PARAÍBA

PORTARIA DTM Nº 36 DE 29 DE JULHO DE 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DA PARAÍBA, usando do das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3448/75 do Ministério do Trabalho, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo DTM nº 24050:00192/86;

RESOLVE:

Retificar a Portaria DTM nº 34 de 21 de julho de 1986, de forma ONDE SE LÊ: o número de conferentes, LEIA-SE: o número de componentes. EDSON RAMALHO TINOCO.

(Of. nº 306/86)

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO PARANÁ, EM PARANAGUÁ

PORTARIA Nº DTM 099 DE 25 DE JULHO DE 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO PARANÁ, em Paranaguá, usando de suas atribuições regimentais, tendo em vista o constante do Processo nº MTB-DTM 24060-01032/86, que trata de registro de firma nesta Delegacia, considerando, que a documentação exigida e apresentada satisfaz as exigências das Normas para o Registro Geral de Atividades e Resolução Normativa nº 1.212 do Conselho Superior do Trabalho Marítimo, Considerando, o parecer favorável do Serviço de Inspeção, Segurança e Medicina do Trabalho, R e s o l v e, Conceder registro nesta Delegacia a firma CORAL SUB-SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para operar na faixa marítima e portuária, satisfaitas as exigências legais pertinentes, na atividade de: (2.3)- Atividades Subaquáticas. CMG. SILVIO VALENTE DA SILVA

(Of. nº 306/86)

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO NO PARANÁ, EM PARANAGUÁ

RESOLUÇÃO CRIM Nº 035/86

O CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO PARANÁ, em Paranaguá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº ... 3.346, de 12 de junho de 1941, em sessão realizada nesta data, ao examinar o Processo nº DTM 24060-00845/86, em que a Inter-ocean Agências Marítimas Ltda., através de seu expediente datado de 17.06.86, informa que em seu agenciado NM/" Bold Challenger", o qual operava no Corredor de Exportação dia 14.06.86, com término às 12:40 horas, o terno de dala negou-se a aplainar a carga nos porões para possibilitar o fechamento dos mesmos, CONSIDERANDO, que aquela Agência foi obrigada pelo Sindicato da Estiva a requisitar um terno de recheço para aplainar a carga; CONSIDERANDO, também, que a Agência diz entender que o aplainamento de carga na boca da escotilha é de responsabilidade do terno de dala; CONSIDERANDO, que, regularmente notificado, o Sindicato apresentou razões de defesa, não elidindo em nada os motivos fundamentados pela Agência reclamante; CONSIDERANDO, que os referidos serviços de aplainamento de carga na boca da escotilha não devem ser executados em nome de responsabilidade do terno de dala; CONSIDERANDO, que para execução dos serviços de recheço seja requisitado um terno de recheço de acordo com o previsto no Art.º 30 das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Estivador do Porto de Paranaguá, uma vez que aos homens de dala são atribuídas outras funções; CONSIDERANDO, tudo o mais que dos autos consta, RESOLVE, por maioria, vencido o voto do Representante do Ministério dos Transportes, informar e fazer cumprir a Inter-ocean Agências Marítimas Ltda., que as funções dos homens de dala encontram-se definidas no Capítulo III, "Das Atribuições dos Estivadores", Art. 40, letra "l" das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Estivador do Porto de Paranaguá, que assim diz: "Homem de dala: é o operário estivador encarregado das manobras e fixação de tubos das dalas e dos sugadores", logo, aos mesmos não cabe efetuar a faina de recheço. Sala das Sessões, 15 de julho de 1986. CMG. SILVIO VALENTE DA SILVA, Presidente. GAELZER PEREIRA GOMES, Rpte. do M. da Agricultura, Relator.

(Of. nº 306/86)

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JULHO DE 1986

O Delegado do Trabalho Marítimo do Estado do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 31 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, aprovado pela Portaria MTB nº 3.448, de 05 de dezembro de 1975, e;

Considerando o que dispõe a letra "b", da Resolução CSTM (normativa) nº 261/69;

RESOLVE: Cancelar a matrícula do arrumador JOÃO XAVIER RIBEIRO, tendo em vista sua aposentaria do serviço em 24.07.86. MANOEL BORGES BARREIRO - Capitão-de-Mar-e-Guerra

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 017 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 12º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Conferente de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de Itajaí em 23 (vinte e três) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 018 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Consertador de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de

componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga de Itajaí em 16 (dezesesseis) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 019 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Vigia Portuário nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Vigias Portuários de Itajaí em 12 (doze) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 020 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 95º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Estivador nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Estivadores de Itajaí em 227 (duzentos e vinte e sete) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 021 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 9º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Arrumador nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses, o número de arrumadores qualificados necessários à execução dos serviços de capatazia, de acordo com o movimento do Porto e visando a redução dos custos operacionais; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Arrumadores de Itajaí em 140 (cento e quarenta) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 022 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 12º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Conferente de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de São Francisco do Sul em 22 (vinte e dois) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 023 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Consertador de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga de São Francisco do Sul em 12 (doze) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

... PORTARIA Nº 024 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Vigia Portuário nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Qua

dro Rodiziário do Sindicato dos Vigias Portuários de São Francisco do Sul em 12 (doze) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 025 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 95º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Estivador nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Estivadores de São Francisco do Sul em 92 (noventa e dois) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 026 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 9º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Arrumador nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses, o número de arrumadores qualificados necessários à execução dos serviços de capatazia, de acordo com o movimento do Porto e visando a redução dos custos operacionais; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Arrumadores de São Francisco do Sul em 78 (setenta e oito) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 027 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 12º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Conferente de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos de Imbituba e Laguna em 20 (vinte) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 028 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Consertador de Carga e Descarga nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Consertadores de Carga e Descarga dos Portos de Imbituba e Laguna em 12 (doze) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 029 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Vigia Portuário nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário da Associação Profissional dos Vigias Portuários de Imbituba em 12 (doze) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

PORTARIA Nº 030 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 95º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Estivador nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses e as necessidades atuais do Porto; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de

27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Estivadores de Imbituba em 68 (sessenta e oito) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

... PORTARIA Nº 031 de 23 de julho de 1986

O DELEGADO DO TRABALHO MARITIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, item 17 do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 9º das Instruções Reguladoras do Exercício da Profissão de Arrumador nos Portos do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO, o número de horas trabalhadas nos últimos doze meses, o número de arrumadores qualificados necessários à execução dos serviços de capatazia, de acordo com o movimento do Porto e visando a redução dos custos operacionais; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3 de 27 de janeiro de 1966, RESOLVE, FIXAR o número de componentes do Quadro Rodiziário do Sindicato dos Arrumadores de Imbituba em 35 (trinta e cinco) associados, respeitados os direitos dos profissionais já matriculados nesta Delegacia do Trabalho Marítimo, que excedam esse número. Dê-se ciência e cumpra-se. Delegacia do Trabalho Marítimo em Itajaí, 23 de julho de 1986. ODILON LUIZ WOLLSTEIN, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Delegado do Trabalho Marítimo.

(Of. nº 306/86)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 484, DE 18 DE ABRIL DE 1986

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art.16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de julho de 1969. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Regiões, referentes ao exercício de 1985.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
Secretário-Geral
CFMV nº 0185

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261"S"

(Of. nº 06/86)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 06, de 22/06/86, publicada no DO nº 131, de 14 de julho de 1986, pág. 10401, Seção I, onde se lê: LUIZ AIMBERÉ SOARES DE FREITAS - CRMV-20 nº 0002, leia-se: DONARD BENO DIEFENBACH - CRMV - 20 nº 0049.

(Of. nº 07/86)

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

O Conselho Federal de Química, em sua ducentésima octagésima segunda (282ª) Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de junho de 1986, aprovou através das Resoluções Ordinárias nºs. 3.581 e 3.583 as redações das Resoluções Normativas nºs. 90 e 92.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 90

Cria o Conselho Regional de Química da 13ª Região, com sede na cidade de Manaus.

O Conselho Federal de Química usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 2.800, de 18.06.56;

Considerando o desenvolvimento industrial refletido entre outras iniciativas, pela parte da indústria química instalada nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e o Território de Roraima;

Considerando a conveniência de se reduzir em benefício da eficiência da fiscalização, a extensão das zonas jurisdicionais dos Conselhos Regionais de Química;

Considerando o requisito de efetiva potencialidade para auto-suficiência administrativa e financeira de um Conselho Regional de Química compreendendo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e o Território de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Regional de Química da décima terceira Região - CRQ-XIII cuja zona de jurisdição se constituirá pelo desmembramento de zona vinculada ao Conselho Regional de Química da 6ª Região, compreendendo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e o Território de Roraima.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa, entrará em vigor, na data da instalação do referido Conselho.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 92

Cria o Conselho Regional de Química da 14ª Região, com sede na cidade de Florianópolis.

O Conselho Federal de Química usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 2.800, de 18.06.56;

Considerando o desenvolvimento industrial refletido entre outras iniciativas, pela parte da indústria química instalada no Estado de Santa Catarina;

Considerando a conveniência de se reduzir, em benefício da eficiência da fiscalização, a extensão das zonas jurisdicionais dos Conselhos Regionais de Química;

Considerando o requisito de efetiva potencialidade para auto-suficiência administrativa e financeira de um Conselho Regional de Química compreendendo o Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Regional de Química da décima quarta Região - CRQ-XIV, cuja zona de jurisdição se constituirá por desmembramento de zona vinculada ao Conselho Regional de Química da 5ª Região, especificamente o Estado de Santa Catarina, com sede na cidade de Florianópolis.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa, entrará em vigor, na data da instalação do referido Conselho.

Brasília, 20 de junho de 1986.

Roberto Hissa - Diretor-Secretário
Jesus Miguel Tajra Adad - Presidente

(Of. nº 383/86)

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 650/GM3, DE 31 DE JULHO DE 1986

Aprova as Instruções para o exercício de atividade técnico-profissional em entidade de Direito Privado pelos Oficiais integrantes de Quadro ou Serviço de Saúde da Aeronáutica.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de conformidade com o disposto no item II do artigo 85 da Constituição e em cumprimento do disposto no artigo 6º do Decreto nº 91.849, de 30 de outubro de 1985, resolve:

Art 1º - Aprovar as Instruções para o exercício de atividade técnico-profissional no meio civil, em entidade de Direito Privado, por Oficiais pertencentes ao Quadro de Saúde da Aeronáutica, amparados pelo § 3º do artigo 29 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e se aplica a todas as Organizações Militares do Ministério da Aeronáutica.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

INSTRUÇÕES PARA EXERCÍCIO POR OFICIAIS INTEGRANTES DO QUADRO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA DE ATIVIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL NO MEIO CIVIL EM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO

CAPÍTULO I Finalidade

Art 1º - A presente Instrução visa ao cumprimento do disposto no artigo 6º do Decreto nº 91.849, de 30 de outubro de 1985, quanto ao exercício de atividade técnico-profissional no meio civil, em entidade de Direito Privado, pelos Oficiais pertencentes ao Quadro de Saúde da Aeronáutica, amparados pelo § 3º do artigo 29 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), e se aplica a todas as Organizações Militares do Ministério da Aeronáutica.

Art 2º - A Instrução abrange todos os Oficiais na ativa, abaixo discriminados:

1 - De Carreira - Quadros de Médicos, Farmacêuticos e Dentistas;
2 - Convocados - Reserva de 2ª Classe (R/2) Médicos, Farmacêuticos e Dentistas, convocados para o Estágio de Instrução e Serviço (EIS); e

3 - Convocados do Quadro Feminino de Oficiais (QFO), titulados em especialidade da área de Saúde.

Art 3º - O disposto nesta Instrução não se aplica aos Médicos, Farmacêuticos e Dentistas, convocados e incorporados para a prestação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), de acordo com a Lei nº 5.292, de 08 de junho de 1967, alterada pela Lei nº 7.264, de 04 de dezembro de 1984.

Art 4º - Ao Oficial a que se refere o artigo 2º é permitido, no intuito de desenvolver a prática profissional, o exercício de atividade técnico-profissional, no meio civil, em entidade de Direito Privado, desde que tal prática não prejudique o serviço e não infrinja o disposto no artigo 29 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

Parágrafo único - Excetua-se deste artigo as entidades de Direito Privado que mantenham contratos ou convênios com o Fundo de Saúde de qualquer das três Forças Singulares.

Art 5º - A solicitação de autorização para o referido exercício deverá ser feita através de requerimento ao Diretor de Saúde da Aeronáutica, respeitada a cadeia de comando, anexando-se:

1 - Razão social e endereço da entidade;

2 - prova de que trata-se de entidade de Direito Privado;
3 - horário de suas atribuições na entidade; e
4 - despacho do Comandante ou Diretor da OM, à qual pertence o militar, informando que a pretensão do requerente não acarretará prejuízo ao serviço, conforme perfeitua o artigo 29 do Estatuto dos Militares.

Art 6º - A autorização do Diretor de Saúde da Aeronáutica será publicada em Boletim Externo Reservado da Diretoria de Saúde.

CAPÍTULO II Disposições Gerais

Art 7º - Os Comandantes ou Diretores de OM serão os responsáveis pelo cumprimento desta Instrução, devendo informar ao Diretor de Saúde da Aeronáutica qualquer infração à mesma.

Art 8º - Caberá ao COMGEP, a qualquer tempo e no interesse do serviço, cancelar a autorização de que trata a presente Instrução.

Art 9º - Caberá ao COMGEP baixar Instruções Complementares que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO III Disposições Finais

Art 10 - Fica delegada ao Diretor de Saúde da Aeronáutica competência para autorizar o exercício da atividade de que trata esta Instrução.

Art 11 - Os casos não previstos nesta Instrução serão resolvidos pelo Comandante-Geral do Pessoal.

(Of. nº 116/86)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 372, DE 05 DE AGOSTO DE 1986

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Autorizar a celebração de convênio e contratos de correntes, entre a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira, visando apoiar o desenvolvimento de estudos, programas, pesquisas e análises na área de Vigilância Sanitária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 147/86)

ROBERTO FIGUEIRA SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão Legal

PROCESSO Nº 7.184/84 - Apenso Processo nº 16.754/85
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON S/A
AUTOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nºs. 45/85 e 10/86

DECISÃO FINAL: JOHNSON & JOHNSON S/A teve confirmado, em última instância (fls. 100), o julgamento de fls. 77/78 que a puniu por fabricar os lotes nºs. 10X3 e 3Y15 do produto "Chega de Choro Shampoo Johnson's Para Crianças" contrariando as especificações do art. 50, item IV, do Decreto nº 79.094/77, quanto ao teste de irritação ocular, conforme Boletins de Análise nºs. 1315/85 e 0563/86, ambos do INCQS.

A multa imposta foi paga, conforme DARF acostado às fls. 104.

Mantenho a determinação de inutilização dos lotes nºs. 10X3 e 3Y15 do produto "Chega de Choro Shampoo Johnson's Para Crianças" por ventura existentes no comércio.

Divisão Legal, 04 de agosto de 1.986. Luciano Wirth Chai-bub - Diretor.

(Of. nº 147/86)

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 29 de julho de 1986

PROC/INMETRO/SUR-01/DF/Nº 26415-000069/84
RECORRENTE: AUTO POSTO CASCÃO LTDA

Nos termos do parecer 11 - PB - 65/86 da Consultoria Jurídica, que aprovo, indefiro o recurso. Publique-se e remeta-se ao INMETRO

(Of. nº 744/86)

LUIZ ANDRÉ RICO VICENTE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

PROCESSOS DEFERIDOS

000.035/86 - Portaria CDC/Nº 079/86, de 24.07.86 - Autoriza a V Ceará Summer Fashion, no período de 11 a 15.08.86, no Parque de Exposições de Maraponga, em Fortaleza - CE.

000.375/86 - Portaria CDC/Nº 080/86, de 25.07.86 - Autoriza a IX EQUIPOTEL - Feira de Equipamentos, Produtos e Serviços para Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Hospitais e Similares, no período de 22 a 26.09.86, no Parque Ibirapuera, em São Paulo - SP.

000.452/86 - Portaria CDC/Nº 081/86, de 29.07.86 - Autoriza a I EXPOSHOPPING - Exposição Nacional de Shopping Centers, vinculada ao I Congresso Internacional dos Shopping Centers, no período de 10 a 13.08.86, no Hotel Nacional, no Rio de Janeiro - RJ.

PROCESSOS DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO SUMÁRIA

000.235/86-TPAS/Nº 063/86, de 24.07.86 - Autoriza a III Exposição de Equipamentos e Serviços para Prefeituras Municipais paralela ao 30º Congresso Estadual de Municípios, no período de 19 a 21.08.86, no Parque Anhembi, em São Paulo - SP.

000.162/86-TPAS/Nº 064/86, de 24.07.86 - Autoriza a IX Feira de Plantas Ornamentais e Hortifrutigranjeiros, vinculada à IX Festa da Primavera, no período de 13 a 14.09.86, no Ginásio de Esportes - Av. Dona Anila, nº 1.001, em Itapeverica da Serra - SP.

000.409/86-TPAS/Nº 065/86, de 24.07.86 - Autoriza a XVI Exposição Nacional do Milho e Sorgo, vinculada ao XVI Congresso Nacional de Milho e Sorgo, no período de 04 a 08.08.86, no Minascentro, em Belo Horizonte - MG.

000.719/85-TPAS/Nº 066/86, de 25.07.86 - Autoriza a Fios, Fibras e Formas - II Salão de Tecidos para Decoração, no período de 31.07 a 10.08.86, no Show-room e áreas de circulação do Rio Design Center, no Rio de Janeiro - RJ.

(Of. nº 744/86)

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário-Executivo

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ (IBC), no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para vigência a partir de 01.10.86, os seguintes preços de garantia para compra pelo Instituto Brasileiro do Café, através do Banco do Brasil S.A., dos cafés da safra 1986/1987 e anteriores, produzidos em qualquer parte do território nacional e despendidos aos armazéns da Autarquia, com a cláusula "Para Venda ao IBC", à opção do vendedor:

ARÁBICA

CZ\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta cruzados) por saca, para os cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta do gosto Rio-Zona;

CZ\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta cruzados) por saca, para os cafés do tipo 7 (sete) para melhor, qualquer bebida.

RÓBUSTA CONILLON

CZ\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta cruzados) por saca, para os cafés do tipo 7 (sete) para melhor.

Art. 2º - As normas de faturamento dos cafés da safra 1986/1987 e anteriores, obedecerão as disposições contidas na Resolução nº 55/85, de 19.7.85.

Art. 3º - Manter em vigor todas as disposições sobre compra de café pelo IBC, que não colidirem com as da presente Resolução.

(Of. nº 160/86)

PAULO SÉRGIO PORTUGAL GRACIANO

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE JULHO DE 1986

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Suspender temporariamente todo e qualquer ato decisório na área do Departamento de Pessoal do IBC, relativo a remoções, transferências, remoções, ascensão funcional, reposicionamentos, licenças para trato de interesses particulares, sem vencimentos, que implique em alteração do atual quadro de classificação de cargos e empregos e da lotação, exceto quando manifesta a excepcionalidade e nos casos de processos em fase de conclusão por força de legislação específica.

PAULO SÉRGIO PORTUGAL GRACIANO

Ministério das Minas e Energia

SECRETARIA GERAL

ALVARÁ Nº 6.041, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade com art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar a Milanese & Gomes Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 54855457/0001-07, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35203275526/85 e alteração sob nº 241312/86, com sede no município de Serra Azul, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 920.136/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.042, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade com art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar a Corebrasa - Colonizadora e Representações do Brasil S/A., inscrita no CGC/MF sob nº 03141397/0001-20, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº 26397/85 e alteração sob nº 27989/86, com sede no município de Barra do Garças, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 920.782/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.043, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade com art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar a Geotécnica Geologia e Fundações Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 83817007/0001-28, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220039369/79 e demais alterações sendo a última sob nº 393691/86, com sede na cidade de Criciúma, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 915.396/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.044, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade com art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Autorizar a Mineração Alfenas Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 31030661/0001-93, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33201428005/86, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.564/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.045, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração Lamounier Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 21473103/0001-99, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 31202215534/85, com sede na cidade de Candeias, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 930.361/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.046, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Vitor José de Oliveira e Cia Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 20505202/0001-00, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 255140/71 e de mais alterações sendo a última sob nº 744897/86, com sede no município de Pains, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 900.421/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.047, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Eletrometal Mineração Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 10710317/0001-75, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24200081292/86, com sede na cidade de Currais Novos, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 920.917/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.048, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Empresa de Mineração Geral do Brasil e Agropecuária Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 55915300/0001-92, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35203648977/86, com sede na cidade de São Paulo, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 920.921/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.049, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Forjas Acesita S.A., inscrita no CGC/MF sob nº 18206524/0001-07, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 318233/74 e demais alterações sendo a última sob nº 747228/86, com sede na cidade de Santa Luzia, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.257/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.050, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração Divino Pai Eterno Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 02183754/0001-50, constituída por ato arquivado na

Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52200543051/86, com sede na cidade de Goiânia, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 960.553/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.051, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração Brumado Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 31031339/0001-89, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33201427980/86, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.565/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.052, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Embojal - Empresa de Mineração Bom Jardim Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 14124978/0001-70, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 15200270748/86, com sede na cidade de Itaituba, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.589/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.053, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração Nova Vida Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 14101034/0001-87, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15200269901/86, com sede na cidade de Itaituba, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.545/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.054, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a M.G.O - Mineração Gemas e Ouro Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 02193589/0001-17, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52200541105/86, com sede na cidade de Goiânia, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 960.549/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.055, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração João do Boi Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 14126288/0001-50, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 15200270942/86, com sede na cidade de Santarém, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.588/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.056, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela

Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração Dracena Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 31033376/0001-26, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33201429087/86, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.567/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.057, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração Ituverava Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 31030646/0001-45, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33201427998/86, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.568/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.058, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Marmocil - Mármore Cilindrados Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 17167032/0001-89, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 747077/86, com sede na cidade de Belo Horizonte, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 930.622/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.059, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Mineração Brusque Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 31030687/0001-31, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33201428013/86, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 902.566/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.060, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Vetor - Companhia Construtora de Empreendimentos, inscrita no CGC/MF sob nº 63080535/0001-30, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 452662/71 e demais alterações sendo a última sob nº 243296/86, com sede na cidade de São Paulo, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 920.451/86).

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

ALVARÁ Nº 6.061, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO DE MINAS, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 979, de 11 de julho de 1985, e de conformidade como art. 80 do Decreto-lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Autorizar a Xiquemar - Xique-Xique Mármore Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 13447685/0001-60, constituída por ato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29200535867/84, com sede no município de Xique - Xique, no referido Estado, a funcionar como empresa de mineração. (DNPM. 970.231/86).

(Emps. nºs 28/86)

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO
Em 04 de agosto de 1986

DNPM nº 8.494/41

Acolhendo proposta do DNPM, e, conforme Portaria Ministerial nº 979/85, autorizo a suspensão temporária dos trabalhos de lavra na área do Decreto nº 17.946, de 28/02/45, retificado pela Portaria nº 1361, de 25/09/81, publicada no D.O.U. de 02/10/81, de que é titular Enrico Guarneri - Indústria e Comércio S.A., pelo prazo de 03 (três) anos e 08 (oito) meses, a partir de 01.01.83.

(Of. nº 4.707/86)

SIDÔNIO CARDOSO NAVES
Secretário-Geral Adjunto de Minas

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIA CNP/DIPLAN Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 1986

Estabelece as quantidades de álcool etílico hidratado, do ano safra 86/87 (Setembro/86 a Agosto/87) para as Indústrias Alcoolquímicas da Região Nordeste.

O Presidente do Conselho Nacional

do Petróleo, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, item VIII do Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 235, de 17 de fevereiro de 1977, e

Considerando o disposto no Decreto nº 83.700 de 05 de julho de 1979, alterada pelo Decreto nº 91.657, de 17 de setembro de 1985,

Considerando o que consta no Processo CNP 27300.026596/86-48, Resolve:

Art. 1º - Estabelecer às Indústrias Alcoolquímicas da Região Nordeste, que tiveram seus projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial-CDI, os volumes de álcool etílico a serem utilizados como matéria-prima em processos unitários de transformação química, no período de 01 de setembro de 1986 a 31 de agosto de 1987.

Parágrafo Único - Os volumes de álcool etílico discriminados no Anexo desta Portaria, poderão ser alterados pelas empresas que obtiverem, junto ao CDI, aprovação de ampliação de suas capacidades durante a vigência deste Ato.

Art. 2º - As empresas que fizeram previsões de produção abaixo da capacidade nominal aprovada pelo CDI, poderão ter suas quantidades de álcool etílico, reajustadas, e gozarão dos incentivos de que trata o Decreto nº 91.657/85, até o valor limite de capacidade de projeto, e desde que haja disponibilidade de álcool no ano safra correspondente.

Parágrafo Único - As indústrias alcoolquímicas se responsabilizarão pela compra obrigatória de, no mínimo 60% (sessenta por cento) da quantidade programada para o ano safra em pauta.

Art. 3º - As indústrias alcoolquímicas apresentarão ao CNP, via ABIQUIM, até o dia 20 de cada mês, as necessidades de álcool a serem consumidas no mês subsequente.

Parágrafo Único - As quantidades acima referidas, uma vez oficializadas ao CNP, serão obrigatoriamente vendidas às indústrias alcoolquímicas.

Art. 4º - As indústrias alcoolquímicas apresentarão ao CNP até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a utilização do álcool, relatório informado as compras de álcool à PETROBRÁS ou aos produtores, bem como comprovação da utilização desse álcool na fabricação dos produtos referidos no Artigo 1º, independentemente de outras exigências julgadas convenientes.

§ 1º - No relatório referido neste artigo, deverá constar: Relação das notas fiscais, informando os respectivos preços e data de aquisição do álcool; demonstrativo do consumo de álcool por produto e por mercado (se interno ou externo), coeficientes técnicos e movimentação dos estoques físicos de álcool.

§ 2º - No caso de empresa autorizada a utilizar álcool anidro, será feita a conversão para o equivalente volume de álcool etílico hidratado utilizando-se o fator 1.0377 e considerar-se-á o respectivo preço de paridade.

Art. 5º - O CNP examinará os documentos referidos no artigo anterior e informará mensalmente a PETROBRÁS todos os dados para o cumprimento da legislação em vigor.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO FRANÇA DOMINGUES

ANEXO A PORTARIA CNP/DIPLAN Nº 105/86
CONSUMO PREVISTO DE ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO - SAFRA 86/87
PERÍODO: 01 SETEMBRO 1986/31 AGOSTO 87
REGIÃO: NORDESTE

EMPRESA	PRODUTO	CAPACIDADE NOMINAL - CDI - (t/a)	COEF. TEC. CNP (1/t)	CONSUMO A NÍVEL DE PROJETO (t)	CONSUMO PREVISTO (t)		CONSUMO MÉDIO MENSAL (t)
					M. INTERNO	M. EXTERNO	
COPERCO	ACETALDEIDO	48.000	1.528	73.344.000	33.300.000	17.300.000	4.217.000
ELEIKEIROZ	OCTANOL (1)	14.600	2.569				
	BUTANOL (1)	780	1.985				
	AC. DE ETILA (1)	1.320	1.444				

	BUTANOL (2)	6.500	2.210	56.049.000	56.000.000	-	4.670.000
	AC. DE ETILA (2)	500	1.444				
	AC-2-ETIL-HEXANÓICO	1.700	(3)				
SALGEMA QUÍMICA DA BAHIA	ETENO	100.000	2.290	229.000.000	90.000.000	93.200.000	15.267.000
	MONOETIL-AMINA	10.400	1.513 (4)	15.735.200	2.775.000	2.775.000	463.000
TOTAL					182.075.000	113.275.000	

(1) - Da unidade de Octanol

(2) - Da unidade de Butanol

(3) - O álcool para produção do ácido 2-otil-hexanóico vem da unidade de octanol

(4) - Para produção exclusiva de monoetanolamina

PORTARIA CNP/DIPLAN Nº 106, DE 23 DE JULHO DE 1986

Estabelece as quantidades de álcool etílico hidratado e anidro, do ano safra 86/87 (junho/86 a maio/87) para as Indústrias Alcool químicas da Região Centro/Sul.

O Presidente do Conselho Nacional

do Petróleo, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, item VIII do Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 235, de 17 de fevereiro de 1977, e

Considerando o disposto no Decreto nº 83.700 de 05 de julho de 1979, alterada pelo Decreto nº 91.657, de 17 de setembro de 1985,

Considerando o que consta no Processo CNP 27300.026596/86-48, Resolve:

Art. 1º - Estabelecer às Indústrias Alcool químicas da Região Centro Sul, que tiveram seus projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial-CDI, os volumes de álcool etílico a serem utilizados como matéria-prima em processos unitários de transformação química, no período de 01 de junho de 1986 a 31 de maio de 1987.

Parágrafo Único - Os volumes de álcool etílico discriminados nos Anexos desta Portaria, poderão ser alterados para as empresas que obtiverem, junto ao CDI, aprovação de ampliação de suas capacidades durante a vigência deste Ato.

Art. 2º - As empresas que fizeram previsões de produção abaixo da capacidade nominal aprovada pelo CDI, poderão ter suas quantidades de álcool etílico, reajustadas, e gozarão dos incentivos de que trata o Decreto nº 91.657/85, até o valor limite de capacidade de projeto, e desde que haja disponibilidade de álcool no ano safra correspondente.

Parágrafo Único - As indústrias alcoolquímicas se responsabilizarão pela compra obrigatória de, no mínimo 60% (sessenta por cento) da quantidade programada para o ano safra em pauta.

Art. 3º - As indústrias alcoolquímicas apresentarão ao CNP, via ABIQUIM, até o dia 20 de cada mês, as necessidades de álcool a serem consumidas no mês subsequente.

Parágrafo Único - As quantidades acima referidas, uma vez oficializadas ao CNP, serão obrigatoriamente vendidas às indústrias alcoolquímicas.

Art. 4º - As indústrias alcoolquímicas apresentarão ao CNP até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à utilização do álcool, relatório informando as compras de álcool à PETROBRÁS ou aos produtores, bem como comprovação da utilização desse álcool na fabricação dos produtos referidos no Artigo 1º, independentemente de outras exigências julgadas convenientes.

§ 1º - No relatório referido neste artigo, deverá constar: Relação de notas fiscais, informando os respectivos preços e data de aquisição do álcool; demonstrativo do consumo de álcool por produto e por mercado (se interno ou externo); coeficientes técnicos e movimentação dos estoques físicos de álcool.

§ 2º - No caso de empresa autorizada a utilizar álcool anidro, será feita a conversão para o equivalente volume de álcool etílico hidratado utilizando-se o fator 1.0377 e considerar-se-á o respectivo preço de paridade.

Art. 5º - O CNP examinará os documentos referidos no artigo anterior e informará mensalmente a PETROBRÁS todos os dados para o cumprimento da legislação em vigor.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO FRANÇA DOMINGUES

ANEXO I

ANEXO À PORTARIA CNP/DIPLAN Nº 106 /86
CONSUMO PREVISTO DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - SAFRA 86/87
PERÍODO: 01 JUNHO 86/31 MAIO 87
REGIÃO: CENTRO/SUL

EMPRESA	PRODUTO	CAPACIDADE NOMINAL - CDI (t/a)	COEF. TEC. CNP (t/a)	CONSUMO A NÍVEL DE PROJETO (1)	CONSUMO PREVISTO (1)		CONSUMO MENSAL (1)
					N. INTERNO	N. EXTERNO	
BUTILANIL	AC. ACÉTICO	8.200	1.452	11.905.400	18.000.000	-	1.500.000
	AC. DE ETILA	9.600	821	7.681.600			
CLA BRASI	ETENO	4.800	2.290	10.992.000	5.250.000	5.250.000	875.000

EMPRESA	PRODUTO	CAPACIDADE NOMINAL - CDI (t/a)	COEF. TEC. CNP (t/a)	CONSUMO A NÍVEL DE PROJETO (1)	CONSUMO PREVISTO (1)		CONSUMO MENSAL (1)
					N. INTERNO	N. EXTERNO	
LEIRA DE ESTIRENO	CLORETO DE ETILA						
	ACETALDEIDO	10.200	1.528	15.585.600	17.500.000	500.000	1.500.000
CLOROETIL	AC. DE ETILA	10.200	712	7.120.000			
	ACETALDEIDO	52.000	1.528	79.456.000	104.000.000	6.000.000	8.525.000
RHODIA	AC. DE ETILA	28.000	712	19.936.000			
	ETER DENTEL						
	CO	1.560	1.835	2.862.200			
U. CARBIDE	ETENO	40.000	2.290	91.000.000	ZERO	ZERO	ZERO
U. V. SENCE	ACETALDEIDO	800	1.528	1.222.400	900.000	-	75.000
TOTAL					146.650.000	11.750.000	

ANEXO II

ANEXO À PORTARIA CNP/DIPLAN Nº 106 /86
CONSUMO PREVISTO DE ALCOOL ETÍLICO ANIDRO - SAFRA 86/87
PERÍODO: 01 JUNHO 86/31 MAIO 87
REGIÃO: CENTRO/SUL

EMPRESA	PRODUTO	CAPACIDADE NOMINAL - CDI (t/a)	COEF. TEC. CNP (t/a)	CONSUMO A NÍVEL DE PROJETO (1)	CONSUMO PREVISTO (1)		CONSUMO MENSAL (1)
					N. INTERNO	N. EXTERNO	
OXITENO	EENEG	18.000	750	9.000.000			
	EDEEG		503	3.018.000	6.525.000	7.975.000	1.208.300
STAUFFER	SILICATO DE ETILA	1.670	1.198	2.000.000	900.000	-	75.000
TOTAL					7.425.000	7.975.000	

Ministério das Comunicações**SECRETARIA GERAL**
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE AGOSTO DE 1986

O Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria-SG nº 208, de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 subsequente, resolve:

I - Alterar o Plano Básico de Distribuição de Canais de Radio difusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Portaria-SG nº 46, de 24 de junho de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 1985, conforme abaixo indicado:

MUNICÍPIOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CANAL	CLASSE	POT. EFETIVA IRRADIADA - (EPF)		OBS.
			LIMITAÇÃO PARA:	kw	

Onde se lê:

MATO GROSSO DO SUL

Dourados	221	B			
----------	-----	---	--	--	--

Leia-se:

MATO GROSSO DO SUL

Dourados	221	A			
----------	-----	---	--	--	--

II - Determinar que a emissora que teve sua característica técnica alterada encaminhe ao DENTEL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, projeto contendo as alterações necessárias à sua adaptação às novas características.

II.1 - O prazo para adaptação à classe será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de aprovação, pelo DENTEL, do projeto mencionado no item II.

III - Incluir no referido Plano Básico, o seguinte:

ESPÍRITO SANTO

Guarapari	213	C			
-----------	-----	---	--	--	--

SÃO PAULO

Caconde	270	C			
---------	-----	---	--	--	--

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre	252	A			Colinear com o canal de TV-10 de Porto Alegre-RS.
--------------	-----	---	--	--	---

IV - Definir, de acordo com a norma técnica, em vigor, que a inclusão de canal em Porto Alegre-RS, por pertencer à zona de coordenação com as Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai, estará sujeita a eventuais modificações em suas características.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 136/86)

LOURENÇO NASSIB CHEHAB

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na PT-GM nº 3.817, de 24.07.86, publicada no DOU de 25.07.86 - pág. 11118 - Seção I;
 Onde se lê:.....revogada a Portaria MPAS nº 3146, de 22 de março de 1983.
 Leia-se: revogada a Portaria MPAS nº 3355, de 22 de agosto de 1984,

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Consultoria Geral da República

Divisão de Finanças

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/86

AVISO

OBJETO - Aquisição de móveis

D I A - 20 (vinte) de agosto de 1986, às 15:00 horas.

EDITAL - Acha-se afixado na Divisão de Finanças da Consultoria Geral da República, localizada no Bloco 04 do Anexo do Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF., 01 de agosto de 1986

JOSÉ DIVINO RODRIGUES GALVÃO - Presidente -

(Of. nº 85/86)
 (DIAS: 4, 5 e 6-8-86)

Programa Nacional de Irrigação

Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº:0016/86

CONVENIENTES:O Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação e a Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte.OBJETO : execução,pela COSERN, de obras de eletrificação rural no Estado do Rio Grande do Norte.VALOR:CZ\$7.000.000,00(sete milhões de cruzados)CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:Projeto 2802.03091835.364-Projetos Especiais de Desenvolvimento Econômico e Social,através do Decreto nº 92.713, de 23 de maio de 1986, no elemento de despesa 4130.07-Investimentos em Regime de Execução Especial/Outros Serviços e Encargos,aprovado pelo Plano de Aplicação nº 0004/01, de 18 de julho de 1986,objeto da Nota de Destaque SECIN/SEPLAN -PR nº301, de 11 de junho de 1986 e da Nota de Empenho nº00099-1 de 23.07.86 para o exercício de 1986;para o exercício de 1987,recursos previstos CZ\$ 700.000,00(setecentos mil cruzados),correrão à conta de dotações orçamentárias a serem consignadas à Secretaria Executiva do PRONI,pela Lei do Orçamento do referido exercício.VIGÊNCIA:10(dez) meses a contar da data da sua publicação no Diário Oficial da União.ASSINAM:O Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação:VICENTE CAVALCANTE FIALHO e o Presidente da COSERN:CARLOS DE QUEIROZ SANTOS;O Diretor da COSERN:JOÃO MONTEIRO NOBREGA.DATA DA ASSINATURA:05 de agosto de 1986.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº:0060/86

CONVENIENTES:O Programa Nacional de Irrigação e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF.OBJETO:Estruturação e capacitação de Recursos Humanos em agricultura irrigada.VALOR:CZ\$3.320.000,00 (tres milhões e trezentos e vinte mil cruzados).CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:Projeto 2802.03091835.364-Projetos Especiais de Desenvolvimento Econômico e Social,através da Lei nº7420,de 17 de dezembro de 1985,e do Decreto nº 92.713, de 23 de maio de 1986,elemento de despesa 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial, sub-elemento 4130.07-Outros Serviços e Encargos,no valor de CZ\$ 1.516.000,00(um milhão, quinhentos e dezesseis mil cruzados),Nota de Empenho nº0110-7, de 28.07.86 e 4130.44-Transferência de Capital Intragovernamentais, no valor de CZ\$ 1.804.000,00(um milhão oitocentos e quatro mil cruzados),Nota de Empenho nº:00111-9,de 28.07.86,aprovados pelo Plano de Aplicação nº0004/01,de 18 de julho de 1986,objeto da Nota de Destaque SECIN/SEPLAN-PR nº 301, de 11 de junho de 86.VIGÊNCIA:01(hum) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial da União.ASSINAM:O Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de

Irrigação:VICENTE CAVALCANTE FIALHO e o Presidente da CODEVASF:ELISEU ROBERTO DE ANDRADE ALVES.DATA DA ASSINATURA:05 de agosto de 1986.
 (Of. nº 207/86)

Gabinete do Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração

Departamento Administrativo do Serviço Público

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

Extrato da Carta-Contrato DASP/SUCAD nº 1110.2.009.86. Contratante: União Federal-Superintendência de Construção e Administração Imobiliária-SUCAD. Contratada: UTILIMAQ-Divisórias e Serviços Ltda. Processo DASP nº 8472/86 (Edital de Convite SUCAD nº 94/86). Objeto: Construção das Obras de Adaptação do Lay-Out interno do Edifício-Sede do Ministério da Administração, em Brasília-DF. Valor: Cz\$ 255.996,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis cruzados). que correrá por conta do Programa de Trabalho 1110.03070257.555:Elemento de Despesa 4130.31/000-3 ,conforme Nota de Empenho nº 1-00748.0/86-5, emitida em 24/07/86. Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do 5º (quinto) dia útil subsequente ao da expedição da Ordem de Serviço. Assinam: pela SUCAD, Gilson José Fernandes Marcelino; pela UTILIMAQ-Francisco Danúbio Honorato.

Bsb, 28/07/86

(Nº 53.640 de 05-08-86 - CZ\$ 210,80)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Procuradoria Geral da República

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS 08/86
 EDITAL

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de consultório Oftalmológico, máquinas de escrever eletrônicas e módulos de estantes de aço DIA: 19 de agosto de 1986, no auditório da PGR, localizado no primeiro subsolo do Edifício-sede.
 HORÁRIO: 15 horas
 EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na sala 110, andar térreo deste Edifício, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 05 de agosto de 1986

CÉLIO ACCIOLY SOUZA
 PRESIDENTE DA C.P.L

(Of. nº 120/86)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Centro de Adestramento «Almirante Marques de Leão»

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
 Contratante: Centro de Adestramento "Almirante Marques de Leão"
 Especie: Termo Aditivo nº 01-587/0001/1986
 Objeto: Alterar a cláusula oitava do contrato inicial
 Prazo de Vigência: compreende o prazo de execução (de 02/05/86 a 28/10/86) mais o prazo estipulado como o de recebimento provisório, que não deverá exceder de sessenta (60) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento.
 Data da assinatura: 21 de julho de 1986.

(Of. nº 1.930/86)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral do Pessoal

Diretoria de Pessoal Civil

EDITAL Nº 05, DE 04 DE AGOSTO DE 1986.

O Diretor de Pessoal Civil do Ministério do Exército considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, publicada no Diário Oficial de 20/08/76, convoca os candidatos habilitados em concursos públicos realizados em Santa Maria-RS, por delegação do DASP, a fim de apresentarem opções no período de 11/08/86 a 29/08/86, para preenchimento de vagas existentes no Ministério do Exército, no prazo de validade do concurso.

LOCALIDADE	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO
SANTO ANGELO - RS	ENFERMEIRO	01
SANTIAGO - RS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02
CRUZ ALTA - RS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (Atendimento)	02

As opções serão encaminhadas à Diretoria de Pessoal Civil do Ministério do Exército, mediante requerimento.

Fica esclarecido, desde já, para o conhecimento dos interessados, que qualquer opção que der entrada no Protocolo, em

inte
 data

posterior a 29/08/86 será arquivada sumariamente, seja qual for o motivo do atraso, não se considerando a data de sua remessa, mas apenas a de seu recebimento.
(Of. nº 2.149/86)

GEN BDA MARIO CESAR AZEVEDO DA SILVEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

Escola de Administração Fazendária

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DO TESOUREIRO NACIONAL
NA CIDADE DE MACAPÁ

EDITAL ESAF/DASP/DPMF/Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso das suas atribuições e da delegação de competência de que trata o ofício CODERSEL/Nº 002699, de 09/11/84, e tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 10280.009103/85-16, tor na público que:

a) fica excluída do referido concurso a candidata Marilza Mas carenhas de Oliveira, inscrita sob o nº 50.06.00818/0 em virtude de estar enquadrada no subitem 8.5, alínea "b" in fine do Edital DASP/ESAF/DPMF/Nº 034, publicado no D.O.U. de 19/11/84;

b) fica anulada a prova do mencionado concurso aplicada no dia 07/07/85, estando os demais candidatos inscritos na cidade de Macapá-Amapá convocados para prestarem nova prova às 9 horas do dia 28/09/86. A partir do dia 10/09/86, os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição onde estará afixado o endereço do estabelecimento da realização da prova.

(Of. nº 45/86)

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

Edital ESAF/DASP/DPMF/Nº 008 de 05/08/86

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, com relação às Provas dos Grupos I, II e III do Concurso para a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, a que se referem os Editais ESAF/DASP/DPMF/Nºs 25, de 31/10/85 (D.O.U. de 04/11/85) e 005, de 13/02/86 (D.O.U. de 14/02/86), aplicadas nos dias 15 e 16/03/86, acolhendo os pronunciamentos das Bancas Julgadoras sobre os recursos interpostos às referidas provas e tendo em vista exames procedidos quanto aos pedidos de recontagem de pontos, comunica que:

I - foram anuladas as seguintes questões e atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial:

- a) Prova do Grupo I - questões 22 e 27
b) Prova do Grupo II - questões 24, 48 e 56
c) Prova do Grupo III - questões 08, 09, 19, 23, 35, 38, 40, 53 e 58.

II - foram denegados os recursos correspondentes às demais questões;

III - foram indeferidos os pedidos de recontagem de pontos por improcedentes as suas alegações.

2. Torna pública a relação nominal (anexo I), contendo o resultado final dos candidatos habilitados nas Provas dos Grupos I, II e III.

3. Informa que a prova do Grupo IV (Parecer) será aplicada no dia 14/09/86, com início às 9:00. Só poderão prestar esta prova os candidatos habilitados nas provas dos Grupos I, II e III, obedecidos os subitens 3.1.1.1 a 3.1.1.3 e 3.1.2.2 do Edital ESAF/DASP/DPMF/Nº 25, de 31/10/85 e os itens XLII e XLIII da Ordem de Serviço nº 01/79, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. de 26/04/79. O párecer versará sobre tema pertinente aos itens 03 a 07 do programa de Direito Tributário.

4. A partir de 01/09/86, nos locais de inscrição e nos Núcleos da Escola de Administração Fazendária-ESAF, será afixada a distribuição dos candidatos pelos estabelecimentos onde será aplicada a prova e respectivos endereços.

(Of. 46/86)

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

ANEXO I

RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DOS GRUPOS I, II E III, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE QUE TRATA O EDITAL ESAF/DASP/DPMF/Nº 025, DE 31/10/85.

NOME DO CANDIDATO	DISC-1	DISC-2	DISC-3	N.FINAL
ABERCIO FREIRE MARMORA	148	135	104	387
ADAIR SALMORA	104	117	72	353
ADRIENNE GIANNETTI N S NOGUEIRA BATISTA	126	108	72	336
AIRTON BUENO JUNIOR	108	120	80	368
ALUA MARIA BASTOS CAMINHA ANSALDI	126	132	90	378
ALUA SANTAROSA FREIRE OLIVEIRA E SILVA	104	135	92	391
ANA MARTA DUARTE AMARANTE BRITO	100	132	108	400
ANTONIO AUGUSTO BRANCO DE ARAZ	144	135	82	361
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA	122	123	72	347
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE BARRUS	108	126	90	384
ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO	100	144	76	380
ANTONIO JOSE MARTINS GABRIEL	126	111	74	341
ANTONIO VIANNEY CAMPUS	100	129	82	371
CARMELLI MATUANO DE PAIVA	126	111	72	339
CELIA MARIA MARTINS FERREIRA	148	111	78	337
CERES BEZERRA DOS SANTOS	172	150	86	408

CESAR PALMIERI MARTINS BARBOSA	144	108	72	324
CISINO COSTA SILVA	104	111	82	357
CLAUDIA MORADOR DIAS	100	114	78	372
DIVA MARIA COSTA CRUZ E REIS	172	135	90	397
EDILSON MEIRELLES SPERANDIO	122	144	86	382
EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	108	135	90	393
ELINOR DE PINA DIAS	148	135	82	365
ELSO DO COU TO E SILVA	144	114	82	340
ELYADIR FERREIRA RORGES	148	114	80	342
EUSTORGIO LUIZ ALVES GUIMARAES	144	114	82	340
FERNANDO FACURY FERREIRA	172	123	84	379
FLAVIO DE CARVALHO FERREIRA	148	144	74	366
FRANCISCO DE ASSIS VASCUNCELOS BARRUS	104	132	80	376
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	108	135	76	379
GERALDO GENEROSO FONSECA	104	135	90	389
GERMANA DE OLIVEIRA MORAES	200	147	94	441
GILBERTO DEON CORREA JUNIOR	122	117	80	349
GUSTAVO ERNANI CAVALCANTE DANTAS	172	126	82	380
HELIO ROBERTO SILVEIRA PAES	104	129	84	377
HELIO SANTOS ROCHA	148	111	72	331
HERALDO JOSE LEMOS SALCIDES	144	117	78	339
ISAAC RAMIRO BENTES	126	111	72	339
JOSE ALFAXANDRE PASSOS FILHO	100	108	86	354
JOSE ANTONIO TAVARES CORREA MEYER	122	117	76	345
JOSE ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	126	135	94	385
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO	108	126	82	376
JOSE AUGUSTO KELLER DA SILVA	122	111	88	351
JOSE CAMPOS DE AVELLAR	126	108	72	336
JOSE EDUARDO DE ARAUJO QUARTE	144	111	82	337
JOSE GERIM MENDES CAVALCANTE	104	141	86	391
JOSE JESUS CAZETTA JUNIOR	100	150	92	427
JOSE MARIO BIMBATO	246	153	106	475
JOSE PAULO DA COSTA VECCACHE	122	123	82	357
JULIO CESAR GONCALVES CURREA	144	117	76	337
LEUA MARIA FREITAS RIBEIRO	108	111	72	351
LEILA MARIA RODRIGUES PINTO	100	126	94	380
LENA CAMARA DO VALE	126	135	86	417
LUCIA MARIA MAIA RUTUURE	100	120	84	364
LUIS CLAUDIO ALMEIDA SANTOS	200	135	96	431
LUIZ ALBERTO DE VARGAS	108	114	72	354
LUIZ ALFREDO RIBEIRO DA SILVA PAULIN	148	108	76	332
LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY	144	111	88	343
MAIRA SOUZA DA VEIGA	148	117	78	343
MANUEL BARREIROS FILHO	122	108	78	338
MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	100	141	84	405
MARCELO MESQUITA SARAIVA	100	126	80	366
MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS	176	138	94	408
MARCIA DI PRIMO RODRIGUES	148	132	78	358
MARCO ANTONIO BAZHUNI	122	108	74	334
MARCO AURELIO DUTRA AYDUS	144	114	88	346
MARIA DA GRACA ARAGAU	148	132	80	360
MARIA DE LOURDES PEREIRA MAGALHAES	148	123	74	345
MARIA DE LURDES MARTINS	144	123	76	343
MARIA DO SOCORRO BRITO E SILVA	148	123	78	349
MARIA KARLA LACERDA USORIO	122	132	72	356
MARIA LUCIA PERRONI	100	150	72	382
MARIA LUCIA SA MOTTA AMERICO DOS REIS	122	138	76	366
MARIA LUIZA P DE MENDONÇA E ALVANENGA	104	150	98	412
MARIA TEREZA DUARTE LIMA	104	117	74	355
MARIO JOSE GISI	122	132	86	370
MARLI BRUCK KUNIFAS	108	162	86	416
MATEUS REIMÃO MARTINS DA COSTA	144	114	72	330
MAURICIO AZEVEDO GONCALVES	144	123	84	351
MIRIAM ANDREA DA GRACA TUNGO	122	138	80	370
MIRIAN APARECIDA PERES DA SILVA	108	135	74	377
NEWTON PENNA	148	126	94	368
NORMA ALICE PEREIRA RODRIGUES	100	138	82	380
NYLSON PAIM DE ABREU	126	111	82	349
OBI DAMASCENO FERREIRA	100	126	72	358
OSNIFRE DE FARIA MARTINS	126	132	82	370
ORIANA GOMES	126	129	72	357
OSWALDO OTHON DE PONTES SARAIVA FILHO	144	132	72	348
PAULO MACHADO CORREIA	108	117	76	361
PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS	122	111	74	337
REGINA LUCIA LIMA BEZERRA	100	114	84	358
RENATA MARIA ABREU SUUSA	144	129	80	353
RENATO MARTINS PRATES	144	129	80	353
RICARDO PY GOMES DA SILVEIRA	172	114	72	358
RICARDO VILLAS BOAS GUEVA	122	108	72	332
ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA	144	120	74	338
ROSIVAL MENDES DA SILVA	144	117	80	341
RUBENS RAIMUNDO HADAD VIANNA	144	138	94	376
SEBASTIAO ANDRADE FILHO	122	129	78	359
SEBASTIAO FURTUNATO CANON	104	111	76	351
SEBASTIAO MARQUES DE ALMEIDA ROLFF	144	126	76	346
SILENE APARECIDA COELHO RIBEIRO	100	126	74	360
SILVANA PAULINA ROBERTI	144	120	72	336
TEREZA ORIOZOLINA AUCH BRUNDU	126	120	76	352
TEREZA RESENDE VILELA	122	108	76	336
VALERIA SAGUES	122	114	82	348
VALDIR ARNALDO LESSNAU PERINE	104	150	94	428

Primeiro Conselho dos Contribuintes 6ª Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", Nº 94, 1ª ANDAR, SALAS 102/103, NO EDIFÍCIO ZARIFE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro ou Procurador da Fazenda Nacio-

nal, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por motivo objeto da decisão do Colegiado.

DIA 18 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Braz Januário Pinto

Recurso nº 46.588 - Recorrente: BENTO FERNANDES DE BARROS - Recorrida: DRF em Pelotas - RS - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro Clodoaldo Alves de Jesus

Recurso nº 47.315 - Recorrente: MARLENE MARIA BRUSCHI - Recorrida: DRF em Passo Fundo - RS - EXS: DE 1982 e 1983. Com vista ao Conselheiro Lourierdes Fiuza dos Santos.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 46.912 - Recorrente: ALFREDO DA SILVA FREIRE - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1983.

Relator: Conselheiro Roberto Luiz Kannebley Battendieri

Recurso nº 46.779 - Recorrente: NOEMI SENNA SOUZA CASTRO - Recorrida: DRF em Salvador - BA - EX: DE 1983.

Recurso nº 47.535 - Recorrente: VAMBERTO QUEIROZ DE ARAÚJO - Recorrida: DRF em Brasília - DF - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro José Augusto Salles de Carvalho

Recurso nº 47.471 - Recorrente: ABDO ELIAS CALLIL - (ESPÓLIO) - Recorrida: DRF: no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1983.

DIA 18 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 14 HORAS E 15 MINUTOS

Relator: Conselheiro Braz Januário Pinto

Recurso nº 47.515 - Recorrente: ERNESTO JORGE STREET - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1983.

Recurso nº 47.525 - Recorrente: HELIO LIMA BITENCOURT - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1983.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 47.470 - Recorrente: JÓRIO FRANCISCO LUZ BAHIA - Recorrida: DRF em Belém - PA - EX: DE 1981.

Relator: Conselheiro Roberto Luiz Kannebley Battendieri

Recurso nº 47.538 - Recorrente: DULCE CARDINALI DEDINI - Recorrida: DRF em Limeira - SP - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro Elmo Salvucci

Recurso nº 46.501 - Recorrente: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Recorrida: DRF em Belém - PA - EXS: DE 1979 a 1983.

Relator: Conselheiro Ruy Cruvinel Filho

Recurso nº 47.455 - Recorrente: GUSTAVO MARIN GALVEZ - Recorrida: IRF em Sant'Ana do Livramento - RS - EX: DE 1984.

Relator: Conselheiro José Augusto Salles de Carvalho

Recurso nº 47.504 - Recorrente: AUGUSTO DE SOUZA AZEVEDO - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1982.

DIA 19 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Braz Januário Pinto

Recurso nº 47.545 - Recorrente: NÉVIO SANTINI CAMARGO - Recorrida: DRF em Araçatuba - SP - EX: DE 1981

Relator: Conselheiro Clodoaldo Alves de Jesus

Recurso nº 47.467 - Recorrente: MILTON FERREIRA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1982.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 47.472 - Recorrente: HOMERO DE CARVALHO FARIA JUNIOR - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro Roberto Luiz Kannebley Battendieri

Recurso nº 47.536 - Recorrente: ÁLVARO RIZZOLI - Recorrida: DRF em Ribeirão Preto - SP - EX: DE 1982.

Relator: Conselheiro Elmo Salvucci

Recurso nº 46.620 - Recorrente: LUIZ GONZAGA PIMENTEL DUPONT - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro José Augusto Salles de Carvalho

Recurso nº 47.516 - Recorrente: JOÃO ANDRÉ JARDIM DE LIMA DE OLIVEIRA PORTO - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EXS: DE 1983 e 1984.

DIA 19 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 14 HORAS E 15 MINUTOS

Relator: Conselheiro Braz Januário Pinto

Recurso nº 46.473 - Recorrente: JEANE BEATRIZ MACEDO PACHECO ANTUNES DE CARVALHO - Recorrida: DRF em Belo Horizonte - MG - EX: DE 1985.

Recurso nº 47.577 - Recorrente: DARCÉLIO RIBEIRO BRITTO - Recorrida: DRF em Passo Fundo - RS - EX: DE 1979.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 47.517 - Recorrente: ENEAS SALATI - Recorrida: DRF em Limeira - SP - EX: DE 1984.

Recurso nº 47.547 - Recorrente: WILSON BORGUETTI - Recorrida: DRF em Bauru - SP - EXS: DE 1980 e 1981.

Relator: Conselheiro Elmo Salvucci

Recurso nº 47.398 - Recorrente: JOSÉ GARCIA - Recorrida: DRF em Niterói - RJ - EX: DE 1983.

Recurso nº 47.558 - Recorrente: JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA FARIA - Recorrida: DRF em Manaus - AM - EX: DE 1981.

Relator: Conselheiro José Augusto Salles de Carvalho

Recurso nº 47.519 - Recorrente: LUIZ MATTIAZZO - Recorrida: DRF em Limeira - SP - EX: DE 1983.

Relator: Conselheiro Lourierdes Fiuza dos Santos

Recurso nº 47.521 - Recorrente: LAURI DE MOURA LAITZ - Recorrida: DRF em Bauru - SP - EX: DE 1983.

DIA 20 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 47.570 - Recorrente: EDGARD DE BARROS CLARE - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EXS: DE 1982 e 1983.

Relator: Conselheiro Roberto Luiz Kannebley Battendieri

Recurso nº 47.526 - Recorrente: MARIA MARILENE RODRIGUES FERREIRA - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1983.

Relator: Conselheiro Elmo Salvucci

Recurso nº 47.572 - Recorrente: JOSÉ CASTIEL BAS - Recorrida: DRF em Porto Alegre - RS - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro Ruy Cruvinel Filho

Recurso nº 47.459 - Recorrente: ELCIDIOMAR TEDESCO - Recorrida: DRF em Joinville - SC - EX: DE 1983.

Relator: Conselheiro José Augusto Salles de Carvalho

Recurso nº 47.522 - Recorrente: KARL GUINThER KESTEL - Recorrida: DRF em São Paulo - SP - EX: DE 1982.

Relator: Conselheiro Lourierdes Fiuza dos Santos

Recurso nº 47.539 - Recorrente: PEDRO SOUSA NASCIMENTO JÚNIOR - Recorrida: DRF em Belém - PA - EX: DE 1984.

DIA 20 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 14 HORAS E 15 MINUTOS

Relator: Conselheiro Clodoaldo Alves de Jesus

Recurso nº 47.564 - Recorrente: JOAQUIM DONATO LOPES FILHO - Recorrida: DRF em Manaus - AM - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro Benedicto Onofre Evangelista

Recurso nº 47.575 - Recorrente: LAÉRCIO NILTON FARINA - Recorrida: DRF em São Paulo - SP - EX: DE 1984.

Relator: Conselheiro Roberto Luiz Kannebley Battendieri

Recurso nº 47.468 - Recorrente: ZELIA ALVES DE FREITAS - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1985.

Relator: Conselheiro Elmo Salvucci

Recurso nº 47.576 - Recorrente: SALIM SALOMÃO - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1982.

Relator: Conselheiro Ruy Cruvinel Filho

Recurso nº 47.469 - Recorrente: LUIZ ROBERTO DA SILVA - Recorrida: DRF em São Paulo - SP - EX: DE 1983.

Relator: Conselheiro Lourierdes Fiuza dos Santos

Recurso nº 47.565 - Recorrente: SERGIO GARCIA GRIMA - Recorrida: DRF em São Paulo - SP - EX: DE 1984.

DIA 21 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS

Relator: Conselheiro Clodoaldo Alves de Jesus

Recurso nº 47.561 - Recorrente: MAGNO ANTONIO DA SILVA - Recorrida: DRF em Governador Valadares - MG - EX: DE 1985.

Recurso nº 47.563 - Recorrente: JOSÉ EDUARDO DE AZEVEDO MARTINS - Recorrida: DRF em Manaus - AM - EX: DE 1982.

Relator: Conselheiro Ruy Cruvinel Filho

Recurso nº 47.496 - Recorrente: LUIZ AUGUSTO VIEIRA - Recorrida: DRF em São Paulo - SP - EX: DE 1984.

Recurso nº 47.524 - Recorrente: MARCO AURÉLIO BRAGA NERY - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1984.

Relator: Conselheiro Lourierdes Fiuza dos Santos

Recurso nº 47.566 - Recorrente: ROMEU DE ALMEIDA SALLES JÚNIOR - Recorrida: DRF em Bauru - SP - EX: DE 1985.

DIA 21 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS

Relator: Conselheiro Clodoaldo Alves de Jesus

Recurso nº 47.553 - Recorrente: OCTAVIO SÉRGIO DA COSTA MORAES - Recorrida: DRF no Rio de Janeiro - RJ - EX: DE 1984.

Recurso nº 47.574 - Recorrente: CARLOS ALBERTO DE MOURA - Recorrida: DRF em São Paulo - SP - EX: DE 1982.

Relator: Conselheiro Lourierdes Fiuza dos Santos

Recurso nº 47.569 - Recorrente: JAIR SOUZA DE OLIVEIRA - Recorrida: DRF em Vitória - ES - EX: DE 1983.

Recurso nº 47.573 - Recorrente: VINÍCIUS CARVALHO MONTEIRO - Recorrida: DRF em Fortaleza - CE - EX: DE 1983.

(Of. nº 26/86)

RONALDO IUNES
Chefe da Secretaria

Segundo Conselho de Contribuintes

1ª Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS, NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", Nº 94, SALAS 502/503, NO EDIFÍCIO ZARIFE, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

OBSERVAÇÃO: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista do Conselheiro ou Procurador da Fazenda Nacional, não comparecimento do Conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 19 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 10 HORAS

RECURSO - RELATOR FERNANDO NEVES DA SILVA

77.669 - Recte: A. TARGINO & FILHOS LTDA
Recda: DRF EM FORTALEZA - CE

77.671 - Recte: GUANORDESTE - MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Recda: DRF EM FORTALEZA - CE

RECURSO - RELATOR CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS

77.697 - Recte: BAR E MERCEARIA TOPLÂNDIA LTDA
Recda: IRF EM SÃO SEBASTIÃO - SP

DIA 19 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

RECURSO - RELATOR HAROLDO BRAGA LOBO

77.398 - Recte: AÇÚCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S.A.
Recda: DRF EM LONDRINA - PR

77.399 - Recte: FOGOS CONFIANÇA LTDA
Recda: DRF EM DIVINÓPOLIS - MG
VISTA AO CONSELHEIRO OSVALDO TANCREDO DE OLIVEIRA.

RECURSO - RELATOR CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS

77.667 - Recte: INDÚSTRIAS HITACHI S/A
Recda: DRF EM TAUBATÉ - SP

77.696 - Recte: MUCCILLO & CIA. LTDA
Recda: DRF EM PORTO ALEGRE - RS

DIA 20 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS

RECURSO - RELATOR OSVALDO TANCREDO DE OLIVEIRA

75.134 - Recte: FLEURY INDUSTRIAL COSMÉTICA LTDA.
Recda: DRF NO RIO DE JANEIRO - RJ

77.423 - Recte: AVICOLA ELIANE S/A
Recda: DRF EM FLORIANÓPOLIS - SC

RECURSO - RELATOR FERNANDO NEVES DA SILVA

77.706 - Recte: LOTERIAS CAMPINAS LTDA
Recda: DRF EM FLORIANÓPOLIS - SC

RECURSO - RELATOR FERNANDO NEVES DA SILVA

77.707 - Recte: TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.
Recda: DRF EM CAXIAS DO SUL - RS

RECURSO - RELATOR SELMA SANTOS SALOMÃO WOLSCZCZAK

77.672 - Recte: DESTILARIA DANDIZ LTDA
Recda: DRF EM FORTALEZA - CE

RECURSO - RELATOR LINO DE AZEVEDO MESQUITA

77.702 - Recte: CIA. AGROPECUÁRIA RIO TURVO
Recda: COORDENADORIA REGIONAL DO INCRA - SP

77.703 - Recte: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR
Recda: COORDENADORIA REGIONAL DO INCRA - MG

RECURSO - RELATOR SÉRGIO GOMES VELLOSO

77.589 - Recte: JOHNSON & JOHNSON S.A.
Recda: DRF EM TAUBATÉ - SP

DIA 20 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

RECURSO - RELATOR SELMA SANTOS SALOMÃO WOLSCZCZAK

77.673 - Recte: TRANSPORTADORA BIGHETTI LTDA
Recda: DRF EM LONDRINA - PR

77.674 - Recte: SUMORA COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA
Recda: DRF EM LONDRINA - PR

RECURSO - RELATOR CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS

77.668 - Recte: JABUR PNEUS S.A.
Recda: DRF EM LONDRINA - PR

77.694 - Recte: EURÍPEDES SERÁFIM NETO
Recda: DRF EM BRASÍLIA - DF

77.695 - Recte: COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CAFÉ MARQUES LTDA
Recda: DRF EM MARINGÁ - PR

RECURSO - RELATOR LINO DE AZEVEDO MESQUITA

75.559 - Recte: CITIBANK N.A.
Recdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VISTA AO CONSELHEIRO SELMA SANTOS SALOMÃO WOLSCZCZAK
VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO NEVES DA SILVA

76.102 - Recte: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Recdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS
VISTA AO CONSELHEIRO SELMA SANTOS SALOMÃO WOLSCZCZAK
VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO NEVES DA SILVA
VISTA AO CONSELHEIRO MÁRIO DE ALMEIDA.

RECURSO - RELATOR SÉRGIO GOMES VELLOSO

77.587 - Recte: FNV - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.
Recda: DRF EM TAUBATÉ - SP

77.588 - Recte: FNV - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.
Recda: DRF EM TAUBATÉ - SP

77.658 - Recte: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
Recda: DRF EM MANAUS - AM

DIA 21 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS

RECURSO - RELATOR HAROLDO BRAGA LOBO

74.390 - Recte: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO
Recda: BANCO CENTRAL DO BRASIL

75.429 - Recte: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
Recdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECURSO - RELATOR FERNANDO NEVES DA SILVA

77.708 - Recte: M. AGUIAR & CIA. LTDA
Recda: DRF EM FORTALEZA - CE

77.709 - Recte: STILOPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Recda: DRF EM BRASÍLIA - DF

RECURSO - RELATOR OSVALDO TANCREDO DE OLIVEIRA

77.662 - Recte: SONORA INDUSTRIAL S.A.
Recda: DRF EM MANAUS - AM

77.663 - Recte: POTY REFRIGERANTES LTDA
Recda: DRF EM NATAL - RN

RECURSO - RELATOR MÁRIO DE ALMEIDA

77.692 - Recte: WGB ELETRÔNICA DE PRECISÃO LTDA
Recda: DRF EM OSASCO - SP

77.691 - Recte: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.
Recdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECURSO - RELATOR LINO DE AZEVEDO MESQUITA

77.503 - Recte: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
Recda: DRF EM SÃO PAULO - SP

77.704 - Recte: CIA. SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA
Recda: DRF EM BELO HORIZONTE - MG

77.705 - Recte: FONSECA E CHELLES LTDA
Recda: DRF EM SOROCABA - SP

DIA 21 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS

RECURSO - RELATOR CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS

77.666 - Recte: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A
Recdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL

76.291 - Recte: CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ALCOOL S.A.
Recda: DRF EM VITÓRIA - ES

73.860 - Recte: BANCO BOZANO, SIMONSEN DE INVESTIMENTO
Recda: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECURSO - RELATOR SÉRGIO GOMES VELLOSO

77.682 - Recte: OCIL ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA
Recda: DRF EM RIBEIRÃO PRETO - SP

77.476 - Recte: CONPART - INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
Recda: DRF NO RIO DE JANEIRO - RJ
VISTA AO CONSELHEIRO LINO DE AZEVEDO MESQUITA

77.143 - Recte: CHANG & JI MEI LTDA
Recda: DRF EM JOÃO PESSOA - PB
VISTA A CONSELHEIRA SELMA SANTOS SALOMÃO WOLSZCZAK
VISTA AO CONSELHEIRO OSVALDO TANCREDO DE OLIVEIRA
VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO NEVES DA SILVA.

DIA 22 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS

RECURSO - RELATOR OSVALDO TANCREDO DE OLIVEIRA

77.714 - Recte: IBAR NORDESTE S.A. (SUC. DE CERÂMICA DE GUARULHOS S.A.)
Recda: DRF EM VITÓRIA DA CONQUISTA -BA e SRRF/5a. RF

77.715 - Recte: BRUNO FERNANDES & CIA. LTDA
Recda: DRF EM NATAL - RN

RECURSO - RELATOR LINO DE AZEVEDO MESQUITA

77.237 - Recte: REFRIGERANTES DO TRIÂNGULO LTDA.
Recda: DRF EM UBERLÂNDIA - MG

RECURSO - RELATOR SÉRGIO GOMES VELLOSO

77.683 - Recte: IRMÃOS OKUSHIRO LTDA
Recda: DRF EM RIBEIRÃO PRETO - SP

77.684 - Recte: JOSÉ DE LEMOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
Recda: DRF EM RECIFE - PE

DIA 22 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 12 HORAS

RECURSO - RELATOR MÁRIO DE ALMEIDA

77.685 - Recte: DISTRIBUIDORA DE CARNES FRIGOLUZ LTDA
Recda: IRF EM PARANAGUÁ - PR

77.693 - Recte: CANINHA DA ROÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Recda: DRF EM SÃO PAULO - SP

(Of. nº 57/86)

Banco Central do Brasil

Departamento Regional de Recife

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A PROESP - PROJETOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA.

- 1) ESPÉCIE: Contrato de Obras para Instalações Material Elétrico
- 2) OBJETO: Obras para instalação de uma subestação abrigada de 600 KVA.
a) Localização: Rua Larga do Rosário, 245 - Recife (PE).
- 3) MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Decreto-Lei nº 200/67, art.122 § 2º, "h".
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.70.2.01-3
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL : 3030.01-5
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO : 70/00231 de 22.07.86
- 6) VALOR DO CONTRATO: CZ\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzados)
- 7) DATA DA ASSINATURA: 22.07.86

(Of. nº 155/86)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Extrato do Convênio nº 2702.022.0.86

ESPÉCIE - Convênio nº 2702.022.0.86, entre a UNIÃO FEDERAL representada pelo MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e o Governo do Estado de Pernambuco, com a interveniência do DNER e do DER/PE.

OBJETO - Repasse de 87.335 (oitenta e sete mil, trezentas e trinta e cinco) OTNs, pelo MT., através do DNER, a título de colaboração financeira não reembolsável, com a finalidade de integralizar a verba total a ser repassada pelo BNDES ao ESTADO.

RECURSOS - Originários do Tesouro Nacional-dotação ordinária, complementados por recursos do BIRD, do BNDES e do ESTADO.

VIGÊNCIA - De 29 de julho até a total implementação dentro das finalidades do 3º Programa de Rodovias Vicinais. DATA DE ASSINATURA - 29.07.86.

ASSINAM - José Reinaldo Carneiro Tavares, Ministro de Estado dos Transportes; Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Governador do Estado de Pernambuco; Mário Antônio Garcia Picanço, Secretário-Geral/MT.; João Martins Ribeiro, Diretor-Geral/DNER; Roldão Gomes Torres, Secretário de Transportes, Energia e Comunicações/PE e Carlos Fernando Motta Collier, Diretor-Geral/DER/PE.

(Of. nº 141/86-SG)

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A FIRMA CAB-CONSULTORES ASSOCIADOS BRASILEIROS S/A. INSTRUMENTO: Cont.Consult.nº PG- 196 / 86 , RESUMO DO OBJETO: Elab. do Proj. p/Restauração de Rodovia. FUNDAMENTO LEGAL: Homologação a licitação pl/Edital nº 08/86, Res. 1149/86 Proc. nº 20100-004753/86-4 Sessão nº 231 de 25.06.86. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verbas 4.1.1.0.04.1.162.013.100 e 4.1.1.0.04.1.162.013.734 NO 4521.7 e 4544.6 emitidas pl/Dir.Planej. em 02.07.86. VALOR: É CZ\$1.689.000,00. PRAZO: É de 175 dias úteis, contados a partir da Ordem de Início dos Serv. DATA DA ASSINATURA: 22.07.86.

(Nº 53.773 de 05-08-86 - CZ\$ 126,48)

CONTRATANTES:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A MAGNA-ENGENHARIA LTDA: INSTRUMENTO:Contrato de Consultoria PG. 206/86 .RESUMO DO OBJETO:projeto de engenharia p/restauração da BR-116/RS,subtr.Entr.RS/437-Caxias do Sul,segmento:Km 112,0 Km 151,7,lote 17.FUNDAMENTO LEGAL:homologação do resultado da licitação convocada pelo Edital 08/86 pelo C.Ad. do DNER através de sua Res.1149/86,proc.201.00.004.753/86-4.CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:à conta do Crédito Orçamento do DNER verbas 4.1.1.0.04.1.162.013.100 e 4.1.1.0.04.1.162.013.734,NNOO nºs 4531-4 e 4554.3,emitidas pela Diretoria de Administração em 02/07/86.VALOR:é de CZ\$974.000,00.PRAZO:é de 150 dias úteis,contados da expedição da "Ordem de Início dos Serviços". DATA DA ASSINATURA:Assinado em 28.07.86

(Nº 53.772 de 05-08-86 - CZ\$ 168,64)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM A FIRMA ETEL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS LTDA. INSTRUMENTO: 2º T.Adit. de Re-Rat. PG-259/85-02, Proj. de Treinamento. RESUMO DO OBJETO: Adaptação da Nova Política Econômica. FUNDAMENTO LEGAL: Advendo do Dec-lei 2.284, de 28.2.86, c/base no cost. do Proc. 021.006/84 e p/fins do disposto nos artºs 767, 775 e 777 do Reg. baixado c/o Dec. 15.783/922.CRE. DITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 3.1.3.2.10.2.023.000.734/DNER-86, conforme NO. 004402, de 27.6.86, emitida p/Dr. de Adm. VALOR:À base unitários CZ\$ 4.959.821,44.Valor dos serv. exec. a preços iniciais mais reajustamento, até o dia 28.2.86 CZ\$ CZ\$ 1.577.213,12. Saldo do valor contratual CZ\$ 3.382.608,32. PRAZO: Vence em 26.03/87. DATA DE ASSINATURA: Em 29.07.86

(Nº 53.704 de 05-08-86 - CZ\$ 168,64)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A FIRMA ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS LTDA. INSTRUMENTO: 3º T.Aditamento e Re-Rat. PG-259-85.03 ao Cont. de Consult. PG-259/85, elab. e implementação de trein. RESUMO DO OBJETO:Projeto de treinamento de pessoal. FUNDAMENTO LEGAL: Aut. do Dr.Exec., às fls. 512-vº em 20.6.86, Proc. 21006/84-2. OBJETO: Cláusula II, a) trein. de pessoal na área de manutenção de rod. e equip. no âmbito do DNER, dos DER/MA, RN, PA e PE, avaliar o funcionamento inic. de sist. projetado a fim de promover as alt. recomendadas e asseg. a continuidade d/ativ. dos órgos intervenientes; b) Os serv. serão desenv. nas depend. do IPR, na cid. do R.Janeiro, admitindo-se a crit. do DNER e avaliada a conv., técnica-administrativa, a alloc. de técnicas junto aos órgãos regionais/est. participantes do prog. DATA DE ASSINATURA: Em 29.07.86

(Nº 53.527 de 05-08-86 - CZ\$ 168,64)

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ. INSTRUMENTO: 2º T. de Aditamento e Re-Rat. ao Conv. de Delegação de Encargos PG-229/85-1, exec. de serv. e obras rodoviárias na Rodovia das Cataratas. RESUMO DO OBJETO: Retificar a Cláus. III, concessão de número. FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Dr.de O., às fls.27, em 03.7.86, Proc. 16.583/85-3. OBJETO: A concessão de numerário p/DNER ao DER/PR, em decor. deste Conv. será processada p/regime de indniz. de despesas c/serv. exec. Esses rec. complementarão, também, os relativos ao Conv. PG-005/85-1. DATA DE ASSINATURA: Em 29.07.86.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MATO GROSSO DO SUL.INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE ENCARGOS PG-216/86 para execução de serv. e obras em Rodovias Int. do Sist. Rod. de que trata o PNV.. RESUMO DO OBJETO: Transfere ao DERSUL o encargo de exec. os trabalhos de elab. do Prof. Final de Engª da BR-060/MS). FUNDAMENTO LEGAL: Decisão do Dr.Executiv. vo/DNER, fls. 13-vº, em 9.7.86, que se baseou do desp. do Dr.O., Proc. 20119-002254/86.1, sua aut. c/fulcro no inciso XIII. do artº 61, do Reg. Int./DNER, baixado c/a Port. 36/75-MT, tem fund. jurídico no Parág. Único do art. 2º do Dec-lei 512/69, com. c/o art. 13 § 3º da Const. Fed. RECURSOS: Correrão exclusivamento p/conta dos recursos próprio do DERSUL,o DNER comprometendo-se a indenizar desp. decor. da execução desses serv., na forma deste Conv. desde que conste em seus orçamentos rec. p/tal fim. PRAZO: Cumprimento total das obrig. recíprocas c/a cons. dos seus objetivos,Resol TCU e tera início na data de aprv. p/C.Adm.. DATA DE ASSINATURA: Em 30.07.86

Retificação

Por incorreção na Publicação do Diário Oficial do Rio de Janeiro do dia 11/7/86, página 10340, NR. 130. No Termo de Adit.e Re-Rat.PG10/69-02. Resumo do Objeto: Onde se lê "Cláusula 5", leia-se "Cláusula 3". CONVENIENTES: DNER e o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO. Processo 63.365/68-9 e 3973/86-1.

(Of. nº 176/86)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria Geral

Secretaria de Programação Orçamentária e Financeira

EXTRATOS

- a) ESPÉCIE: Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF. Assinado em 01/08/86.
- b) OBJETIVO: Produção de mudas.
- c) CREDITO: Não envolve recursos financeiros.

- d) PRAZO: Até 31/12/89.
 e) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 06 de 17/07/86.
 f) ASSINATURAS: LÁZARO FERREIRA BARBOZA - Secretário Geral do Ministério da Agricultura; JOÃO RAYMUNDO DA COSTA FILHO - Delegado do IBDF em Goiás.
 g) TESTEMUNHAS: WALDINO NOVATO SILVA; DILERMANDO FRANCISCO LUNARDI.

- a) ESPÉCIE: Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e a Companhia de Sementes e Mudas de Pernambuco - SEMEMPE. Assinado em 04/08/86.
 b) OBJETIVO: A implantação de Pomares Matrizes de Citros.
 c) CRÉDITO: MA-à conta do Projeto 1309.04140805.047 - Apoio à Produção e à Comercialização de Sementes e Mudas - Elemento de Despesa 3222-04 - Transferências Correntes a Estados. Empenho nº 00.237.9 de 28/02/86.
 d) VALOR: MA-Cz\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzados); SEMEMPE - Cz\$ 17.000,00 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta e sete mil cruzados).
 e) PRAZO: Até 31/12/87.
 f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 06 de 17/07/86.
 g) ASSINATURAS: ALBERTO FERNANDO FERREIRA GOMES - Delegado Federal de Agricultura em Pernambuco; EPITÁCIO REMÍCIO SOBREIRA - Diretor Presidente da SEMEMPE.
 h) TESTEMUNHAS: CLÁUDIO CORDEIRO; JOSÉ IRAJÁ DA MATA SILVA.

- a) ESPÉCIE: Ajuste que, entre si, celebram o Ministério da Agricultura e a Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão - OCEMA, com a Intervenção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Assinado em 04/08/86.
 b) OBJETIVO: A Operacionalização do Programa de recuperação das Áreas atingidas pelas enchentes na Região Nordeste.
 c) CRÉDITO: MA-à conta da Atividade 1902.03811784.029 - Programa de Recuperação das Áreas atingidas pelas Enchentes na Região Nordeste: Elemento de Despesa 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial, Item 07 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 00151-00 - de 16/05/86.
 d) VALOR: MA-Cz\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil cruzados).
 e) PRAZO: Até 31/12/87.
 f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO nº 06 de 17/07/86.
 g) ASSINATURAS: DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS FILHO - Delegado Federal de Agricultura no Maranhão; ORLANDO SANTANA - Presidente da OCEMA; Interviente: DORANY DE SA BARRETO SAMPAIO - Superintendente da SUDENE.

R E T I F I C A Ç Ã O

No DOU de 23/07/86, página 10945, que publicou o Quarto Termo Aditivo celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se lê e) PRAZO: Prorrogado para 31/12/86
 Leia-se e) PRAZO: Prorrogado para 31/12/88.

(Of. nº 96/86)

Companhia Brasileira de Armazenamento

Extrato

- a) ESPÉCIE: Contrato de colaboração financeira não reembolsável que entre si celebram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, assinado em 25.04.86.
 b) OBJETIVO: Apoio a projetos que visem a execução de obras civis e aquisição de equipamentos para a construção de armazéns comunitários, em benefício de pequenos produtores rurais dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Pará e Espírito Santo, no âmbito do "PROGRAMA DE ARMAZENAGEM COMUNITÁRIA", instituído pela BENEFLIÁRIA.
 c) CRÉDITO: À conta do Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL.
 d) VALOR: Cz\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzados).
 e) PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 25.04.86.
 f) APROVAÇÃO: Exposição de Motivos SEPLAN nº 620, de 21 de novembro de 1985.
 g) ASSINATURAS: Pelo BNDES - ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO - Presidente em Exercício e CARLOS LESSA - Diretor; pela CIBRAZEM - ATTILA CARVALHO DE GODOY - Diretor Presidente e GERALDO REMO FALCI MENDES - Diretor Financeiro.

(Of. nº 05/86)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário

Retificação

No Extrato do Contrato firmado entre a MEC/COAGRI/EAF VITÓRIA S. ANTÃO-PE e a firma EMPRESA CONST. PONTES LTDA, publicada no DOU do dia 31/07/86, pag. 11.471, Seção I. ONDE SE LÊ: Vitória de Santo Antão...; LEIA-SE: Vitória de Santo Antão; e ONDE SE LÊ: (quarenta e seis mil...), LEIA-SE: (quatrocentos e seis mil).

(Of. S/Nº de 04-08-86)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 08/85, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CGC nº 75.095.679/0001-49, visando a execução do Projeto de Pesquisa "ANÁLISE DO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DE 1853-1889 NO PARANÁ". Fica prorrogado o prazo de vigência até 16 de fevereiro de 1987. Ficam mantidas sem alteração as demais cláusulas do Convênio. Assinatura em 04-08-86, por Pedro Demo, Diretor Geral do INEP e Riad Salamuni, Reitor da UNIVERSIDADE. Testemunhas: Elvira Mari Kubo e Odir Santos Filho.

(Of. nº 480/86)

Universidade Federal do Ceará

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

- ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 02/86 para fornecimento de livros estrangeiros, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a Livraria Canuto Ltda.
 OBJETO: Tem por objetivo o fornecimento de livros Estrangeiros, de acordo com os elementos técnicos discriminados no Edital de Licitação nº 039/86.
 RECURSOS: As despesas correrão à conta do Programa 08.44.208 do Projeto 7.075.0003, Elemento de Despesas 4.1.2.0., no valor de Cz\$ 1.202.056,00 (hum milhão, duzentos e dois mil e cinquenta e seis cruzados), conforme Empenho de nº 3153-7/86, Processo nº 8006/86.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses de 15 de julho a 15 de dezembro/86.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 1986.
 SIGNATÁRIOS: Pela Universidade Federal do Ceará - José Anchieta Esmeraldo Barreto e pela Livraria Canuto Ltda. - Jonny Wolff.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/86-ETA/DOP/UFC

ESPÉCIE: Termo de Contrato para Execução de Obras, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a firma Sólidos Construções Ltda.

OBJETIVO: Execução de serviços na Área 2 - Porangabuçu - Campus Universitário - Universidade Federal do Ceará.

VALOR: Cz\$ 5.569.485,20 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzados e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias úteis a partir de 17 de julho de 1986.

CRÉDITO DA DESPESA: Projeto MEC/BID-III/UFC, recursos dos Contratos de Empréstimos 111/IC-BR e 698/SF-BR, firmado entre o Brasil e o BID em 23/03/84 e com recursos oriundos do FAS, Contrato de financiamento de 13/10/83 entre a União Federal e a CEF.

SIGNATÁRIOS: Pela Universidade Federal do Ceará - José Anchieta Esmeraldo Barreto e pela firma José Eurico Serra de Saboia.

(Of. nº 441/86)

Universidade Federal Fluminense

Centro de Ciências Médicas

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

CONCORRÊNCIA 01/86

A Comissão de Licitação informa que receberá propostas para obras de Ampliação e Remodelação de dependências do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), até às 16 horas do dia 26.08.86.

Maiores informações no Serviço de Material ou Assessoria de Arquitetura e Engenharia do HUAP, na Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Prédio Anexo - 5º andar - Niterói - RJ - Tel. (021) 718.4534.

(Of. nº 442/86)

A Comissão de Licitação

Universidade Federal de Minas Gerais

Instituto de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, torna público que, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao concurso para preenchimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, lotado nesta Unidade e destinada ao Departamento de Microbiologia, disciplina Virologia Geral.

1.1 - As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, à Av. Antônio Carlos, 6627, Bloco N₁, sala 308, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 horas.

1.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) na escala de zero a dez e serão classificados na ordem decrescente de suas médias finais.

1.3 - A validade do concurso será de dois anos, contados da data de homologação pelo Colegiado próprio.

1.4 - Na inscrição o candidato apresentará os seguintes documentos:

I) Carteira de identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, comprovante de permanência regular e definitiva no país. Excetuando o candidato que seja servidor de órgão da Administração Direta ou Autarquia Federal, a idade máxima para inscrição é de cinquenta anos;

II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

III) Prova de conclusão de curso superior que proporcione adequada formação para as atividades docentes do Departamento;

IV) Prova de obtenção do grau de Doutor ou Livre-Docente. Tratando-se de grau estrangeiro, deverá ser comprovada a revalidação do respectivo diploma;

V) Guia única de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cz\$ 80,00 - (oitenta cruzados) para estudantes e servidores da UFMG e no valor de Cz\$ 160,00 - (cento e sessenta cruzados) para demais interessados;

VI) Dez exemplares da relação de títulos, abrangendo: (a) graus, diplomas universitários e certificados de especialização e de aperfeiçoamento; (b) experiência docente; (c) experiência científica, técnica ou artística; (d) experiência em administração acadêmica; (e) publicações; (f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual;

VII) Comprovação de títulos em uma só via;

2 - O Concurso compreenderá: a) julgamento de títulos; b) apresentação de seminário. O tema do seminário deverá ser escolhido, no ato da inscrição, dentro do programa abaixo:

- Arquitetura Viral; - Ácidos nucleicos virais; - Proteínas virais; - Estruturas de superfície (envelopes) virais; - Replicação de RNAs virais; - Replicação de DNAs virais; - Programas de transcrição virais; - Síntese de proteínas virais; - Efeitos de multiplicação viral em células hospedeiras; - Vírus e etores em engenharia genética; - Imunologia celular nas viroses; - Interferon; - Genética de fagos; - Multiplicação de bacteriófagos; - Multiplicação de vírus animais DNA; -

Multiplicação de vírus animais RNA; - Vírus oncogênicos DNA; - Oncorna vírus.

3 - A admissão far-se-á no limite da vaga constante deste edital, em regime de Tempo Integral com dedicação exclusiva e segundo a Consolidação das Leis do Trabalho. A efetivação do regime de dedicação exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara do Departamento de Microbiologia e submetido à apreciação da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de dois anos, podendo ser renovado após avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo em quadro único, o regime jurídico será mantido.

4 - No ato da inscrição, o candidato assinará um termo de compromisso de participar do ensino de graduação e pós-graduação ministrados pelo Departamento, independente da disciplina; na pesquisa, trabalhar dentro das linhas do Laboratório de Vírus e na extensão e Administração, conforme determinação da Câmara.

5 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 11/79 do Conselho Universitário e de artigos do Regimento Geral que dispõem sobre a admissão de professores. A inscrição implica no compromisso tácito por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

(Of. nº 438/86)

EDVARD FÉLIX SILVA

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a firma Rêgia Hidráulica Esportiva Ltda, para a execução de serviços de conservação e tratamento das águas do Parque Aquático da referida Universidade.

- a) Processo: 23083.002406/86-30
- b) Programa: 08442056.330.0001
- c) Empenho : 03329 de 30-5-86 - Elemento de Despesa - 3132-00-000.
- d) Valor : Cz\$ 136.800,00
- e) Prazo : 08 (oito) meses
- f) Of. nº 26/86.

(Of. nº 437/86)

Universidade Federal de Sergipe

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato de Prestação de Serviços entre a Universidade Federal de Sergipe e Florisvaldo Santos Melo. O objetivo é a conservação de 41 (quarenta e um) equipes odontológicas com suas respectivas Marcas. Prazo de 1 (um) ano a contar de 01.07.86 a 01.07.87. Assinam pela Universidade Federal de Sergipe, Eduardo Antonio Conde Garcia e pela contratada, Florisvaldo Santos Melo.

Extrato de Contrato de Assistência Técnica entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Microfile Com. Representação e Assistência Técnica Ltda. O objetivo é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos equipamentos do Centro de Microfilmagem/UFS. Prazo de 1 ano a contar de 01.07.86 a 30.06.87. Assinaram pela Universidade Federal de Sergipe, Eduardo Antonio Conde Garcia e pela contratada Jorge Sasaki.

(Of. nº 443/86)

Fundação de Assistência ao Estudante

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 860394 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso, objetivando o repasse de recursos financeiros, para implementação do Projeto para Aquisição de Material de Cantina, destinados ao preparo e distribuição da alimentação escolar às escolas estaduais e municipais da rede oficial de ensino do 1º grau. Recursos: Correrão à conta da FAE, Programa de Trabalho 08424276.486.0000, Elemento de Despesa 4322.01, Empenho nº 1460, de 14.05.86, no valor de Cz\$ 4.658.389,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove cruzados). Data Assinatura: 30 de julho de 1986. Vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1986. Assinaram: CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - Presidente da FAE e RUBENS DA CRUZ PEREIRA - Secretário de Educação.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 860395 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Prefeitura Municipal de Guarabira/Pb, objetivando o repasse de recursos financeiros pela FAE, para que a Prefeitura, obedecendo aos termos deste instrumento, execute a construção de um Armazém no Município de Guarabira, de acordo com projeto aprovado pela FAE. Recursos: Correrão à conta da FAE, Programa de Trabalho 08424276.486.0000, Elemento de Despesa 4323.01, Empenho nº 2092, de 30.07.86, no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados). Data Assinatura: 01 de agosto de 1986. Vigência: Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e vigorará por 12 (doze) meses. Assinaram: CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - Presidente da FAE e ZENÓ BIO TOSCANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

(Of. nº 66/86)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo Serviço de Divulgação do STF e editada pelo Departamento de Imprensa Nacional.

Reimpressão de números esgotados:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| Nº 01 — jan./mar. de 1957 | Nº 09 — abr./jun. de 1959 |
| Nº 02 — abr./jun. de 1957 | Nº 10 — jul./set. de 1959 |
| Nº 03 — jul./set. de 1957 | Nº 11 — out./dez. de 1959 |
| Nº 04 — out./dez. de 1957 | Nº 12 — jan./mar. de 1960 |
| Nº 07 — out./dez. de 1958 | Nº 13 — abr./jun. de 1960 |
| Nº 08 — jan./mar. de 1959 | Nº 14 — jul./set. de 1960 |
| | Nº 107★ — jan. de 1984 |

Preço: Cz\$ 60,00 cada
(porte registrado incluído)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Secretaria Geral

Centro de Documentação e Informática

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato MTb/CDI/Nº 08/86 que entre si fazem o Ministério do Trabalho, através do Centro de Documentação e Informática, e o Fundo de Pesquisas do Instituto de Administração da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (Proc.MTb-24000.006282/86).
 OBJETO: Continuação do processo de desenvolvimento, manutenção e operação do Sistema PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, assim como do SSINFMO - Subsistema de Informações Estatísticas do Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra. VALOR: Cz\$ 1.235.237,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2602.14800242.065 - Serviços de Processamento de Dados e Informações. EMPENHO: Nota Orçamentária emitida pela Unidade Orçamentária 2602/MTb/SG/CDI/Nº 087.00, de 04 de agosto de 1986. LICITAÇÃO: Dispensado de Licitação com base na alínea "f" parágrafo 2º do art. 126 e da exigência de prestação de garantia na forma do art.135, ambos do Decreto-Lei nº 20/67. VIGÊNCIA: da publicação até 31 de dezembro de 1986. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE, pelo CDI e SÉRGIO BAPTISTA ZACCARÉLLI e EDUARDO PINHEIRO G. DE VASCONCELOS pelo FUNAD/IA/FEA/USP.
 (Of. nº 306/86)

Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas

Divisão de Administração

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/86

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Complementação da construção da Sede da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Amazonas. Data da abertura da documentação - dia 26 de agosto de 1986, às 10:00 (dez) horas. Data da abertura das propostas - dia 28 de agosto de 1986, às 10:00 (dez) horas. Local - Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Amazonas, localizada a Rua Major Gabriel nº 1728 - Manaus-Amazonas. O inteiro teor do Edital da Tomada de Preços nº 01/86, será entregue às firmas mediante requisição dos interessados na Divisão de Administração da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Amazonas, situada a Rua Major Gabriel nº 1728, Manaus-Estado do Amazonas. Manaus, 05 de agosto de 1986. JOÃO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA NETO-Presidente.

(Of. nº 307/86)

Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro

Divisão de Comunicações

EDITAL TOMADA DE PREÇOS/Nº 01/86

Tomada de Preços nº 01/86. O objeto da Tomada de Preços é a seleção de empresa para levantamento cadastral elaboração de laudo técnico e projetos executivos das instalações do Edifício do Palácio do Trabalho/RJ. Data do recebimento da documentação e proposta: dia 22-08-86 às 15:hs, sala de Licitação no 14º andar. Abertura das propostas: dia 26-08-86, no mesmo local. O inteiro teor do Edital da Tomada de Preços será entregue aos interessados mediante requisição expressa dos interessados na sala 1413. Rio de Janeiro, em 04-08-86. Mario Di Tommaso Lugarinho, Presidente da CL.

(Of. nº 306/86)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 028/DA-CL/SBNT/86

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO torna público que realizará Concorrência Pública para OBRA DE RECUPERAÇÃO DO TÁXI-F E RECAPEAMENTO DA PISTA DE POUSO 16R/34R E TAXI-I DO AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO, EM NATAL-(RN).

As Propostas e a Documentação serão recebidas às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 1986, na sala de reuniões da Comissão de Licitação - DA-CL, localizada no Setor Comercial Sul, Edifício Chams 3º andar, em Brasília-(DF).

As firmas interessadas na Concorrência poderão adquirir exemplares do Edital ao preço unitário de Cz\$ 600,00 (seiscentos cruzados), no endereço acima ou na Superintendência do referido aeroporto.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 39/86)

AVISO DE ALIENAÇÃO

OBJETO: "ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENOS, COM ÁREA TOTAL DE 750,00M², CADA UM DELES, LOCALIZADOS EM MANAUS-(AM)."

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

1. A data designada para a realização da licitação indicada acima, fica adiada sine-die.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 40/86)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretaria de Tecnologia Industrial

Espécie: Aditivo 02/86, ao Contrato 56/84, assinado em 30.06.86, entre a Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), representada pelo seu Titular - JOSÉ WALTER BAUTISTA VIDAL, e a Fundação José Bonifácio (FUJB), representada pelo seu Presidente JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, e a Fundação João Pinheiro (FJP), representada pelo seu Presidente HINDEBURGO PEREIRA DINIZ.

Objetivo: Execução do Projeto: "A POLÍTICA TECNOLÓGICA E SUA ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA ECONÔMICA".

Origem dos Recursos: Tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 2.284, de 10.03.86, e o Decreto nº 92.457, de 11.03.86, deverá ser liberado o valor de Cz\$ 63.309,00 (Sessenta e três mil, trezentos e nove cruzados), à FJP. No Aditivo 05/85 - ITEM II.3: à FUJB, suplementação no valor de Cz\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil cruzados). à FJP, suplementação no valor de Cz\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos cruzados).

(Of. nº 1.228/86)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419-025/01/86 - PROCESSO Nº 35275/003035/86 - ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços de Limpeza e Conservação. - CONTRATANTES: IAPAS/SRRS e a firma COSTA PINHO & CIA. LTDA. - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 2.808 horas mensais para os prédios da Agência da Previdência Social nas Ruas Barão de Butuí, 316 e Anchieta, 1.366, na cidade de PELOTAS/RS. - LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 01/86. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade: 2001/9001 - Centro de Custo 9112 - Elemento/Subelemento 313-15 - EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho Nº 69 de 22.07.86, no valor de Cz\$ 124.994,23. - VALOR DO CONTRATO: ... Cz\$ 286.751,40. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 25.07.86 a 24.07.87. - FORO LEGAL: O da Justiça Federal em Porto Alegre. - DATA DA ASSINATURA: 23.07.86. - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS Roque Andreola - Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais - Pela Empresa - Catarina Costa Pinho - Sócia-Gerente.

(Of. nº 326/86)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Superintendência Regional no Espírito Santo

Relação nº 120/86

Síntese do Termo de Adesão

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica que entre si firmam o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória-ES
 Objeto: Realização de estágio curricular e/ou interno em Unidades do INAMPS, de alunos pertencentes ao Quadro discente da Convenente.
 Crédito pelo qual Ocorrerá a Despesa: Ocorrerá por conta da atividade de 2024, elemento 5132, subelemento 31310.
 Número, data, valor da Nota de Empenho: NE nº 03/86 de 100386 Cz\$ 42.240,64; NE nº 07/86 de 020686 - Cz\$ 21.120,00; Valor Total de Cz\$ 63.360,64
 Período de Vigência: O presente convênio terá vigência a partir da publicação em DOU - e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.
 Data da Assinatura: 07/07/86
 Signatários: Nilton Gomes Oliveira - Superintendente Regional do INAMPS e Francisco Xenocrates Tardin - Diretor da Convenente.

(Of. nº 18/86)

Fundação Legião Brasileira de Assistência

Superintendência Estadual do Ceará

Extrato de Convênio nº 095/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Centro Beneficente Reverendo Raimundo Bezerra Lima. OBJETO: Atendimento integral a 540 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de Licitação conforme IN/MPAS/CISSET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 181.440,00 CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 215/86 de 28.05.86, no valor de

Cz\$ 105.797,67 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA, no Ceará, pela LBA e Ilian Guerra de Oliveira, presidente, pelo Centro Beneficente.

Extrato de Convênio nº 069/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Alcântaras. OBJETO: Atendimento integral a 510 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$---171.360,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 246/86 de 30.05.86 no valor de Cz\$ 99.920,02 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e José Ramos Freire, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 012/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Fundação do Bem Estar do Menor do Ceará. OBJETO: Atendimento integral a 690 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 403.200,00 (QUATROCENTOS E TRES MIL E DUZENTOS CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 152/86 de 23.05.86 no valor de Cz\$ 235.105,92 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Murilo Valderk Menezes de Serpa, pela Fundação.

Extrato de Convênio nº 154/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. OBJETO: Atendimento integral a 600 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 221.760,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 444/86 de 30.05.86 no valor de Cz\$ 129.308,25 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E OITO CRUZADOS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Francisco Haroldo de Vasconcelos, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 286/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Fundação São Judas Tadeu. OBJETO: Atendimento integral a 1.200 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 6, item 17, da IN/MPAS/CISET Nº 005 de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 403.320,00 (QUATROCENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 261/86 de 30.05.86 no valor de Cz\$....235.105,92 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Fernando Siqueira Praça, Presidente, pela Fundação.

Extrato de Convênio nº 016/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Caucaia. OBJETO: Atendimento integral a 1.170 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$---393.120,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, CENTO E VINTE CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 212/86 de 28.05.86, no valor de Cz\$ 229.228,27 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS E VINTE E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE., pela LBA e Domingos José Brasileiro Pontes, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 016/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. OBJETO: Atendimento integral a 900 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17, da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 303.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 442/86 de 30.05.86, no valor de Cz\$ 176.329,44 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Manoel Salviano Sobrinho, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 260/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Santana do Acaraú. OBJETO: Atendimento integral a 690 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 252.100,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CEM CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 369/86 de 30.05.86 no valor de Cz\$ 141.483,39 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRES CRUZADOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). ELEMENTO DE DESPESA: 313.26 - EMPENHO Nº 58/86 de 20.05.86 no valor de Cz\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS CRUZADOS) para atendimento com cursos de iniciação ocupacional. VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e José Arcanjo Neto, Presidente, pela Associação.

Extrato de Convênio nº 131/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Movimento de Promoção Social da Tauá. OBJETO: Atendimento integral a 510 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005 de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 171.360,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS

CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: 380/86 de 30.05.86. no valor de Cz\$ 99.920,02 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Maria Luiza Uchoa Castelo, Presidente, pelo Movimento.

Extrato de Convênio nº 150/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Apuiarés. OBJETO: Atendimento integral a 510 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 171.360,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 356/86 de 30.05.86 no valor de Cz\$ 99.917,02 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Ieda Bezerra Gomes da Silva, Presidente, pela Associação.

Extrato de Convênio nº 195/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe. OBJETO: Atendimento integral a 600 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$---201.600,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 426, de 30.05.86, no valor de Cz\$---117.552,96 - (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA, Ceará, pela LBA e Manuel Frankelin Castro Gondim, prefeito municipal, pela Prefeitura Municipal.

Extrato de Convênio nº 196/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Parambú. OBJETO: Atendimento integral a 510 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação, conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 171.360,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 430, de 30.05.86, no valor de Cz\$ 99.920,02 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE., pela LBA, e Francisco Alves Teixeira, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 211/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Ipaumirim. OBJETO: Atendimento integral a 480 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo e ministrador cursos de iniciação ocupacional a clientela carente. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17, da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 185.680,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZADOS). CRÉDITO: Elementos de despesas 313.20/313.26. EMPENHOS: Nºs 422/86 de 30.05.86, no valor de Cz\$ 94.042,37 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E DOIS CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e 71/86, de 27.05.86, no valor de Cz\$ 24.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE., pela LBA e Luiz Alves de Freitas, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 176/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Massapê. OBJETO: Atendimento integral a 600 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17, da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 201.600,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO Nº 419/86 de 30.05.86, no valor de Cz\$....117.552,96 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE., pela LBA e José Nilson Soares Frota, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 169/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Meruoca. OBJETO: Atendimento integral a 510 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação, conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 171.360,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 333/86 de 30.05.86 no valor de Cz\$ 99.920,02 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Carlos Marques dos Santos, Prefeito Municipal, pela Prefeitura.

Extrato de Convênio nº 289/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Hospital de Maracanaú. OBJETO: Atendimento integral a 600 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17, da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$ 201.600,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS CRUZADOS). CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20. EMPENHO: Nº 216/86 de 28.05.86 no valor de Cz\$ 117.552,96 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 02.06.86 a 30.05.87. DATA DE ASSINATURA: 02.06.86. SIGNATÁRIOS: Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Luciola Santos Rabello, Diretora, pelo Hospital.

Extrato de Convênio nº 347/86 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Prefeitura Municipal de Orós. OBJETO: Atendimento integral a 540 crianças de 02 a 06 anos de idade, através do Projeto Casulo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISET Nº 005, de 18.01.83. VALOR: Cz\$....166.320,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZADOS).

CRÉDITO: Elemento de despesa 313.20, **EMPENHO:** Nº 487/86 de 20.06.86, no valor de Cz\$ 90.710,92 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E DEZ CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 02.06.86 a 30.05.87. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.86. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marta de Oliveira Sampaio, Superintendente Estadual da LBA/CE, pela LBA e Luiz Moreira Pequeno, Prefeito Municipal pela Prefeitura.

(Of. nº 69/86)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Gabinete do Ministro

EXTRATO TERMO ADITIVO EBTU Nº 109/85

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio EBTU nº 109/85 que entre si fazem o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Paranavaí, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU. **OBJETO:** Ficam alteradas, no Convênio ora aditado, as cláusulas Gerais; Fica alterada a alínea a do subitem 2.2.1 e o subitem 2.5.2 (a vigência do presente Convênio terá início a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e findará em 31 de dezembro de 1986. **ASSINARAM:** Deni Lineu Schwartz, pelo MDU; Benedito Pinto Dias, pelo Município de Paranavaí/PR; Telmo Borba Magadan, Carlos Humberto Vilela de Lima e Luiz Antônio Romaguera, pela EBTU.

Brasília, 30 de junho de 1986.

Departamento de Administração

EXTRATO DO CONTRATO MDU(DA) Nº 008/86 PROCESSO Nº 40500.000047/86

CONTRATANTES: Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Firma Xerox do Brasil S/A. **OBJETO:** Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, ampliadora e redutora modelo X-1035; 01 (uma) máquina copiadora redutora X-1045 sistema I; 01 (uma) máquina copiadora redutora X-1045 sistema II; e, 01 (uma) máquina copiadora duplicadora, redutora X-7000, no plano CCD - Contrato de Conjunto de Duplicadoras. **ALUGUEL:** O custo de locação dos equipamentos descritos será de acordo com as seguintes condições: a) Aluguel Básico Mensal de Cz\$ 23.078,37 (vinte e três mil, setenta e oito cruzados e trinta e sete centavos), composto de duas parcelas, a primeira referente à Taxa Fixa Mensal de Cz\$ 5.242,93 (cinco mil duzentos e quarenta e dois cruzados e noventa e três centavos), e a segunda relativa à franquia de 56.000 (cinquenta e seis mil) cópias, no valor de Cz\$ 17.835,44 (dezesete mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados e quarenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS:** As despesas contratuais para locação de equipamentos será empenhada estimativamente. O valor de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), no presente exercício, será coberto pelo Empenho nº 447, de 15/07/86, à Conta de Outros Serviços e Encargos, do Orçamento Geral da União, e nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias previstas para atender às despesas da mesma natureza. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência por doze meses, a partir da data de instalação dos equipamentos. **DATA E ASSINATURA:** 11 de julho de 1986. Nelson Sokolowski - Diretor-Geral do Departamento de Administração e José Antonio Nemes - Gerente de Grandes Contas da Xerox do Brasil S/A.

(Nº 53.539 de 05-08-86 - CZ\$ 370,44)

Empresa Brasileira de Transportes Urbanos

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo, publicado no D.O.U. de 30.07.86, página 11.388, Seção I, onde se lê: EBTU nº 013/86, Leia-se EBTU nº 057/85 e onde se lê: Brasília, 18.07.86, Leia-se Brasília 30.06.86.

(Of. nº 51/86-EBTU)

Banco Nacional da Habitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente Edital, o Banco Nacional da Habitação - BNH, Agência em Curitiba - Paraná, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo nº 280, comunica ao Sr. MARCO JOSÉ TORRES, responsável técnico pela construção da unidade residencial, localizada à Rua Francisco Ader nº 38, Bairro Novo Mundo, em Curitiba - Paraná, a sua inclusão na "relação de firmas e pessoas impedidas de operar com sistemas geridos pelo BNH" nos termos da Resolução BNH nº 114/81, de 03.08.81. Essa inclusão cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, da publicação deste Edital.

Curitiba, 31 de julho de 1986.

RUBENS EHLKE BRAGA FILHO
Gerente Adjunto em exercício

(Nº 52.876 de 29-07-86 - CZ\$ 295,12)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Pesquisas Espaciais

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato celebrado entre MCT/Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE (contratado) e Companhia Energética de São Paulo/CESP (contratante).

OBJETO: Execução de ensaios de Sistemas Solares de Aquecimento de Água.

VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 113.939,27 (cento e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzados e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 10 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA E ASSINATURA: 11 de junho de 1986, pelo MCT/INPE, Diretor Geral Dr. Marco Antonio Raupp; pela CESP, o Gerente do Departamento de Estudos e Pesquisas Energéticas, Sérgio Nieri Barillari e o Gerente Geral da Agência para Aplicação de Energia, José Zatz.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Científico celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e a Associação Nacional de Empresas de Aerolevanteamento - ANEA.

OBJETO: Cooperação na área de aerolevanteamento e cartografia.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Convênio serão custeadas pela parte conveniente que houver solicitado as atribuições com substanciadas nos Planos de Trabalho.

EXECUÇÃO: Obedecerá diretrizes fixadas pelos Planos de Trabalho.

VIGÊNCIA: 05 anos, contados da data de publicação do extrato no D.O.U.

DATA E ASSINATURA: 10 de março de 1986, pelo MCT/INPE, o Diretor Geral Dr. Marco Antonio Raupp; pela ANEA, o Presidente Dr. Paulo Cesar Trino.

Of. 60/86

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Superintendência Regional de Rondônia

Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INCRA/SR-17/Nº 01/86

A V I S O

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria INCRA/Nº 445, de 17.07.86, torna público que às 9:00 (nove) horas do dia 05.09.86, na sala de reunião da Superintendência Regional de Rondônia, situada à Av. Lauro Sodré, nº 3050, Parque dos Tanques, Porto Velho/RO, receberá propostas para execução de estradas vicinais na jurisdição do Projeto de Assentamento Urupá, localizado no Município de Ourõ Preto do Oeste, Estado de Rondônia, observada as condições estabelecidas no Edital respectivo.

As empresas interessadas deverão se dirigir à sede da Superintendência Regional de Rondônia, no endereço supracitado ou à Diretoria de Assentamento, situada no 16º andar do edifício Palácio do Desenvolvimento, SBN, Brasília/DF, onde poderão adquirir a pasta contendo o Edital, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) cada exemplar.

Brasília/DF, 05 de agosto de 1.986.

(Of. nº 16/86)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Departamento Administrativo

Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/86

OBJETO: Fornecimento de mesas de exame clínico, bisturi elétrico, pinças, agulhas longas e outros materiais para o uso médico.

DATA : 20 de agosto de 1986

HORA : 15,00 horas

O Edital com todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na sala 305, do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sito à Praça do Buriti, s/nº, Brasília - DF.

ALBERTO FREDERICO SOARES MELLO
Diretor do Departamento Administrativo
Presidente da Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/86

OBJETO: Fornecimento de fogão, geladeira, sanduicheira, espremador de laranja e outros materiais de copa e cozinha.

DATA: 20 de agosto de 1986.

HORA: 16,00 horas

O Edital com todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na sala 305, do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sito à Praça do Buriti, s/nº, Brasília-DF.

Brasília-DF, 30 de julho de 1986.

ALBERTO FREDERICO SOARES MELLO
Diretor do Departamento Administrativo
Presidente da Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/86

OBJETO: Fornecimento de papéis

DATA: 21 de agosto de 1986

HORA: 15,00 horas

O Edital com todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na sala 305, do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sito à Praça do Buriti, s/nº, Brasília-DF.

Brasília-DF, 30 de julho de 1986.

ALBERTO FREDERICO SOARES MELLO
Diretor do Departamento Administrativo
Presidente da Comissão de Licitações

(Of. nº 2.268/86)

Ineditoriais

Confederação Nacional dos Pescadores

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE AGOSTO DE 1986

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48 do ESTATUTO PARA AS FEDERAÇÕES DOS PESCADORES, baixado pela Portaria nº 323, de 03 de junho de 1975, do Ministro da Agricultura,

CONSIDERANDO:

a) o repetido e deliberado descumprimento de preceitos estatutários e determinações da Confederação Nacional dos Pescadores.

RESOLVE:

I - Determinar Intervenção na Federação dos Pescadores no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando, desta forma, destituída a atual Diretoria.

II - Designar Interventor o Sr. JOSÉ EDUARDO DE MOURA REIS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO DARIO FRANCO DE OLIVEIRA

(Nº 53.535 de 05-05-86 - CZ\$ 379,44)

Finasa Previdência Privada S/A

CERTIDÃO - CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cz\$ 35,30 e protocolada sob nº 11.951/86, que a sociedade "FINASA PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.", com sede nesta Capital, à Alameda Santos, 1827, 6º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 243.717, em 07 de julho de 1986, a ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizada aos 31 de março de 1986, que aprovou o relatório da diretoria referente as contas do exercício findo em 31.12.85; reelegeu, para membros do Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 1987, os Srs. Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, brasileiro; Gastão Augusto de Bueno Vidigal, brasileiro; José Lourenço dos Santos, brasileiro; bem como ratificou a elevação do capital social para Cz\$ 9.038.900,00, alterando o artigo 5º do estatuto social, como também os artigos 7º, 9º e 15º; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de julho de 1986. Eu, Carlos Paccelli Bigliatti, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (assinatura). Eu, Ana Maria Moraes Castro, chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: (assinatura). VISTO, Rubens A. Butara, Secretário Geral: (assinatura).

(Nº 53.532 de 05-08-86 - CZ\$ 210,80)

Rádio Comunidade de São Jorge Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

JUAREZ JORDANI, bras., casado, professor, CI 881.425-SSP/PR e CPF 150.676.379-00; ADELARTE UMILIRO DEBORTOLI, bras., casado, industrial, CI 3.002.879-1/SSP/PR e CPF 126.194.779-72; GELSON NEZI, bras., casado, comerciante, CI 1.133.841-SSP/PR e CPF 332.873.099-00; ARLINDO FAY, bras., casado, industrial, CI 1.172.941-SSP/PR, CPF 015.996.409-10; e ZUZA IOVANOVICH MARQUES, bras., casado, comerciante, CI 676.280-SSP/PR e CPF 036.738.209-15, constituem uma Sociedade por Lotas de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de RÁDIO COMUNICADORA DE SÃO JORGE LTDA., com sede e foro na cidade de São Jorge d'Oeste-PR, visando à exploração e execução de serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens. O capital social é de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), cabendo a cada sócio 20.000 (vinte mil) cotas de Cz\$ 1,00 (um cruzado). As cotas são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros e pessoas jurídicas. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital. Os dirigentes da entidade serão brasileiros natos e a investida no cargo so ocorrerá se aprovados pelo MC. São empossados no cargo de Sócio-Cerente, os cotistas JUAREZ JORDANI e ADELARTE UMILIRO DEBORTOLI. A Sociedade é constituída por prazo indeterminado e o início das atividades ocorrerá na data da assinatura do Contrato Social. São Jorge d'Oeste-PR, 05 de agosto de 1986. Ass) JUAREZ JORDANI, ADELARTE UMILIRO DEBORTOLI, GELSON NEZI, ARLINDO FAY e ZUZA IOVANOVICH MARQUES.

(Nº 53.537 de 05-08-86 - CZ\$ 295,12)

AEAR - Associação Educacional de Angra dos Reis

EXTRATO DO ESTATUTO

1 - A AEAR-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, constituída na forma do Código Civil e das Leis que regulam a matéria, com sede na cidade de Angra dos Reis Estado do Rio de Janeiro.

2 - A AEAR, tem a finalidade de promover atividades relacionadas com o ensino em geral, através do funcionamento de unidades que ministrarão o ensino de Pré-Escolar, 1º e 2º graus e cursos livres, visando oferecer oportunidade de instrução a todos e a proporcionar inclusive, assistência educacional a estudantes carente de recursos que demonstrem aptidão.

3 - O prazo de duração da AEAR é indeterminado.

4 - A AEAR não tem fins lucrativos.

5 - Fazão parte da AEAR-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, as seguintes categorias de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais: a) fundadores; b) efetivos, e c) beneméritos.

6 - A AEAR, será administrada por uma diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor, que não serão remunerados.

7 - A Assembléia Geral é o órgão supremo da sociedade e é constituída pelos sócios fundadores, efetivos e beneméritos.

8 - No caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será destinado à instituição congênere, indicada pelo Presidente, e devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura.

9 - Fundadores: Arly Campos Telles, Eliana Pereira Campos Telles e Elzadio Ferraz Filho.

10 - Diretoria: Presidente: Arly Campos Telles; Vice-Presidente: Eliana Pereira Campos Telles e, Diretor: Elzadio Ferraz Filho.

Angra dos Reis, 19 de junho de 1986

Arly Campos Telles - Presidente.

(Nº 53.513 de 05-08-86 - CZ\$ 505,92)

Grupo Espirita Represa

EXTRATO DE ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO DO GRUPO ESPÍRITA REPRESA, fundado em 05 de Janeiro de 1986, à rua Espirita s/n, Andrade de Araújo, Nova Iguaçu, é uma Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, de duração indeterminada, com personalidade jurídica, com sede e forum nesta cidade, Estado do Rio de Janeiro, e tem por objetivo o seguinte: a) O estudo teórico e experimental do espiritismo, baseado nas obras de Allan Kardec e outras subsidiárias acordadas com a doutrina espírita; b) prática da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance; c) A Sociedade será administrada por uma Assembléia Geral de Sócios, um Diretoria e um Conselho Fiscal, com duração de dois anos. Disposições Gerais: todos os bens móveis e que a Sociedade possua reverterá em benefício da Sociedade Espírita. Humildade e Caridade, sito à rua Flora de Araújo, 433, Andrade de Araújo, nesta Cidade. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações expressas ou intencionalmente contraídas em nome dela ou pelas autoridades Sociais.

PRESIDENTE: Carlos Oliveira Alves da Cunha, casado, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Barão de Lucena, 135/403 em Botafogo, R.J., CPF nº 011.974.287-04 e identidade nº 1683280 do IFF;

1º SECRETÁRIO: Alexandre Jorge Lage de Oliveira, casado, brasileiro, cartógrafo, residente e domiciliado a rua Valinhos, 135 Bl.03 Aptº 102 em Inhaúma, R.J., CPF nº 544.388.967-20 e identidade nº 05294867-6 do IFF e

2º TESOUREIRO: Ailton Campos Gonzaga, casado, brasileiro, professor, residente e domiciliado à rua Mirim, 56 em Realengo, R.J., CPF nº 267.403.707-53 e identidade nº 2751002 do IFF.

(Nº 53.600 de 05-08-86 - CZ\$ 337,28)

Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio Armazenador

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os empregados em Trapiches, Armazéns Gerais e demais empresas do comércio armazenador, para se reunirem em Assembléia Geral, a se realizar na sede desta Federação, rua Mayrink Veiga, 32, 11º andar, cidade do Rio de Janeiro, em 1ª convocação no dia 04 de agosto de 1986, às 17 horas e em segunda convocação às 18 horas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) - Discussão, proposição e aprovação das bases do reajustamento salarial e outorga de poderes ao Presidente da Federação para estabelecimento de acordo salarial ou impetração de dissídio coletivo no TRT da 1ª Região, conforme o anterior, DC-198/85; 2) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1986.

JOÃO DE SANT'ANNA
Diretor - Presidente

(Nº 53.524 de 05-08-86 - CZ\$ 252,96)

Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — FENAJ

SCS - Ed. Serra Dourada - Sala 714/15 - BRASÍLIA - DF

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos da legislação em vigor, estamos comunicando que, encerrado o prazo previsto no edital veiculado no D.O.U. de 11/06/86, à pag. 8467, ficou registrada chapa única para a eleição a realizar-se no próximo dia 29 de agosto, na sede da FENAJ, quando o Conselho de Representantes votará nos novos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados-representantes e diretores junto à CONTCOP (efetivos e suplentes). Compõem a chapa inscrita os seguintes jornalistas: PRESIDENTE - Armando Rollemberg; 1º VICE-PRESIDENTE - Octávio Costa; SECRETÁRIO GERAL - Paulo Ribeiro; 1º SECRETÁRIO - Reiko Miura; 1º TESOUREIRO - Wilmar Alves; 2º TESOUREIRO - Bete Mendes; CONSELHO FISCAL - Barbara Oliveira; Lúcio Costa e Suelly Guimarães; DELEGADOS-REPRESENTANTES JUNTO À CONTCOP - Remi Baldasso e Laurindo Leal Filho; SUPLENTE - Antonio Vieira e Hercules Cunha; VICE-PRESIDENTES REGIONAIS - Deocleciano Souza (Norte); Edna Maciel (Nordeste); Francisco Sant'Anna (Centro-Oeste); Manoel Guimarães (Leste); e Perseu Abramo (Sul); DIRETORES DE BASE - Vera Lúcia Alves, Terezinha Patrícia Vianna de Souza; Cícero da Silva; Heloíza Gerbasi Sampaio; Tomaz de Aquino e Silva Filho; Celson Franco; Edvaldo Euzébio dos Anjos; Abadia Divina Lima, Solange Soares Vianna; Sulamita Esteliano; Roseli Cordeiro dos Santos; Denise Hughney Dal Farra; Antonio José Soares; Wellington Farias; José Alfredo Silva Filho; Marco Aurélio Weissheimer; Luiz Soares Brandão; Gilberto Ribeiro Prado; Celso Cordeiro Filho; José Paulo da Silva; Walter Medeiros; Rejane Lempek; José Augusto Gomes Gayoso Neves; Ubiratan Pereira Teixeira e Solange Vergínia do Espírito Santo; DIRETORES DA CONTCOP - Carlos Nascimento; Washington Mello; Rogério Medeiros; Carlos Henrique e Caetana Ferreira. Com base na legislação em vigor, o prazo para a impugnação de candidaturas é de 05 dias, a contar da publicação deste aviso.

Brasília, 05 de agosto de 1986.

LUIZ RECENA GRASSI
Presidente

ESTELA M. LANDIM
Diretora

(Nº 53.724 de 05-08-86 - CZ\$ 379,44)

Associação Brasileira de Arquivo Médico e Estatística

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Sócios para Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de outubro de 1986, 5ª feira na rua Santo Amaro 80 Cateete, 16 horas em primeira convocação e, se não houver nº legal às 16:30 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação na forma do Art. 6º dos Estatutos para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Eleição para nova Diretoria biênio 1986/1988; b) Prestação de contas da Diretoria Executiva; c) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1986.

LÉDA DE TÍCIANO WALKER NAYLOR
Presidente

(Nº 53.526 de 05-08-86 - CZ\$ 505,92)

(DIAS: 06, 07 e 08-08-86)

Associação Escola de Estudos Sindicais

ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Entidades Sindicais abaixo indicadas, por seus representantes legais, convocam pelo presente todas as Entidades representativas de trabalhadores existentes no Estado do Rio de Janeiro para ASSEMBLÉIA GERAL de Fundação da ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ESTUDOS SINDICAIS a ser realizada com qualquer número no próximo dia 12 de agosto de 1986, às 16:00 horas na sede da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, Rua Visconde de Inhaúma, nº 134 - grupo 727, Centro, Rio de Janeiro, quando será deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- discussão e aprovação de fundação da ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ESTUDOS SINDICAIS;
- discussão e aprovação dos estatutos da Entidade;
- eleição do Conselho Deliberativo da Entidade;
- fixação de mensalidades ou anuidades.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de julho de 1986.

Aluysio Ribeiro, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos; Maurício Ellena Rangel, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas; Luiz Carlos de Jesus Machado, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro; Cesar Lopes Viviani, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica de Duque de Caxias; Francisco Leodônio de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro; Valdir Vicente de Barros, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro; Ronaldo Cabral Magalhães, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro; Luis Martins de Souza, Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Rio de Janeiro; Renato Soares de Mello, Presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Máquinas da Marinha Mercante; João Geremias César, Presidente do Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras dos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Nova Iguaçu; José Zoraldino Cabral, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Município do Rio de Janeiro; Maria de Lourdes Garcia Andrade, Presidente do Sindicato das Parteiras do Rio de Janeiro; Nilton Teles dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo e Material de Segurança do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro; Julio Menandro de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados de Crédito do Estado do Rio de Janeiro; Antonio Carlos Regis Jacques, Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Atividades Subaquáticas e Afins.

(Nº 53.599 de 05-08-86 - CZ\$ 632,40)

Clesid S/A

AVISO

CLESID S.A.

desejando desenvolver a exploração da invenção intitulada

"INSTALAÇÃO DE CAPTAÇÃO DOS GASES E FUMAÇAS
EMITIDOS POR UM CONVERSOR OSCILANTE EM TORNO
DE UM EIXO HORIZONTAL"

e protegida pela Patente de Invenção Nº PI 7704267, expedida em 27 de julho de 1982, comunica que os interessados poderão se dirigir, por escrito ao seu procurador, Boris Feuer, à Rua da Alfândega, 108, 7º andar, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1986

(Nº 53.514 de 05-08-86 - CZ\$ 295,12)

AVISO

O Departamento de Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas;
sábados e domingos, das 14 às 17 horas.

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800 CEP 70.604 - Brasília - DF

ÍNDICE DE NORMAS

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL			
EXP. DE MOTIVOS 9, 01-08-86.....	11.697		
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO			
CONTRATO, SUCAD, 28-07-86.....	11.729		
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			
PORTARIA 2.354, GM, 18-07-86.....	11.699		
MINISTERIO DA AERONAUTICA			
AVISO, INFRAERO, 06-08-86.....	11.736		
PORTARIA 650, GM3, 31-07-86.....	11.724		
MINISTERIO DA AGRICULTURA			
AJUSTE, SG, 01-08-86.....	11.733		
AJUSTE, SG, 04-08-86.....	11.734		
CONTRATO, CIBRAZEM, 25-04-86.....	11.734		
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			
PORTARIA 100, SSR, 04-08-86.....	11.728		
MINISTERIO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA			
CONVENIO, INPE, 10-03-86.....	11.738		
CONTRATO, INPE, 11-06-86.....	11.738		
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
CONTRATO, 11-07-86.....	11.737		
EDITAL, BNH/PR, 30-07-86.....	11.738		
TERMO ADITIVO 109, ESTU, 30-06-86.....	11.738		
MINISTERIO DO EXERCITO			
EDITAL 5, DPCVE, 04-08-86.....	11.729		
PORTARIA 759, GM, 04-08-86.....	11.701		
MINISTERIO DA EDUCACÃO			
CONVENIO 860.394, FAE/DDP, 30-07-86.....	11.735		
CONVENIO 860.395, FAE/DAD, 01-08-86.....	11.735		
CONTRATO, UFC, 05-08-86.....	11.734		
CONTRATO, UFRJ, 05-08-86.....	11.735		
CONTRATO, UFS, 05-08-86.....	11.735		
CONTRATO 1, UFF, 05-08-86.....	11.734		
EDITAL 17, UFMG, 05-08-86.....	11.734		
PORTARIA 140, FITH, 16-07-86.....	11.719		
PORTARIA 576, GM, 05-08-86.....	11.719		
TERMO ADITIVO 1, INEP, 04-08-86.....	11.735		
MINISTERIO DA FAZENDA			
ATO DECLARATORIO 2, IRE/PA, 09-06-86.....	11.714		
ATO DECLARATORIO 201, SRF/CST, 31-07-86.....	11.712		
ATO DECLARATORIO 203, SRF/CST, 04-08-86.....	11.712		
ATO DECL. NORM. 63, SRF/CST, 31-07-86.....	11.712		
ATA, SCC/SC, 24-07-86.....	11.714		
CARTA CIRCULAR 1.449, BCB, 05-08-86.....	11.716		
CONTRATO, BCB, 22-07-86.....	11.733		
DESPACHO, BCB, 24-07-86.....	11.717		
DESPACHO, BCB, 31-07-86.....	11.717		
DESPACHO, BCB, 01-08-86.....	11.717		
DESPACHO, BCB, 04-08-86.....	11.717		
DESPACHO, PGFN, 04-08-86.....	11.710		
DESPACHO, SUNAB, 05-08-86.....	11.717		
EDITAL 7, ESAF, 05-08-86.....	11.730		
EDITAL 8, ESAF/DP, 05-08-86.....	11.730		
INSTR. NORM. 95, SRF, 04-08-86.....	11.711		
INSTR. NORM. 96, SRF, 04-08-86.....	11.712		
PAUTA, 1CC/6C, 04-08-86.....	11.730		
PAUTA, 2CC/1C, 05-08-86.....	11.732		
PORTARIA 1, GM, 04-08-86.....	11.701		
MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO			
DESPACHO, CDC, 05-08-86.....	11.725		
DESPACHO 26.415, GM, 29-07-86.....	11.724		
PORTARIA 86, IBC, 30-07-86.....	11.725		
RESOLUÇÃO 55, IBC, 04-08-86.....	11.725		
TERMO ADITIVO 2, STI, 05-08-86.....	11.736		
MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
AVISO, INCRA, 05-08-86.....	11.738		
MINISTERIO DA JUSTIÇA			
ATA 59, GM, 05-08-86.....	11.700		
EDITAL 8, PGR, 05-08-86.....	11.729		
PORTARIA 19, DFJ, 22-07-86.....	11.700		
MINISTERIO DA MARINHA			
TERMO ADITIVO 1, CAAML, 21-07-86.....	11.729		
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			
ALVARA 6.041, SG, 04-08-86.....	11.725		
ALVARA 6.042, SG, 04-08-86.....	11.725		
ALVARA 6.043, SG, 04-08-86.....	11.725		
ALVARA 6.044, SG, 04-08-86.....	11.725		
ALVARA 6.045, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.046, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.047, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.048, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.049, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.050, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.051, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.052, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.053, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.054, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.055, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.056, SG, 04-08-86.....	11.726		
ALVARA 6.057, SG, 04-08-86.....	11.727		
ALVARA 6.058, SG, 04-08-86.....	11.727		
ALVARA 6.059, SG, 04-08-86.....	11.727		
ALVARA 6.060, SG, 04-08-86.....	11.727		
ALVARA 6.061, SG, 04-08-86.....	11.727		
DESPACHO, SG, 05-08-86.....	11.727		
PORTARIA 105, CNP/DIPLAN, 23-06-86.....	11.727		
PORTARIA 106, CNP/DIPLAN, 23-07-86.....	11.728		
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
CONVENIO, INAMPS/SRES, 07-07-86.....	11.736		
CONVENIO 12, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 16, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 69, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 95, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 111, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 131, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 150, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 154, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 169, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 176, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 195, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.736		
CONVENIO 196, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 211, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 260, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 286, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 289, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONVENIO 347, LBA/SECE, 02-06-86.....	11.737		
CONTRATO 1, IAPAS/RS, 04-08-86.....	11.736		
MINISTERIO DA SAUDE			
AUTO DE INFRAÇÃO 45, SNVS/DILEG, 04-08-86.....	11.724		
PORTARIA 372, GM, 05-08-86.....	11.724		
MINISTERIO DO TRABALHO			
CONTRATO 8, SG, 05-08-86.....	11.736		
EDITAL 1, DRT/AM, 05-08-86.....	11.736		
EDITAL 1, DRT/RJ, 04-08-86.....	11.736		
PORTARIA 13, DTM/RS, 28-07-86.....	11.722		
PORTARIA 17, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 18, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 19, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 20, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 21, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 22, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 23, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 24, DTM/SC, 23-07-86.....	11.722		
PORTARIA 25, DTM/SC, 23-07-86.....	11.723		
PORTARIA 26, DTM/SC, 23-07-86.....	11.723		
PORTARIA 27, DTM/SC, 23-07-86.....	11.723		
PORTARIA 28, DTM/SC, 23-07-86.....	11.723		
PORTARIA 29, DTM/SC, 23-07-86.....	11.723		
PORTARIA 30, DTM/SC, 23-07-86.....	11.723		
PORTARIA 31, DTM/SC, 23-07-86.....	11.723		
PORTARIA 99, DTM/PR, 23-07-86.....	11.722		
RESOLUÇÃO 35, CRTM/PR, 15-07-86.....	11.722		
RESOLUÇÃO 90, CFQ, 20-06-86.....	11.723		
RESOLUÇÃO 92, CFQ, 20-06-86.....	11.723		
RESOLUÇÃO 193, CES, 26-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 194, CES, 26-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 484, CFMV, 18-04-86.....	11.723		
RESOLUÇÃO 3.490, CES, 27-05-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 3.506, CES, 26-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 4.378, CES, 26-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 4.830, CES, 31-07-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 5.023, CES, 25-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 5.180, CES, 30-05-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 5.536, CES, 26-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 5.537, CES, 26-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 6.308, CES, 26-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 7.756, CES, 27-06-86.....	11.720		
RESOLUÇÃO 8.581, CES, 27-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 9.556, CES, 26-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 10.782, CES, 25-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 10.879, CES, 25-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 11.461, CES, 26-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 11.575, CES, 26-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 13.951, CES, 30-05-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 14.933, CES, 26-06-86.....	11.721		
RESOLUÇÃO 102.091, CES, 26-06-86.....	11.720		
MINISTERIO DOS TRANSPORTES			
CONVENIO 22, GM, 04-08-86.....	11.733		
CONVENIO 216, DNER, 30-07-86.....	11.733		
CONTRATO 196, DNER, 22-07-86.....	11.733		
PORTARIA 2.843, DNER, 05-08-86.....	11.717		
PORTARIA 2.844, DNER, 05-08-86.....	11.718		
PORTARIA 2.845, DNER, 05-08-86.....	11.718		
TERMO ADITIVO 2, DNER, 29-07-86.....	11.733		
TERMO ADITIVO 206, DNER, 28-07-86.....	11.733		
TERMO ADITIVO 259, DNER, 29-07-86.....	11.733		
PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
CREDENCIAL, 05-08-86.....	11.697		
PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGACÃO			
CONVENIO 16, 05-08-86.....	11.729		
CONVENIO 60, 05-08-86.....	11.729		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
PLANO DE APLICACÃO 1, SG, 05-08-86.....	11.699		
PLANO DE APLICACÃO 2, SG, 05-08-86.....	11.699		
PLANO DE APLICACÃO 3, SG, 05-08-86.....	11.699		
PLANO DE APLICACÃO 4, SG, 05-08-86.....	11.699		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			
AVISO 21, CL, 05-08-86.....	11.738		
AVISO 22, CL, 30-06-86.....	11.738		
AVISO 23, CL, 30-06-86.....	11.738		

ÍNDICE POR ASSUNTO

A	
- AEROLEVANTAMENTO	
CARTOGRAFIA	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE AEROLEVANTAMENTO - ANEA.	
CONVENIO, 10-03-86 MCT INPE.....	11.738
- AESI	
COMISSÃO	
PORTARIA 576, 05-08-86 MEC GM.....	11.719
- AGUA	
SISTEMA SOLAR	
AQUECIMENTO	
COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP.	
CONTRATO, 11-06-86 MCT INPE.....	11.738
- ALCOOL	
PORTARIA 105, 23-06-86 MME CNP/DIPLAN.....	11.727
PORTARIA 106, 23-07-86 MME CNP/DIPLAN.....	11.728
- ALIENAÇÃO	
AVISO, 06-03-86 MAER INFRAERO.....	11.736
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA.	
TERMO ADITIVO 1, 21-07-86 MM CAAML.....	11.729
- APOSENTADORIA	
JOÃO XAVIER RIBEIRO.	
PORTARIA 13, 26-07-86 MTB DTH/RS.....	11.722
- AQUECIMENTO	
AGUA	
SISTEMA SOLAR	
COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP.	
CONTRATO, 11-06-86 MCT INPE.....	11.738
- ARMAZENAGEM	
EQUIPAMENTOS	
PRODUTOR RURAL	
CONTRATO, 25-04-86 MAGR CIBRAZEM.....	11.734
- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ.	
CONVENIO 12, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.	
CONVENIO 16, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS.	
CONVENIO 69, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
CENTRO BENEFICENTE REVERENDO RAIMUNDO BEZERRA LIMA.	
CONVENIO 95, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.	
CONVENIO 111, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE TAUA.	
CONVENIO 131, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUIARES.	
CONVENIO 150, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.	
CONVENIO 154, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERVACA.	
CONVENIO 169, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE.	
CONVENIO 176, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.	
CONVENIO 195, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.736
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU.	
CONVENIO 196, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM.	
CONVENIO 211, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
ASSOCIAÇÃO DO PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTANA DO ACARÁ.	
CONVENIO 260, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU.	
CONVENIO 286, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
HOSPITAL DE MARACANAÚ.	
CONVENIO 289, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS.	
CONVENIO 347, 02-06-86 MPAS LBA/SECE.....	11.737
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
CONTRATO, 05-08-86 MEC UFS.....	11.735
C	
- CAFE	
RESOLUÇÃO 55, 04-08-86 MIC IBC.....	11.725
- CARTOGRAFIA	
AEROLEVANTAMENTO	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE AEROLEVANTAMENTO - ANEA.	
CONVENIO, 10-03-86 MCT INPE.....	11.738
- CASSITERITA	
VALOR TRIBUTAVEL	
INSTR. NORM. 96, 04-08-86 MF SRF.....	11.712
- CERTIFICADO DE CADASTRO	
DESPACHO, 05-08-86 MF SUNAB.....	11.717
- COMERCIALIZAÇÃO	
SEMENTES E MUDAS	
PRODUÇÃO VEGETAL	
AJUSTE, 04-08-86 MAGR SG.....	11.734
- COMISSÃO	
AESI	
PORTARIA 576, 05-08-86 MEC GM.....	11.719
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO.	
AVISO, 06-08-86 MAER INFRAERO.....	11.736
ESTRADAS VICINAIS	
AVISO, 05-08-86 MIRAD INCRA.....	11.738
- CONCURSO PÚBLICO	
EDITAL 17, 05-08-86 MEC UFMG.....	11.734
CONVOCAÇÃO	
EDITAL 5, 04-08-86 ME DPCVE.....	11.729
EXCLUSÃO	
CONVOCAÇÃO	
MARILZA MASCARENHAS DE OLIVEIRA.	
EDITAL 7, 05-08-86 MF ESAF.....	11.730
HOMOLOGAÇÃO	
PATRULHEIRO RODOVIÁRIO	
PORTARIA 2.843, 05-08-86 MTR DNER.....	11.717
PORTARIA 2.844, 05-08-86 MTR DNER.....	11.718
PORTARIA 2.845, 05-08-86 MTR DNER.....	11.718
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL	
EDITAL 8, 05-08-86 MF ESAF/DP.....	11.730
RESULTADO	
PROFESSOR ASSISTENTE	
LUIZ CARLOS DOS REIS.	
VALDAIR FERREIRA PIHTO.	
PORTARIA 140, 16-07-86 MEC FHTM.....	11.719
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
COSTA PINHO E CIA LTDA.	
CONTRATO 1, 04-08-86 MPAS IAPAS/RS.....	11.736
- CONSULTORIA TÉCNICA	
MAGNA - ENGENHARIA LTDA.	
TERMO ADITIVO 206, 28-07-86 MTR DNER.....	11.733
ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS LTDA.	
TERMO ADITIVO 259, 29-07-86 MTR DNER.....	11.733
ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS LTDA.	
TERMO ADITIVO 259, 29-07-86 MTR DNER.....	11.733
- CONTRATO DE TRABALHO	
PORTARIA 372, 05-08-86 MS GM.....	11.724
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
SINDICATO DOS EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO - SP.	
RESOLUÇÃO 4.830, 31-07-86 MTB CES.....	11.721
- CONVOCAÇÃO	
CONCURSO PÚBLICO	
EDITAL 5, 04-08-86 ME DPCVE.....	11.729
CONCURSO PÚBLICO	
EXCLUSÃO	
MARILZA MASCARENHAS DE OLIVEIRA.	
EDITAL 7, 05-08-86 MF ESAF.....	11.730
- COOPERAÇÃO FINANCEIRA	
ESTADO DE PERNAMBUCO.	
CONVENIO 22, 04-08-86 MTR GM.....	11.733
- COOPERAÇÃO TÉCNICA	
ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA.	
CONVENIO, 07-07-86 MPAS INAMPS/SRES.....	11.736
- CORPO DIPLOMÁTICO	
MUJIBUR RAHMAN, EMBAIXADOR DE BANGLÁDESH.	
JENS OSENFELD, EMBAIXADOR DA DINAMARCA.	
FAISAL RASHED AL GAYS, EMBAIXADOR DO CÔNTE.	
HARRY W. SHLAUDEMANN, EMBAIXADOR DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.	
CREDENCIAL, 05-08-86 PR.....	11.697
- CUMPRIMENTO DE JULGADO	
MAURICIO DA SILVA.	
DESPACHO, 04-08-86 MF PGFN.....	11.710
D	
- DEFESA TERRITORIAL	
MANUAL	
PORTARIA 2.354, 18-07-86 EMFA GM.....	11.699
E	
- EMPRESA DE MINERAÇÃO	
MILANESI & GOMES LTDA.	
ALVARA 6.041, 04-08-86 MME SG.....	11.725
COREBRASA - COLIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S/A.	
ALVARA 6.042, 04-08-86 MME SG.....	11.725
GEOTECNICA GEOLOGIA E FUNDACÕES LTDA.	
ALVARA 6.043, 04-08-86 MME SG.....	11.725
MINERAÇÃO ALFENAS LTDA.	
ALVARA 6.044, 04-08-86 MME SG.....	11.725
MINERAÇÃO LANOUNIER LTDA.	
ALVARA 6.045, 04-08-86 MME SG.....	11.726
VITOR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.	
ALVARA 6.046, 04-08-86 MME SG.....	11.726
ELETROMETAL MINERAÇÃO LTDA.	
ALVARA 6.047, 04-08-86 MME SG.....	11.726
EMPRESA DE MINERAÇÃO GERAL DO BRASIL E AGROPECUARIA LTDA.	
ALVARA 6.048, 04-08-86 MME SG.....	11.726
FORJAS ACESITA S/A.	
ALVARA 6.049, 04-08-86 MME SG.....	11.726
MINERAÇÃO DIVINO PAI ETERNO LTDA.	
ALVARA 6.050, 04-08-86 MME SG.....	11.726
MINERAÇÃO BRUMADO LTDA.	
ALVARA 6.051, 04-08-86 MME SG.....	11.726
EMBOJAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO BOM JARDIM LTDA.	
ALVARA 6.052, 04-08-86 MME SG.....	11.726
MINERAÇÃO NOVA VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
ALVARA 6.053, 04-08-86 MME SG.....	11.726
M.G.O. - MINERAÇÃO GEMAS E OURO LTDA.	
ALVARA 6.054, 04-08-86 MME SG.....	11.726
MINERAÇÃO JOÃO DO BOI LTDA.	
ALVARA 6.055, 04-08-86 MME SG.....	11.726
MINERAÇÃO DRACENA LTDA.	
ALVARA 6.056, 04-08-86 MME SG.....	11.726
MINERAÇÃO IPUVERAVA LTDA.	
ALVARA 6.057, 04-08-86 MME SG.....	11.727
MARMOCIL - MARMORES CILINDRADOS LTDA.	
ALVARA 6.058, 04-08-86 MME SG.....	11.727

MINERAÇÃO BRUSQUE LTDA.
 .ALVARA 6.059, 04-08-86 MME SG..... 11.727

VEITOR - CIA. CONSTRUTORA DE EMPREENDIMENTOS.
 .ALVARA 6.060, 04-08-86 MME SG..... 11.727

XIQUEMAR - XIQUE-XIQUE MARMORES LTDA.
 .ALVARA 6.061, 04-08-86 MME SG..... 11.727

- EMPRESTIMO COMPULSORIO
 TABELA
 VEICULOS
 .INSTR. NORM. 95, 04-08-86 MF SRF..... 11.711

- ENCHENTE
 .AJUSTE, 04-08-86 MAGR SG..... 11.734

- ENQUADRAMENTO SINDICAL
 .RESOLUÇÃO 193, 26-06-86 MTB CES..... 11.720

RESOLVE - CONCESSIONARIA CHEVROLET DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A.
 .RESOLUÇÃO 194, 26-06-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 3.490, 27-05-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 3.506, 26-06-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 4.378, 26-06-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 5.023, 25-06-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 5.180, 30-05-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 5.536, 26-06-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 5.537, 26-06-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 6.308, 26-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 7.756, 27-06-86 MTB CES..... 11.720

.RESOLUÇÃO 8.581, 27-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 9.556, 26-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 10.782, 25-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 10.879, 25-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 11.461, 26-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 11.575, 26-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 14.933, 26-06-86 MTB CES..... 11.721

.RESOLUÇÃO 102.091, 26-06-86 MTB CES..... 11.720

- ENSINO PRIMARIO
 .TERMO ADITIVO 1, 04-08-86 MEC INEP..... 11.735

- EQUIPAMENTOS
 PRODUTOR RURAL
 ARMAZENAGEM
 .CONTRATO, 25-04-86 MAGR CIBRAZEM..... 11.734

- ESTRADAS VICINAIS
 CONCORRENCIA PUBLICA
 .AVISO, 05-08-86 MIRAD INCRA..... 11.738

- EXCLUSÃO
 CONVOCAÇÃO
 CONCURSO PUBLICO
 MARILZA MASCARENHAS DE OLIVEIRA.
 .EDITAL 7, 05-08-86 MF ESAF..... 11.730

F

- FEIRA DE AMOSTRA
 .DESPACHO, 05-08-86 MIC CDC..... 11.725

H

- HOMOLOGAÇÃO
 PATRULHEIRO RODOVIARIO
 CONCURSO PUBLICO
 .PORTARIA 2.843, 05-08-86 MTR DNER..... 11.717

.PORTARIA 2.844, 05-08-86 MTR DNER..... 11.718

.PORTARIA 2.845, 05-08-86 MTR DNER..... 11.718

I

- IMPEDIMENTO
 PESSOA FISICA
 PESSOA JURIDICA
 .CARTA CIRCULAR 1.449, 05-08-86 MF ECB..... 11.716

- IMPORTAÇÃO
 PAPEL
 SAMAB - CIA. INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL.
 .ATO DECLARATORIO 2, 09-06-86 MF IRF/PA..... 11.714

- IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO
 .ATO DECLARATORIO 203, 04-08-86 MF SRF/CST..... 11.712

IPI
 .ATA, 24-07-86 MF 3CC/3C..... 11.714

- IMPOSTO DE RENDA
 .ATO DECLARATORIO 201, 31-07-86 MF SRF/CST..... 11.712

.ATO DECL. NORM. 63, 31-07-86 MF SRF/CST..... 11.712

PESSOA FISICA
 .PAUTA, 04-08-86 MF 1CC/6C..... 11.730

- INSTRUÇÕES GERAIS
 INTEROCEAN AGENCIAS MARITIMAS LTDA.
 .RESOLUÇÃO 35, 15-07-86 MTB CRTM/PR..... 11.722

- IPI
 IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO
 .ATA, 24-07-86 MF 3CC/3C..... 11.714

L

- LAVRA DE MINERIO
 SUSPENSÃO
 ENRICO GUARNERI - INDUSTRIA E COMERCIO S/A.
 .DESPACHO, 05-08-86 MME SG..... 11.727

- LICITAÇÃO
 .EDITAL 1, 04-08-86 MTB DRT/RJ..... 11.736

.EDITAL 1, 05-08-86 MTB DRT/AM..... 11.736

- LIVRO ESTRANGEIRO
 .CONTRATO, 05-08-86 MEC UFC..... 11.734

- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 XEROX DO BRASIL S/A.
 .CONTRATO, 11-07-86 HDMA..... 11.737

M

- MANUAL
 DEFESA TERRITORIAL
 .PORTARIA 2.354, 18-07-86 EMFA GM..... 11.699

- MATERIAL PERMANENTE
 TOMADA DE PREÇO
 .EDITAL 8, 05-08-86 MJ PGR..... 11.729

- MICROFILMAGEM
 SEGUNDO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.
 .PORTARIA 19, 22-07-86 MJ DFJ..... 11.700

- MUDAS
 PRODUÇÃO VEGETAL
 .AJUSTE, 01-08-86 MAGR SG..... 11.733

- MULTA
 PAGAMENTO
 JOHSON E JOHSON SOCIEDADE ANONIMA.
 .AUTO DE INFRAÇÃO 45, 04-08-86 MS SNVS/DILEG..... 11.724

O

- OBRA DE ENGENHARIA
 .CONTRATO, 22-07-86 MF BCB..... 11.733

.CONTRATO, 28-07-86 DASP SUCAD..... 11.729

- OBRAS RODOVIARIAS
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
 .CONVENIO 216, 30-07-86 MTR DNER..... 11.733

P

- PAGAMENTO
 MULTA
 JOHSON E JOHSON SOCIEDADE ANONIMA.
 .AUTO DE INFRAÇÃO 45, 04-08-86 MS SNVS/DILEG..... 11.724

- PAPEL
 IMPORTAÇÃO
 SAMAB - CIA. INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL.
 .ATO DECLARATORIO 2, 09-06-86 MF IRF/PA..... 11.714

- PATRULHEIRO RODOVIARIO
 CONCURSO PUBLICO
 HOMOLOGAÇÃO
 .PORTARIA 2.843, 05-08-86 MTR DNER..... 11.717

.PORTARIA 2.844, 05-08-86 MTR DNER..... 11.718

.PORTARIA 2.845, 05-08-86 MTR DNER..... 11.718

- PESSOA FISICA
 IMPOSTO DE RENDA
 .PAUTA, 04-08-86 MF 1CC/6C..... 11.730

PESSOA JURIDICA
 IMPEDIMENTO
 .CARTA CIRCULAR 1.449, 05-08-86 MF ECB..... 11.716

- PESSOA JURIDICA
 IMPEDIMENTO
 PESSOA FISICA
 .CARTA CIRCULAR 1.449, 05-08-86 MF ECB..... 11.716

- PLANO DE APLICAÇÃO
 .PLANO DE APLICAÇÃO 1, 05-08-86 SEPLAN SG..... 11.699

.PLANO DE APLICAÇÃO 2, 05-08-86 SEPLAN SG..... 11.699

.PLANO DE APLICAÇÃO 3, 05-08-86 SEPLAN SG..... 11.699

.PLANO DE APLICAÇÃO 4, 05-08-86 SEPLAN SG..... 11.699

- PRESTAÇÃO DE CONTA
 .RESOLUÇÃO 484, 18-04-86 MTB CFMV..... 11.723

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 .CONTRATO, 05-08-86 MEC UFS..... 11.735

- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
 CONCURSO PUBLICO
 .EDITAL 8, 05-08-86 MF ESAF/DF..... 11.730

- PRODUÇÃO VEGETAL
 COMERCIALIZAÇÃO
 SEMENTES E MUDAS
 .AJUSTE, 04-08-86 MAGR SG..... 11.734

MUDAS
 .AJUSTE, 01-08-86 MAGR SG..... 11.733

- PRODUTOR RURAL
 ARMAZENAGEM
 EQUIPAMENTOS
 .CONTRATO, 25-04-86 MAGR CIBRAZEM..... 11.734

- PROFESSOR ASSISTENTE
 CONCURSO PUBLICO
 RESULTADO
 LUIZ CARLOS DOS REIS.
 VALDAIR FERREIRA PINTO.
 .PORTARIA 140, 16-07-86 MEC FMTM..... 11.719

- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
 FUNDO DE PESQUISAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE
 ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
 .CONTRATO 8, 05-08-86 MTB SG..... 11.736

- PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO
 .EXP. DE MOTIVOS 9, 01-08-86 CSM..... 11.697

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 .TERMO ADITIVO 109, 30-06-86 HDMA EBTU..... 11.738

Q

- QUADRO DE PESSOAL
 SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DE ITAJAI.
 .PORTARIA 17, 23-07-86 MTB DTH/SC..... 11.722

SINDICATO DOS CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA DE ITAJAI.
 .PORTARIA 18, 23-07-86 MTB DTH/SC..... 11.722

SINDICATO DOS VIGIAS PORTUARIOS DE ITAJAI.
 .PORTARIA 19, 23-07-86 MTB DTH/SC..... 11.722

SINDICATO DOS ESTIVADORES DE ITAJAI.
 .PORTARIA 20, 23-07-86 MTB DTH/SC..... 11.722

SINDICATO DOS ARRUMADORES DE ITAJAI.
 .PORTARIA 21, 23-07-86 MTB DTH/SC..... 11.722

SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DE SÃO FRANCISCO DO
 SUL.
 .PORTARIA 22, 23-07-86 MTB DTH/SC..... 11.722

SINDICATO DOS CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA DE SÃO FRANCISCO DO
 SUL.

.PORTARIA 23, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.722		
SINDICATO DOS VIGIAS PORTUARIOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL. .PORTARIA 24, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.722		
SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL. .PORTARIA 25, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.723		
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL. .PORTARIA 26, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.723		
SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DE IMBITUBA E LAGUNA. .PORTARIA 27, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.723		
SINDICATO DOS CONSERVADORES DE CARGA E DESCARGA DOS PORTOS DE IMBITUBA E LAGUNA. .PORTARIA 28, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.723		
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS VIGIAS PORTUARIOS DE IMBITUBA. .PORTARIA 29, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.723		
SINDICATO DOS ESTIVADORES DE IMBITUBA. .PORTARIA 30, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.723		
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE IMBITUBA. .PORTARIA 31, 23-07-86 MTB DTH/SC.....	11.723		
SUSPENSÃO PROVISÓRIA .PORTARIA 86, 30-07-86 MIC IBC.....	11.725		
R			
- RADIODIFUSÃO .PORTARIA 100, 04-08-86 MC SSR.....	11.728		
- RE RATIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA. TERMO ADITIVO 2, 29-07-86 MTR DNER.....	11.733		
- RECURSO FISCAL .PAUTA, 05-08-86 MF 2CC/1C.....	11.732		
- RECURSOS FINANCEIROS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO. CONVENIO 860.394, 30-07-86 MEC FAE/DDP.....	11.735		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. CONVENIO 860.395, 01-08-86 MEC FAE/DAD.....	11.735		
- REGISTRO GERAL CORAL SUB-SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA. .PORTARIA 99, 23-07-86 MTB DTH/PR.....	11.722		
- REGISTRO PROFISSIONAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DETETIVES PROFISSIONAIS PARTICULARES, SUPERVISORES E AGENTES DE SEGURANÇA - ABDEPSIAS. .RESOLUÇÃO 13.951, 30-05-86 MTB CES.....	11.721		
- RESULTADO PROFESSOR ASSISTENTE CONCURSO PUBLICO LUIZ CARLOS DOS REIS. VALDAIR FERREIRA PINTO. .PORTARIA 140, 16-07-86 MEC FHTM.....	11.719		
- REUNIÃO CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA. ATA 59, 05-08-86 MJ GM.....	11.700		
		- SEMENTES E MUDAS PRODUÇÃO VEGETAL COMERCIALIZAÇÃO .AJUSTE, 04-08-86 MAGR SG.....	11.734
		- SISTEMA SOLAR AQUECIMENTO AGUA COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP. CONTRATO, 11-06-86 MCT INPE.....	11.738
		- SOCIEDADE CORRETORA BARTY COTH S/A. .DESPACHO, 01-08-86 MF BCB.....	11.717
		BOREAL CVC S/A. .DESPACHO, 04-08-86 MF BCB.....	11.717
		- SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO FICRISA AMEIRUD S/A CFI. .DESPACHO, 31-07-86 MF BCB.....	11.717
		- SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO ECONOMICO S/A CI. .DESPACHO, 31-07-86 MF BCB.....	11.717
		ECONOMICO RIO S/A CI. .DESPACHO, 01-08-86 MF BCB.....	11.717
		- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA RENNER DTVH LTDA. .DESPACHO, 24-07-86 MF BCB.....	11.717
		DIMARCO DTVH S/A. .DESPACHO, 31-07-86 MF BCB.....	11.717
		- SUSPENSÃO LAVRA DE MINERIO ENRICO GUARNERI - INDUSTRIA E COMERCIO S/A. .DESPACHO, 05-08-86 MNE SG.....	11.727
		- SUSPENSÃO PROVISÓRIA QUADRO DE PESSOAL .PORTARIA 86, 30-07-86 MIC IBC.....	11.725
		T	
		- TABELA VEICULOS EMPRESTIMO COMPULSORIO .INSTR. NORM. 95, 04-08-86 MF SRF.....	11.711
		- TOMADA DE PREÇO .AVISO 21, 05-08-86 TJDF CL.....	11.738
		.AVISO 22, 30-06-86 TJDF CL.....	11.738
		.AVISO 23, 30-06-86 TJDF CL.....	11.738
		MATERIAL PERMANENTE .EDITAL 8, 05-08-86 MJ PGR.....	11.729
		- TRATAMENTO DE AGUA CONTRATO, 05-08-86 MEC UFC.....	11.734
		V	
		- VALOR TRIBUTAVEL CASSITERITA .INSTR. NORM. 96, 04-08-86 MF SRF.....	11.772
		- VEICULOS EMPRESTIMO COMPULSORIO TABELA .INSTR. NORM. 95, 04-08-86 MF SRF.....	11.711

GOVERNOS DA REPÚBLICA

Obra elaborada pelo Serviço de Documentação do Gabinete Civil da Presidência da República, GOVERNOS DA REPÚBLICA é um tributo à memória dos principais vultos da nossa história, contendo não apenas um relato formal acerca da constituição ministerial do período republicano, como também observações sobre as investidas e dados pessoais de seus titulares. Dentro desse espírito foram incluídos os Governadores dos Estados e Territórios, os Presidentes dos Órgãos do Poder Judiciário e Legislativo e do Tribunal de Contas da União.

430 páginas — Cz\$ 50,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Sul Metropolitana — SUDIN.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Central de Informações ao Público — CIPDIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

PREÇOS DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cz\$ 1,28
OUTROS ESTADOS: Cz\$ 1,58